Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	23.231.651/0001-98	DUNS®:	944059095
Razão Social:	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	NEW OESTE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/08/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2022
Receita Municipal	Validade:	09/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.231.651/0001-98 DUNS®: 944059095
Razão Social: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: NEW OESTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/09/2015
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 3314-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 4: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 5: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 7: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 8: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 9: 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO
CNAE Secundário 10: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 11: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 12: 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
CNAE Secundário 13: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 85.875-000
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 740 - SALA 05 - CENTRO
Município / UF: Santa Terezinha de Itaipu / Paraná
Telefone: (45) 35410204
E-mail: ADMNEWOESTE@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 931.089.589-68
Nome: ALEXANDRO TAVARES PEREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 931.089.589-68
Nome: ALEXANDRO TAVARES PEREIRA
E-mail: legalizacao@aconfoz.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 931.089.589-68
Nome: ALEXANDRO TAVARES PEREIRA
Número do Documento: 6.299.226-3 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 26/12/2015 Data de Nascimento: 05/01/1977
Filiação Materna: EDNA RODOLPHO PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 031.337.339-66
Nome: CRISTINA DEVILA DA COSTA PEREIRA
Carteira de Identidade: 7.352.751-1 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 22/03/1995

CEP: 85.875-000
Endereço: RUA MARTIN D STAFANI, 2070 - CASA - CENTRO
Município / UF: Santa Terezinha de Itaipu / Paraná
Telefone: (45) 35410652
E-mail: legalizacao@aconfoz.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 114.273.079-46 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA
Número do Documento: 10.527.494-7 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 22/03/1995 Data de Nascimento: 27/12/1996
Filiação Materna: CRISTINA DEVILA DA COSTA PEREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.875-000
Endereço: RUA MARTIN D ESTEFANI, 2070 - CASA - CENTRO
Município / UF: Santa Terezinha de Itaipu / Paraná
Telefone: (45) 98344459
E-mail: legalizacao@aconfoz.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

Serviços

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
2720 - Manutenção de Instrumentos Elétricos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIARA B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	**CNPJ: 23.231.651/0001-98**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.231.651/0001-98, Inscrição Estadual nº 9070702123, com sede à Rua 1º de maio, nº. 740, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, PR, CEP 85.875-000; é prestadora de serviços para esta municipalidade, no **Fornecimento de diversos materiais de informática, eletrônicos e eletrodomésticos.**

NÚMERO PREGÃO	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
009/2022	039/2022	Contratação de empresa(s) para o fornecimento fracionado de diversos materiais e equipamentos e informática, destinados a atender às necessidades da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
003/2022	006/2022	Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos, para atender as demandas da estrutura administrativa da prefeitura do município de Santa Terezinha de Itaipu.
147/2021	402/2021	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes móveis (notebooks) para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura do município de Santa Terezinha de Itaipu.
127/2021	354/2021	Fornecimento de diversos materiais para reposição de aparelhos de comunicação, vídeo monitoramento e equipamentos de processamento de dados.

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, referente a processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tinhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Em 11 de maio de 2022

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 043/2021

Assinado por 2 pessoas: Diego Lucas Walter e DIEGO LUCAS WELTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/A3F2-2603-2BB3-8E45 e informe o código A3F2-2603-2BB3-8E45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3F2-2603-2BB3-8E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Diego Lucas Welter (CPF Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - Pr) em 11/05/2022 14:19:47 (GMT-03:00)
  Emitido por: Diego Lucas Welter

- DIEGO LUCAS WELTER (CPF 037.XXX.XXX-85) em 11/05/2022 14:25:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/A3F2-2603-2BB3-8E45

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90707021-23	23.231.651/0001-98	10/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
Título do Estabelecimento	NEW OESTE
Endereço do Estabelecimento	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 740, SALA 06 - CENTRO - CEP 85875-000 FONE: (45) 3541-0204
Município de Instalação	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, DESDE 10/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.273.079-46	JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	SÓCIO
CPF	931.089.589-68	ALEXANDRO TAVARES PEREIRA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90707021-23

Emitido Eletronicamente via Internet
01/06/2022 7:27:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.231.651/0001-98 MATRIZ		08/09/2015

NOME EMPRESARIAL
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW OESTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRIMEIRO DE MAIO	740	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.875-000	CENTRO	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMNEWOESTE@GMAIL.COM	(45) 3541-0204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **10:03:01** (data e hora de Brasília).

Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu - PR
Secretaria da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Alvará de Localização e Funcionamento

DEFINITIVO

Data de Validade: **26/07/2022**

Número: **230 / 2021**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 088 de 2001 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Cadastro Econômico:	**2999**	Área do Estabelecimento:	**114.06 m²**
CPF/CNPJ:	**23.231.651/0001-98**	Forma de Atuação:	**Estabelecido**
Razão social:	**NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**NEW OESTE**		
Endereço:	**RUA 1º DE MAIO, 740 - CENTRO I**		
Complemento:	**SALA 5**		
Contador(a):	**ACONFOZ CONTABILIDADE LTDA.**	CRC:	**PR 029891/O-2**
Tipo de Atividade:	**Com e Serviço**	Data de Concessão:	**27/07/2021**
Tipo de Validade:	**Definitiva**		

Atividades:

Atividade Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades secundárias:

3314709 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares:

Observações:

O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 363, da Lei Complementar 88/2001 – Código Tributário Municipal, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 357 da Lei Complementar nº 088/2001.
O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 358 da Lei Complementar 088/2001.
ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

(assinado digitalmente)
Agente Tributário

(assinado digitalmente)
Autoridade Tributária

Emitido em: 27/07/2021 16:35:47

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

A COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com sede na cidade de Belo Horizonte, sediada à Rua Aurélio Dolabela, n.º 17 – Bairro: Floramar – CEP: 31.742-055 - Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.289.988/0001-06 e Inscrição Estadual nº 003664509.00-48, neste ato representada pelo SR. Wemberth de Souza Freitas, RG n.º MG-7.227.803, CPF n.º 004.899.556-81, abaixo assinado, propõe ao **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS,** o fornecimento do produto abaixo indicado, nas seguintes condições:

No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como, todos os tributos diretos e indiretos, frete, seguro, encargos fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre o objeto desta licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN	QT	P.UNIT R$	P.TOTAL R$
02	Notebook - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.	ASUS I3	UN	14	3.440,00	48.160,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$ 48.160,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Sessenta Reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme o item 6.5 do edital;
2. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, Conforme o item 4.1 do Termo de Referência do edital;
3. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR. Conforme o item 4.1 do Termo de Referência do edital;
4. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
5. Declaramos que todos os itens cotados por nossa empresa são novos, originais de fábrica (sem uso, reforma ou recondicionamento).
6. GARANTIA: 12 (doze) meses. Conforme o item 12.1 do Termo de Referência do edital;
7. PAGAMENTO: 30 (trinta) dias. Conforme o item 10.5 do Termo de Referência do edital;
8. **DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú (341) – AGÊNCIA: 3076 - C/C.: 42312-2;**

9. Declaramos estar de pleno acordo com as normas, cláusulas e anexos que regem o presente Edital, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sem mais para o momento agradecemo-nos, mui.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS INFORMÁTICA

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 36.289.988/0001-06, com sede na RUA AURÉLIO DOLABELA, Nº 17 – BAIRRO: FLORAMAR, BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, através de seu representante legal infra-assinado, que:
1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato WEMBERTH DE SOUZA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 004.899.556-81, portador(a) da carteira de identidade nº MG.7.227-803, não são servidores do **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça

cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) WEMBERTH DE SOUZA FREITAS, Portador(a) do RG sob nº MG.7.227-803 e CPF nº 004.899.556-81, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: compminasbh@hotmail.com
b. Telefone: (31) 3047-5123

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) WEMBERTH DE SOUZA FREITAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º004.899.556-81, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **35/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

COMPMINAS INFORMATICA

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.289.988/0001-06, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

COMPMINAS INFORMÁTICA

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

A Compminas Comércio de Informática Eireli, CNPJ nº.36.289.988/0001-06 sediada no endereço Rua Aurélio Dolabela, nº 17 – Bairro: Floramar, Belo horizonte - MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO

A empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com sede na cidade de Belo Horizonte, sediada à Rua Aurélio Dolabela, n.º 17 – Bairro: Floramar – CEP: 31.742-055 - Belo Horizonte / Minas Gerais – Telefax: (31) 3047-5123 e E-Mail: compminasbh@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o SR. Wemberth de Souza Freitas, RG n.º MG-7.227.803, CPF n.º 004.899.556-81, declara,

1) Que, em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º do mesmo diploma legal, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

2) Que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, nos termos do Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999 (art. 7º, Inciso XXXIII, CF);

4) Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

5) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório, não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

6) A proposta apresentada engloba todas a despesas referentes ao fornecimento dos materiais, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, bem como que possuem as condições necessárias para a execução dos serviços licitados;

7) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e estar aptos a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 e 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS INFORMÁTICA

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com sede na cidade de Belo Horizonte, sediada à Rua Aurélio Dolabela, n.º 17 – Bairro: Floramar – CEP: 31.742-055 - Belo Horizonte / Minas Gerais – Telefax: (31) 3047-5123 e E-Mail: compminasbh@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o SR. Wemberth de Souza Freitas, RG n.º MG-7.227.803, CPF n.º 004.899.556-81, declara, sob as penas da lei que,

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante **COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N.º 35/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRINHAS**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS INFORMATICA

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com sede na cidade de Belo Horizonte, sediada à Rua Aurélio Dolabela, n.º 17 – Bairro: Floramar – CEP: 31.742-055 - Belo Horizonte / Minas Gerais – Telefax: (31) 3047-5123 e E-Mail: compminasbh@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o SR. Wemberth de Souza Freitas, RG n.º MG-7.227.803, CPF n.º 004.899.556-81, Administrador para representá-la perante ao **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, na sessão pública do Pregão Eletrônico supra citado, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O signatário da presente, o senhor Wemberth de Souza Freitas, representante legalmente constituído da proponente Compminas Comércio de Informática Eireli, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com sede na cidade de Belo Horizonte, sediada à Rua Aurélio Dolabela, n.º 17 – Bairro: Floramar – CEP: 31.742-055 - Belo Horizonte / Minas Gerais – Telefax: (31) 3047-5123 e E-Mail: compminasbh@hotmail.com, DECLARA junto a(o) Pregoeira(o), que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes **(x)**.

(x) Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP): salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

DECLARAÇÃO

A empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com sede na cidade de Belo Horizonte, sediada à Rua Aurélio Dolabela, n.º 17 – Bairro: Floramar – CEP: 31.742-055 - Belo Horizonte / Minas Gerais – Telefax: (31) 3047-5123 e E-Mail: compminasbh@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o SR. Wemberth de Souza Freitas, RG n.º MG-7.227.803, CPF n.º 004.899.556-81, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Compminas Comércio de Informática Eireli, CNPJ nº.36.289.988/0001-06 sediada Rua Aurélio Dolabela, nº 17 – Bairro: Floramar, Belo Horizonte - MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:
a) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93;

c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa Compminas Comércio de Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.289.988/0001-06 não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

A empresa Compminas Comércio de Informática Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.289.988/0001-06,com sede à Rua Aurélio Dolabela, nº 17 – Bairro: Floramar, Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr.Wemberth de Souza Freitas
RG: MG.7.227-803, CPF/MF: 004.899.556-81 residente na Rua Aurélio Dolabela, nº 25, Bairro Floramar, Cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Wemberth de Souza Freitas RG: MG.7.227-803, CPF/MF: 004.899.556-81 residente na Rua Aurélio Dolabela, nº 25, Bairro Floramar, Cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao **Município de Congonhinhas**, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 35/2021**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

COMPMINAS INFORMÁTICA

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
=-=

Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no quadro societário

Eu, Wemberth de Souza Freitas, carteira de identidade nº MG.7.227-803, expedida pela SSPMG e CPF nº 004.899.556-81, Representante legal da Compminas Comércio de Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.289.988/0001-06, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que a empresa não possui em quadro societário servidores da Administração Pública Municipal que tenham relação com o processo licitatório.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – BAIRRO: CENTRO
CONGONHINHAS - PR
CEP: 86.320-000

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
VENCIMENTO: 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 27/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2022**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS,** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 35/2022** realizado pelo **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I. .: MG.7.227-803
C.P.F.: 004.899.556-81

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

ITEM 02

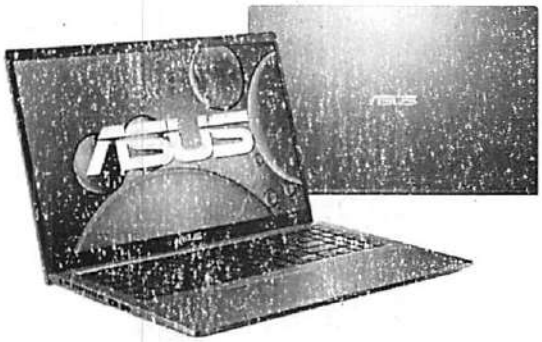

Notebook ASUS X515 Intel Core i3 8GB 256GB SSD Linux LED-backlit Cinza

Informações do Produto

Notebook ASUS X515 Intel Core i3 8GB 256GB SSD Linux LED-backlit Cinza

Seja para trabalho ou lazer, o novo Notebook ASUS X515 é perfeito para o dia-a-dia, que oferece desempenho e recursos visuais imersivos. Sua Tela NanoEdge possui bordas incrivelmente finas e um revestimento fosco antirreflexo para uma experiência verdadeiramente envolvente. Além disso, o notebook ASUS X515 possui armazenamento SSD1, que além de mais rápido é mais leve e mais seguro, enquanto seu chassi reforçado melhora a digitação e permite abrir e fechar a tampa em um movimento suave.

No interior do ASUS X515, existe uma estrutura de suporte de metal embaixo do teclado que fornece uma plataforma muito mais estável ao digitar e usar o touchpad. Além de fornecer rigidez estrutural, também fortalece a articulação da dobradiça e protege os componentes internos. Os lados da tampa também são reforçados e funcionam como vigas de proteção contra impactos laterais em automóveis. Eles fornecem suporte estrutural para a tampa, o painel de LED e a junta de dobradiça.

Proteção física e também para os seus dados. O ASUS X515 possui opções com armazenamento duplo SSD1, que juntamente com o HDD é a combinação perfeita de velocidade e segurança.

Se você está sempre em movimento e quer produtividade onde estiver, o ASUS X515 tem tela grande, mas corpo pequeno. Provavelmente você deve pensar que notebooks de 15 polegadas são grandes, mas como a moldura da tela é muito fina, o notebook ficou extremamente compacto, ainda assim sem perder produtividade e mantendo o teclado numérico. Ele ainda é leve, com apenas 1,8Kg, e bem fino, com 19,9mm de espessura - perfeito para levar, com você, onde for.

Já que o ASUS X515 estará sempre com você, ele precisa estar sempre pronto! Com o carregamento rápido, você pode ter 60% da sua carga total em apenas 49 minutos de tomada. E para que isso aconteça

com total segurança, a ASUS desenvolveu a exclusiva tecnologia que monitora a bateria, protegendo-a de sobrecargas e com isso aumentando a vida útil em até 3 vezes.
Além disso, o novo ASUS X515 está equipado com a porta reversível USB Tipo-C 3.2, para transferência de dados até 10x mais rápidas3 do que as conexões USB 2.0 mais antigas, e portas USB Tipo-A 3.2 e 2.0, saída HDMI - para que você possa conectar facilmente todos os seus periféricos. monitores e projetores atuais, sem complicações. Disponível com Windows 10 Home / Windows 11 Home ou Endless OS.
Novo Notebook ASUS X515, fácil de levar e produtividade sem esforço.
Disclaimer obrigatório
As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio. Consulte a disponibilidade nos pontos de vendas.

Para o modelo X515JA, o processador gráfico é o Intel® HD graphics 620 (integrado ao processador Intel® CoreTM CORE I3 / 8 GB / até 512GB SSD / 1256GB armazenamento duplo / Endless OS / Cinza).

Os números de transferência de dados USB-CTM são baseados no desempenho teórico. O desempenho real pode variar em diferentes situações de uso.

Informações técnicas	Adaptador de Energia	45,00 W
	Armazenamento	256 GB SSD PCIe G3X2
	Bateria	2 Cells / 3300 mAh
	Bluetooth	Bluetooth 4,1
	Câmera Frontal	VGA
	Características	Tela Nanoedge Carregamento rápido da bateria
	Certificado de Homologação da Anatel	00915-18-04423
	Cor	Cinza
	Dimensões	36 cm X 23,5 cm X 1,99 ~ 1,99 cm
	EAN Code	7898573298329
	Peso do Produto	1,8 Kg
	Saídas	1x USB 3.2 Gen 1 Type-A1x USB 3.2 Gen 1 T
	SKU ASUS	X515JA-BR2750
Informações complementares	Capacidade do SSD	256 GB
	Marca	ASUS
	Memória RAM	4GB
	Processador	Intel Core i3
	Sistema Operacional	Windows 10
	Tamanho da Tela	15.6"

COMPMINAS INFORMÁTICA

Características para Processador Intel Core i3-10100 BX8070110100 de 4 núcleos

Tipos de memória RAM suportadas: **DDR4**

Quantidade de núcleos de CPU: **4**

Soquetes compatíveis: **FCLGA1200**

Geração: **10°**

Frequência máxima de relógio: **4.3 GHz**

Características gerais

Marca	Intel
Linha	Core i3
Modelo	i3-10100
Modelo alfanumérico	BX8070110100

Frequência

Frequência mínima de relógio	3.6 GHz
Frequência máxima de relógio	4.3 GHz

Outros

Ano de lançamento	2020

Memória

Tipos de memória RAM suportadas	DDR4
Tamanho máximo de memória RAM suportada	128 GB

COMPMINAS INFORMÁTICA

Rua Aurélio Dolabela, 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.742-055 - Tel.: (31) 3047-5123 -
CNPJ.: 36.289.988/0001-06 - Insc. Estadual: 003664509.00-48 –
e-mail: compminasbh@hotmail.com

Cache	6 MB

Especificações

Geração	10°
Soquetes compatíveis	FCLGA1200
Arquitetura	x86-64
Aplicação	Computadores de mesa
Processador gráfico	Intel UHD Graphics 630
Quantidade de núcleos de CPU	4
Energia térmica de projeto	65 W
É OEM	Não
Com hyper-threading	Sim
É compatível com 4K	Sim
Quantidade de fios de CPU	8

COMPMINAS INFORMÁTICA

TCU

(2)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 11:36:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **36.289.988/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.289.988/0001-06	DUNS®:	929199484
Razão Social:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		
Nome Fantasia:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	02/03/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2022
Receita Municipal	Validade:	24/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.289.988/0001-06	DUNS®:	929199484
Razão Social:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		
Nome Fantasia:	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	02/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 105.000,00	Data de Abertura da Empresa:	07/02/2020
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 1:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS		
CNAE Secundário 2:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS		

Dados para Contato

CEP:	31.742-055
Endereço:	RUA AURELIO DOLABELA, 17 - FLORAMAR
Município / UF:	Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone:	(31) 99530566
E-mail:	COMPMINASBH@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	004.899.556-81
Nome:	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 004.899.556-81
Nome: WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
E-mail: compminasbh@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 004.899.556-81 Participação Societária: 100,00%
Nome: WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
Número do Documento: MG-7.227.803 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 12/06/2019 Data de Nascimento: 28/02/1976
Filiação Materna: MARIA DALVA DE SOUZA FREITAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 068.863.786-86
Nome: JUSSARA MARIA DE JESUS FREITAS
Carteira de Identidade: MG-10.456.139 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 12/06/2019

CEP: 31.742-055
Endereço: RUA AURELIO DOLABELA, 17 - FLORAMAR
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 34358037
E-mail: compminasbh@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6035 - DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE LUZ E DE IMAGEM DE FIBRA ÓTICA
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6605 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO
6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA
7010 - COMPUTADORES
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

JOÃO CARLOS MURTA DE FIGUEIREDO-ME
CNPJ: 24.020.695/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, estabelecida à Rua Aurélio Dolabela, nº 17 – Bairro: Floramar – Belo Horizonte / MG, CNPJ: 36.289.988/0001-06, é nossa fornecedora regular, fornecendo Equipamentos e Suprimentos de Informática, conforme segue descrito abaixo:

1. 10 (dez) Microcomputadores Core I5 e seus respectivos Monitores;
2. 10 (dez) Notebooks Tela 14", Core I7, 8GB, 1TB, Windows 8.1;
3. 05 (cinco) Smartphones;
4. 06 (seis) Televisão LED Full HD 42";
5. 08 (oito) Projetor Multimídia
6. 05 (cinco) Impressoras;
7. 15 (quinze) Estabilizadores;
8. 02 (dois) Nobreak;
9. 20 (vinte) Software (Windows 8.1Pro);
10. 02 (dois) Aparelho Blu Ray Player com HDMI e Wireless;
11. 06 (seis) Câmera Fotográfica Digital Sony DSC H400;
12. 30 (trinta) Cartuchos e Toners Originais HP;
13. 04 (quatro) Bebedouros;
14. 02 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado;

Na oportunidade salientamos que a empresa Compminas Comércio de Informática Eireli, mostrou-se apta e capaz no tocante ao cumprimento do Prazo de Entrega, Suporte e Assistência Técnica, durante todo o período de garantia.

Portanto, não temos nada que a desabone, tanto na parte de Assistência Técnica, quanto na parte comercial.

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2020.

João Carlos Murta de Figueiredo
RUA CURITIBA, 545 - SALA 1202/1204/1208
CEP 30170-908 - BELO HTE. - MG
FONE: 3072-6836 - 3201-0115 - 9917-0747
CRC-MG 39838 - CPF 177.156.016-91

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 36.289.988/0001-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Maio de 2022 às 15:14

BELO HORIZONTE, 28 de Maio de 2022 às 15:14

Código de Autenticação: 2205-2815-1439-0905-5359

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 0 393

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000107759

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

7 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLECIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600900598 em 07/02/2020 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 200640739 - 07/02/2020. Autenticação: 4A6031A33F1F8EDBD011308E84983443F82A127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/064 073 9 e o código de segurança m2qy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.073-9	MGP2000107759	07/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600900598 em 07/02/2020 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 200640739 - 07/02/2020 - Autenticação: 4A6031A33F1F8FDBD011308F84983443F82A127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/064.073-9 e o código de segurança m2qz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 004.899.556-81, documento de identidade MG-7.227.803, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AURELIO DOLABELA, número 25, bairro / distrito FLORAMAR, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.742-055 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO E A PRESTACAO DE SERVICO NA AREA DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MULTIMIDIA E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA AURELIO DOLABELA, número 17, bairro / distrito FLORAMAR, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.742-055.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 105.000,00 (CENTO e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600900598 em 07/02/2020 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 200640739 - 07/02/2020. Autenticação: 4A6031A33F1F8FDBD011308F84983443F82A127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/064.073-9 e o código de segurança m2qz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 5 de Fevereiro de 2020.

WEMBERTH DE SOUZA FREITAS
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600900598 em 07/02/2020 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 200640739 - 07/02/2020. Autenticação: 4A6031A33E1E8EDBD011308E84983443F82A127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/064.073-9 e o código de segurança m2qz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.073-9	MGP2000107759	07/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600900598 em 07/02/2020 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 200640739 - 07/02/2020. Autenticação: 4A6031A33F1E8FDBD011308F84983443F82A127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/064.073-9 e o código de segurança m2qz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º. I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/064.073-9, em 07/02/2020 da empresa: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, nire: 3160090059-8 , foi deferido digitalmente sob o número 31600900598, em 07/02/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600900598 em 07/02/2020 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 200640739 - 07/02/2020. Autenticação: 4A6031A33E1E8EDBD011308E84983443F82A127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/064.073-9 e o código de segurança m2q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600900598 em 07/02/2020 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 200640739 - 07/02/2020. Autenticação: 4A6031A33F1F8FDBD011308F84983443F82A127. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/064.073-9 e o código de segurança m2dz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600900598	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100514138

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE
Local

18 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/507.944-2	MGE2100514138	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar esto documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

I ALTERAÇÃO

COMPMINAS COMERCIO DE INORMATICA EIRELI

Wemberth de Souza Freitas, brasileiro, empresário, casado, regime de bens comunhão parcial, CPF nº 004.899.556-81, documento de identidade MG- 7.227.803, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Aurélio Dolabela, Nº 25, Bairro Floramar em Belo Horizonte/MG, CEP 31.742-055.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresária), denominada "COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA", conforme Ato Constitutivo de Eireli arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº 31600900598 em 07/02/2020, inscrita sob CNPJ nº 36.289.988/0001-06, RESOLVE proceder a presente alteração conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

RETIRADA DE PRÓ-LABORE: o titular da empresa fixará uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO CONSOLIDADO

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

CLÁUSULA I

A Sociedade continua a gira sob a denominação social de empresária COMPMINAS COMERCIO DE INORMATICA EIRELI

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA.

CLÁUSULA II

O objeto é COMERCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MULTIMÍDIA E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CLÁUSULA III

A sede da empresa é na Rua Aurélio Dolabela, nº 17, Bairro Floramar em Belo Horizonte/MG, CEP 31.742-055

CLÁUSULA IV

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CF5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O capital da sociedade é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócio em moeda corrente do país.

CLÁUSULA V

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA VI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA VII

O signatário do presente ato declaram que o movimento da recita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA VIII

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA IX

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B9188F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA X

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA XI

RETIRADA DE PRÓ-LABORE: o titular da empresa fixará uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021

WEMBERT DE SOUZA FREITAS

Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CF5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança fK3u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/507.944-2	MGE2100514138	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B1C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança IK3b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 3160090059-8 e protocolado sob o número 21/507.944-2 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8620650, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 18:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/507.944-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança fK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança IK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600900598	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100514138

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE
Local

18 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/507.944-2	MGE2100514138	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

I ALTERAÇÃO

COMPMINAS COMERCIO DE INORMATICA EIRELI

Wemberth de Souza Freitas, brasileiro, empresário, casado, regime de bens comunhão parcial, CPF nº 004.899.556-81, documento de identidade MG- 7.227.803, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Aurélio Dolabela, Nº 25, Bairro Floramar em Belo Horizonte/MG, CEP 31.742-055.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresária), denominada "COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA", conforme Ato Constitutivo de Eireli arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº 31600900598 em 07/02/2020, inscrita sob CNPJ nº 36.289.988/0001-06, RESOLVE proceder a presente alteração conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

RETIRADA DE PRÓ-LABORE: o titular da empresa fixará uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO CONSOLIDADO

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

CLÁUSULA I

A Sociedade continua a gira sob a denominação social de empresária COMPMINAS COMERCIO DE INORMATICA EIRELI

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA.

CLÁUSULA II

O objeto é COMERCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MULTIMÍDIA E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CLÁUSULA III

A sede da empresa é na Rua Aurélio Dolabela, nº 17, Bairro Floramar em Belo Horizonte/MG, CEP 31.742-055

CLÁUSULA IV

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC133320145 61CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

O capital da sociedade é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócio em moeda corrente do país.

CLÁUSULA V

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA VI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA VII

O signatário do presente ato declaram que o movimento da recita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA VIII

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA IX

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

CLÁUSULA X

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA XI

RETIRADA DE PRÓ-LABORE: o titular da empresa fixará uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021

WEMBERT DE SOUZA FREITAS

Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/507.944-2	MGE2100514138	18/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança IK3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 3160090059-8 e protocolado sob o número 21/507.944-2 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8620650, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.899.556-81	WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 18:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/507.944-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 3160090059-8 e protocolo 215079442 - 18/06/2021. Autenticação: FC13332014561CE5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança 1K3u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8620650 em 21/06/2021 da Empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 31600900598 e protocolo 215079442 - 18/06/2021 - Autenticação: FC13332014561CF5BB9D2FB9C38B4C7374B918BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/507.944-2 e o código de segurança tK3u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
WEMBERTH DE SOUZA FREITAS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG7227803 SSP MG

CPF
004.899.556-81

DATA NASCIMENTO
28/02/1976

FILIAÇÃO
JOSE MEDEIROS DE FREITAS
MARIA DALVA DE SOUZA FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02031535780

VALIDADE
11/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
12/06/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

08116945133
MG555184650

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

17787610 50

17787610 50

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Dias & Enes
Comércio e Serviços

São José dos Pinhais, 28 de junho de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Código da UASG: 987517
Pregão Eletrônico Nº 352022

ALBERTO DIAS DE SOUZA - MEI CPF 246.162.118-76 CNPJ nº 37.593.189/0001-83
ENDEREÇO: Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 – apto. 05 – São José dos Pinhais/PR
CEP 83035-410 - TELEFONE (41) 99177 0550 E-MAIL: dias9enes@outlook.com
CONTATO: Alberto Dias BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 982-2; CONTA: 92790-2

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Objeto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
25	Teclado microcomputador, tipo multimídia, tipo conector usb, conectividade sem fio.	Intelbras	05	R$ 97,50	R$ 487,50
				Valor Total	**R$ 487,50**

Valor total da proposta: R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Os Catálogos dos itens ofertados nesta Proposta encontram-se nos anexos da Habilitação.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de entrega
Período de garantia: 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: Conforme edital.
Forma de pagamento: Depósito bancário.
Validade da proposta: 60 dias corridos

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete e descarregamento dos bens no local de entrega. Os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

Atenciosamente,

Alberto Dias de Souza
CPF: 246.162.118-76

37.593.189/0001-83
ALBERTO DIAS DE SOUZA - MEI
Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41
Apto. 05 - Cidade Jardim
São José dos Pinhais - PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 13:30:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876**
CNPJ: **37.593.189/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.593.189/0001-83	DUNS®:	927867245
Razão Social:	ALBERTO DIAS DE SOUZA ***.162.118-**		
Nome Fantasia:	ALBERTO DIAS COMERCIO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	30/05/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Sim		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2022
FGTS	Validade:	08/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2022
Receita Municipal	Validade:	14/07/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.593.189/0001-83 DUNS®: 927867245
Razão Social:	ALBERTO DIAS DE SOUZA ***.162.118-**
Nome Fantasia:	ALBERTO DIAS COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA
Data Aplicação:	04/11/2021
Número do Processo:	23064032847202147
Descrição/Justificativa:	O licitante enviou proposta atualizada, porém não apresentou habilitação obrigatória completa - certidão de falência.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.593.189/0001-83	DUNS®:	927867245
Razão Social:	ALBERTO DIAS DE SOUZA ***.162.118-**		
Nome Fantasia:	ALBERTO DIAS COMERCIO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	30/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	MEI:	Sim
Capital Social:	R$ 32.000,00	Data de Abertura da Empresa:	02/07/2020
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 1:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
CNAE Secundário 2:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 3:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundário 4:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
CNAE Secundário 5:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 6:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 7:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
CNAE Secundário 8:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS		
CNAE Secundário 9:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS		
CNAE Secundário 10:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Secundário 11:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		
CNAE Secundário 12:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA		
CNAE Secundário 13:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO		
CNAE Secundário 14:	7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS		
CNAE Secundário 15:	7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS		

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	83.035-410
Endereço:	TRAVESSA THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41 - APT 05 - CIDADE
Município / UF:	São José dos Pinhais / Paraná
Telefone:	(41) 91770550
E-mail:	ALBERTO.SOUZA13@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	246.162.118-76
Nome:	ALBERTO DIAS DE SOUZA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	246.162.118-76
Nome:	ALBERTO DIAS DE SOUZA
E-mail:	alberto.souza13@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS
5980 - DISPOSITIVOS OPTOELETRÔNICOS E ITENS CORRELATOS
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS
6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ALBERTO DIAS DE SOUZA #

CNPJ.37.593.189/0001-83

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de junho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.06.24 12:31:37 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo AB414EA6 ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ALBERTO DIAS DE SOUZA, CNPJ 37.593.189/0001-83, com sede na Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 apto. 05 – Bairro: Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR, forneceu a **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul/RS**, CNPJ nº 37.593.189/0001-83, com sede na Rua Desembargador Armando Azambuja,150, 150, Caxias do Sul – RS, por meio da Cotação Eletrônica Nº 08/2021, nota fiscal nº 1316074, empenho nº 152/2021, os produtos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS3110 ID DECT 6.0	10

Atestamos, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à entrega do produto e demais condições contratuais, razão pela qual inexiste qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul/RS, 27 de agosto de 2021.

LUIS EDUARDO MORAIS ZALTRON 01840621010

Assinado digitalmente por LUIS EDUARDO MORAIS ZALTRON:01840621010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=LUIS EDUARDO MORAIS ZALTRON:01840621010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-27 14:58:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

(assinado digitalmente)

Luís Eduardo Morais Zaltron

Chefe do SEPOL/DRF/CXL

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876** inscrita no CNPJ sob o nº **37.593.189/0001-83**, estabelecida na Travessa Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Apt 05, Bairro Cidade Jardim, na cidade de São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83.035-410, mantém/manteve com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR – CNPJ sob o nº 10.652.179/0020-88, situado à Av. Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz – CEP 84603-264 – União da Vitória – PR, a Nota de Empenho nº 2021NE000031 referente a Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica nº 113/2021, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o instrumento, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

Nota de Empenho	N° da Nota	Objeto
2021NE000031	1374578	Câmera Webcam com resolução de 1080p (Full HD) para gravação de vídeo e capaz de realizar Vídeo Chamadas em Full HD 1080p a 30 FPS. Com recurso de foco automático HD, correção automática de luz e rastreamento de rosto e detecção de movimentos. Compactação de vídeo H.264. Tipo de Lente: Vidro. Campo de visão (FOV) 78°. Microfones embutidos e áudio estéreo com microfones duplos e com redução automática de ruído. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD (Tripé não incluído). Tipo de conexão: USB 2.0. Comprimento do cabo: 1,5 m. Compatível com Windows 7/8/10. Garantia de 12 meses. Modelo de Referência Logitech C920s. Quantidade: 08 unidades

Ademais, ressaltamos que, até o presente momento, não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

União da Vitória, 28 de outubro de 2021.

Carlos Augusto Marcondes Camargo

Siape n° 2196240

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus União da Vitória

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, DIRETOR(a)**, em 28/10/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442549** e o código CRC **8BADE293**.

Referência: Processo nº 23411.009755/2021-76 SEI nº 1442549

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DIPLAD/UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DIPLAD/UVITÓRIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

G L A SERVIÇOS - ME

CNPJ: **30.615.655/0001-35**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que Alberto Dias de Souza - MEI, inscrito no CNPJ 37.593.189/0001-83, executou para GIOVANI LIMA DE ALBUQUERQUE-ME a entrega corretamente dos materiais constantes na Nota Fiscal número 1087997, listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Pilha Alcalina AA Alfacell	200
02	Telefone de Mesa com fio Intelbras	05
03	Fone de ouvido Headset USB	10
04	Teclado multimídia slim preto com fio USB	10
05	Mouse optico com fio USB	10
06	Pendrive USB 64 GB	05
07	Filtro de Linha com 06 tomadas	05
08	HD 2TB Sata III 7.200 RPM	02
09	Roteador 300Mbps com 4 Antenas Multilaser	02
10	Memoria RAM para Desktop, DDR3 4GB 240 pinos	02

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2021.

Giovani Lima de Albuquerque
Identidade: 1244468-5 SSP/AM

30.615.655/0001-35

GIOVANI LIMA DE ALBUQUERQUE - ME
Rua Aníbal Brandão, 255 – Parque Eucaliptos
CEP 59151-800

PARNAMIRIM - RN

CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 261734482
Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Rio Branco - Condomínio Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600
E-mail: connectgov@outlook.com – Fone: (44) 3037-8255

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGOINHAS – PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 35/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CONNECTGOV LTDA		CNPJ/MF: 38.047.263/0001-29
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Rio Branco - Condomínio Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600		INSC. ESTADUAL: 261734482
REPRESENTANTE E CARGO: Antônio Augusto Neto / Sócio-Administrador		TELEFONE: (44)3037-8255
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 15.498.774-6 e CPF: 312.995.631-04		E-MAIL: connectgov@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 7631-7	Nº CONTA CORRENTE: 517-7

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	COMPUTADOR DESKTOP COR: BRANCA, PROCESSADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 GHZ, CORE I7 OU SIMILAR, MONITOR LED MINIMO 23.8, INCLUSO CABO HDMI, MEMÓRIA MÍNIMA 16 GB, HD MÍNIMO 1TB 7200 RPM, UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PORTAS: 6 PORTAS USB, LAN RJ45. SOM: HIGH DEFINITION, MOUSE ÓPTICO, TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS E MICROSOFT OFFICE, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR DESKTOP, 01 MONITOR, 01 TECLADO, 01 MOUSE, 01 MANUAL DO USUÁRIO, 01 CABO DE FORÇA, CD DE DRIVERS. GARANTIA: 12 MESES	EVUS CUSTOMIZADO	UND	01	3.795,00	3.795,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Joinville, 27 de junho de 2022

ANTONIO AUGUSTO NETO:31299563104
Assinado de forma digital por ANTONIO AUGUSTO NETO:31299563104
Dados: 2022.06.27 11:10:15 -03'00'

ANTONIO AUGUSTO NETO
CONNECTGOV LTDA

(23)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 16:41:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONNECTGOV LTDA**
CNPJ: **38.047.263/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.047.263/0001-29**
Razão Social:	**CONNECTGOV LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/08/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/12/2022**
FGTS	Validade:	**29/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.047.263/0001-29
Razão Social: CONNECTGOV LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/08/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 90.000,00** Data de Abertura da Empresa: **11/08/2020**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 2: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 3: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 4: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 5: **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 6: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 7: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 8: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 9: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 10: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 11: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 12: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 13: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 14: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 15: **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES**
CNAE Secundário 16: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 17: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	89.219-600		
Endereço:	RUA DONA FRANCISCA, 8300 - BLOCO 1 MOD. B BOX RIO BRANCO		
Município / UF:	Joinville / Santa Catarina		
Telefone:	(44) 30378255	Telefone:	(44) 98492272
E-mail:	CONNECTGOV@OUTLOOK.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	312.995.631-04
Nome:	ANTONIO AUGUSTO NETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	312.995.631-04
Nome:	ANTONIO AUGUSTO NETO
E-mail:	todoncomercial@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	312.995.631-04	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ANTONIO AUGUSTO NETO		
Número do Documento:	154987746	Órgão Expedidor:	SSP-PR
Data de Expedição:	18/12/2018	Data de Nascimento:	19/07/1957
Filiação Materna:	IOLANDA BRAZ PACHECO		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	878.296.061-53
Nome:	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO		
Carteira de Identidade:	577.663	Órgão Expedidor:	SSP-MS
Data de Expedição:	07/11/1988		

CEP:	87.140-000
Endereço:	RUA FRANCISCO ZIRONDI, 114 - BELA VISTA
Município / UF:	Paiçandu / Paraná
Telefone:	(00) 00000000
E-mail:	connectgov@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9645392 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 21/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONNECTGOV LTDA, portador do CNPJ: 38.047.263/0001-29. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012344249***

"CONNECTGOV LTDA"
NIRE 412.094.609-82 CNPJ 38.047.263/0001-29
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-pnRC2-kOqHg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31299563104-ANTONIO AUGUSTO NETO

ANTONIO AUGUSTO NETO, brasileiro, nascido aos 19/07/1957, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Basilio Zanusso, nº 16, Jardim Santa Luzia, CEP 87.140,000 na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 15.498.774-6, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 312.995.631-04;

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social de **"CONNECTGOV LTDA"**, com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, nº 5225, Sala 1, Zona III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.502-020, com seu contrato social devidamente registrado na junta comercial do Paraná, sob nire nº 412.094.609-82 na sessão do dia 11/08/2020 e sob o CNPJ nº 38.047.263/0001-29, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPITULO I – DO ENDEREÇO

Cláusula 1ª – Fica neste ato alterado o endereço da empresa **CONNECTGOV LTDA** para à Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Rio Branco – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

CAPITULO II - DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 2ª – A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

C O N S O L I D A Ç Ã O
"CONNECTGOV LTDA"
NIRE 412.094.609-82 CNPJ 38.047.263/0001-29
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANTONIO AUGUSTO NETO, brasileiro, nascido aos 19/07/1957, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Basilio Zanusso, nº 16, Jardim Santa Luzia, CEP 87.140,000 na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 15.498.774-6, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 312.995.631-04;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 42207168533 Protocolo 224977598 de 03/06/2022 NIRE 42207168533
Nome da empresa CONNECTGOV LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 444340397184187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

"CONNECTGOV LTDA"
NIRE 412.094.609-82 CNPJ 38.047.263/0001-29
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social de **"CONNECTGOV LTDA"**, com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Rio Branco – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente registrado na junta comercial do Paraná, sob nire nº 412.094.609-82 na sessão do dia 11/08/2020 e sob o CNPJ nº 38.047.263/0001-29, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO E DO PORTE.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **"CONNECTGOV LTDA"**, com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Rio Branco – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (art. 997, I, CC/2002).

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 47.51-2/01)
- Comércio varejista de livros. (CNAE 47.61-0/01)
- Representações comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar. (CNAE 46.18-4/02)
- Comércio varejista de material elétrico. (CNAE 47.42-3/00)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (CNAE 47.44-0/01)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos. (CNAE 47.44-0/03)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 47.52-1/00)
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video. (CNAE 47.53-9/00)
- Comércio varejista de móveis. (CNAE 47.54-7/01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria. (CNAE 47.61-0/03)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (CNAE 47.63-6/01)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório. (CNAE 47.89-0/07)
- Comércio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadora de grama, motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 47.89-0/99)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 61.90-6/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 77.11-0/00)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 42207168533 Protocolo 224977598 de 03/06/2022 NIRE 42207168533
Nome da empresa CONNECTGOV LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 444340397184187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. (CNAE 95.11-8/00)
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. (CNAE 47.51-2/02)
- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouro, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual. (CNAE 47.59-8/99)

Cláusula 3ª – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11/08/2020.

Cláusula 4ª – A empresa ***CONNECTGOV LTDA*** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralmente, em moeda corrente do país, ficando inteiramente ao sócio **ANTONIO AUGUSTO NETO.**

Cláusula 6ª – A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO AUGUSTO NETO,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 8ª – O administrador declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 42207168533 Protocolo 224977598 de 03/06/2022 NIRE 42207168533
Nome da empresa CONNECTGOV LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 444340397184187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª – Os sócios resolvem dispensar a elaboração de ata de reunião.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 14ª – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresaria discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Cláusula 15ª – O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

Cláusula 16ª – Decorrido o prazo concedido na notificação, sem quem seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 17ª – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo n° 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados (eventuais lucros), desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, de acordo com as contribuições de cada um para o resultado, conforme prevê o artigo 1.007 da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 42207168533 Protocolo 224977598 de 03/06/2022 NIRE 42207168533
Nome da empresa CONNECTGOV LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 444340397184187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO V – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18ª – A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotista, que representem 75% (setenta e cinco por cento), do capital social.

Cláusula 19ª – Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do(s) sócio(s) remanescente o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CAPÍTULO VI – DO FALECIMENTO

Cláusula 20ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 21ª – A sociedade empresária reger-se-a nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições desde contrato nas omissões aplicar-se-à como Lei da Regência Supletiva à Lei das SA 6.404/1976.

Cláusula 22ª – Fica eleito o foro da cidade de Maringá -PR, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente instrumento particulares.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Paiçandu- PR, 27 de maio de 2022.

ANTONIO AUGUSTO NETO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 42207168533 Protocolo 224977598 de 03/06/2022 NIRE 42207168533
Nome da empresa CONNECTGOV LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 444340397184187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNECTGOV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31299563104	ANTONIO AUGUSTO NETO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 09:46 SOB Nº 20223369039.
PROTOCOLO: 223369039 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207101937. CNPJ DA SEDE: 38047263000129.
NIRE: 41209460982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
CONNECTGOV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 42207168533 Protocolo 224977598 de 03/06/2022 NIRE 42207168533
Nome da empresa CONNECTGOV LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 444340397184187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224977598

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONNECTGOV LTDA
PROTOCOLO	224977598 - 03/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207168533
CNPJ 38.047.263/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022
SOB N: 42207168533

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31299563104 - ANTONIO AUGUSTO NETO - Assinado em 03/06/2022 às 13:40:13

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 42207168533 Protocolo 224977598 de 03/06/2022 NIRE 42207168533
Nome da empresa CONNECTGOV LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 444340397184187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CONNECTGOV LTDA
CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140090685115**
Data de emissão:	**07/06/2022 09:29:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/06/2022 17:01:48

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
116412/2022	17/06/2022	15/09/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1834227	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1834228	Comércio varejista de móveis
1834229	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
1834230	Comércio varejista de materiais hidráulicos
1834231	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1834232	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1834233	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
1834234	Comércio varejista de equipamentos para escritório
1834235	Comércio varejista de livros
1834236	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
1834237	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1834238	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
1834239	Comércio varejista de artigos de papelaria
1834240	Comércio varejista de material elétrico
1834241	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1834242	Provedores de acesso às redes de comunicações
1834243	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
1834244	Locação de automóveis sem condutor

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Francisca, 8300	Complemento: BLOCO 1 MOD. B BOX RIO BRANCOCOND PERINI BUSINESS PARK
Bairro: Zona Industrial Norte	CEP: 89219-600

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22116412N9109D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONNECTCOV LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONNECTCOV LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 14:01:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONNECTCOV LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 139791109205332679578-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f9783aad33bd7de69acea41f0594ad9b81610ec88399fb54e127853bfd91f7dc531d3636814355d8734527d64d9a229acc3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CANETTINE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.139.692/00001-29
Av. Ivai, 987 – CENTRO – PAIÇANDU – PR – CEP 87.140-000
Fone: (44) 3244-3110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento de materiais que a empresa **CONNECTGOV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 38.047.263/0001-29, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Zona 3 - Umuarama - PR, forneceu os materiais conforme descritos abaixo, nos prazos estipulados.

PRODUTOS: equipamentos de informática, equipamentos de som/áudio, equipamentos de rede e telefonia, câmeras de segurança e DVR / CFTV, cartuchos e toners, eletrodomésticos, brinquedos, móveis para escritório, bebedouro, material elétrico.

Paiçandu, 11 de setembro de 2020.

Serviço Distrital de Paiçandu

Lucas Todon
Proprietário
CANETTINE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.139.692/00001-29

04.139.692/0001-04
I. E.: 902.22137-90
CANETTINE PAPELARIA LTDA ME
Av Ivai 987
Centro - CEP 87140-000
(44) 3244-3110
PAIÇANDU - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU
AV. CONEGO JOSÉ JESU FLOR, Nº 68 - CENTRO - PAIÇANDU-PR - CEP 87140-000
Agente delegado designado: Paulo Sergio Facini
distritaldepaicandu@hotmail.com TEL.: (44) 3244-1513 - 3244-1758

Selo Digital: VFZ56 gUw9J zbesy - fYGnh . vpLS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCAS TODON
Paiçandu-PR, 11 de setembro de 2020 - 13:02:16hs (MAL)
Em testemunho da verdade.
Tabelião

Serviço Distrital de Paiçandu
Paulo Sergio Facini
Agente Delegado Designado

Serviço Distrital de Paiçandu
CIVIL
E
TABELIONATO
PAIÇANDU - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/13979110920533267957 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13979110920533267957 8-1
Data: 11/09/2020 13:54:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL73189-BKDD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9645392 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 21/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONNECTGOV LTDA, portador do CNPJ: 38.047.263/0001-29. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: *0012344249*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º , inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - copias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatorios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo.

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PROPOSTA COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 40.660.759/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004136679.00-49	CONTATO (TELNE): (31) 3665-6550
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE SINTRA, 910 - LOJA 1 - CASTELO CEP 31.330-200	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	E-MAIL: licitacao@wmsolutions.com.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO PEREIRA	CPF: 768.371.306-68	RG: MG 995.728	ESTADO CIVIL: CASADO
BANCO Nº: 001 - BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA 1222-X | CONTA CORRENTE: 59774-0			

NOME DA INSTITUIÇÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS		CONGONHINHAS	MENOR PREÇO POR ITEM
Nº DO CERTAME: 35/2022	Nº DO PROCESSO: 70/2022	PREGÃO	DATA DO PREGÃO: 27/06/2022

Tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram, apresenta a proposta relativa ao Edital em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

3	MOUSE	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	83	UND	MULTILASER	http://lamina.multilaser.com.br/MO307.pdf	MO307	R$ 22,6000	R$	1.875,80
									R$	1.875,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$1875,8 [UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS]									R$	1.875,80

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Márcio Pereira
CPF: 768.371.306-68
Diretor Administrador

Belo Horizonte, 28/06/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 13:36:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **40.660.759/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.660.759/0001-15
Razão Social:	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:	W&M SOLUTIONS
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/09/2022**
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2022
FGTS	Validade:	05/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022
Receita Municipal	Validade:	02/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/03/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.660.759/0001-15
Razão Social:	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:	W&M SOLUTIONS
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	23/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 110.000,00
Data de Abertura da Empresa:	01/02/2021
CNAE Primário:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 1:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 3:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 4:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 5:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 6:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 7:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 8:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 9:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 10:	5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE
CNAE Secundário 11:	5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE
CNAE Secundário 12:	8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 13:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 14:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 15:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 16:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 31.330-200
Endereço: RUA CASTELO DE SINTRA, 910 - LOJA 1 - CASTELO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 36656550
E-mail: licitacao@wmsolutions.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 768.371.306-68
Nome: MARCIO PEREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 768.371.306-68
Nome: MARCIO PEREIRA
E-mail: licitacao@wmsolutions.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 768.371.306-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCIO PEREIRA
Número do Documento: MG6.995.728 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 31/10/2014 Data de Nascimento: 09/02/1974
Filiação Materna: ALICE VELOSO PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 046.338.846-11
Nome: SYNAIDA CAETANO
Carteira de Identidade: MG6.441.973 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 11/01/2017

CEP: 31.330-020
Endereço: RUA CASTELO DE ABRANTES, 55 - APTO 803 - CASTELO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 91586494
E-mail: marcio.pereira@mmsolutionsfomento.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 0 434

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200073625

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

26 JANEIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA. Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.993-6	MGP2200073625	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
768 371 306-68	MARCIO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL
Por Transformação de EIRELI

"WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI"
CNPJ: 40.660.759/0001-15

Márcio Pereira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido à 09.02.1974, residente e domiciliado à Rua Castelo de Abrantes, 55, Apto. 803, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-020, portador da CI-M-6.995.728/SSPMG e do CPF 768.371.306-68, titular da Empresária Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **"WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI"**, com sede e estabelecimento à Rua Castelo de Sintra, 910, Loja 1, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-200, portador do CNPJ 40.660.759/0001-15 e do NIRE 31601011649, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, e se obriga o empresário sob as seguintes cláusulas, condições e alterações:

Cláusula Primeira
Da Mudança da Denominação Social

A sociedade ora constituída passará a denominar-se "WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA" e utilizará nome de fantasia **"W&M SOLUTIONS"**.

Cláusula Segunda
Da Mudança do Objeto Social

A partir da presente alteração contratual, o objeto social da empresa passa a ser o comercio atacadista de produtos alimentícios, embalagens, higiene, limpeza, conservação, artigos de escritório e papelaria, equipamentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, materiais de construção, máquinas, partes e peças de aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, serviços de limpeza e conservação, serviços de segurança e vigilância, serviços de apoio a edifícios com fornecimento de pessoal para instalações, limpeza geral, manutenção, recepção e outros serviços relacionados ao apoio à administração e conservação das instalações prediais, serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de produção e edição de vídeos e o transporte rodoviário de cargas. Pode o objeto social ser estendido ou modificado mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão Competente;

Cláusula Terceira
Do Capital Social

O capital social, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é transferido para a nova sociedade **"WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA"**, juntamente com o acervo patrimonial da empresa **"WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI"**. Desta forma, o capital social, será pertencente ao sócio, o Sr. **Márcio Pereira**, já qualificado;

Cláusula Quarta
Da Responsabilidade pelo Ativo e Passivo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág 3/9

O sócio assume a total responsabilidade pelo ativo e passivo da antiga empresa "**WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**".

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato de constituição com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA"
CNPJ: 40.660.759/0001-15

Márcio Pereira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido à 09.02.1974, residente e domiciliado à Rua Castelo de Abrantes, 55, Apto. 803, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-020, portador da CI-M-6.995.728/SSPMG e do CPF 768.371.306-68, único componente da sociedade Empresária Limitada acima citada, consolida o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira
Denominação Social

A empresa gira sob o nome empresarial: "**WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**", e utiliza o nome de fantasia: "W&M SOLUTIONS";

Cláusula Segunda
Do Objeto Social

O objeto da empresa é o comercio atacadista de produtos alimentícios, embalagens, higiene, limpeza, conservação, artigos de escritório e papelaria, equipamentos de informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, materiais de construção, máquinas, partes e peças de aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, serviços de limpeza e conservação, serviços de segurança e vigilância, serviços de apoio a edifícios com fornecimento de pessoal para instalações, limpeza geral, manutenção, recepção e outros serviços relacionados ao apoio à administração e conservação das instalações prediais, serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de produção e edição de vídeos e o transporte rodoviário de cargas. Pode o objeto social ser estendido ou modificado mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão Competente;

Cláusula Terceira
Da Sede e Estabelecimento

A empresa possui como sede e estabelecimento à Rua Castelo de Sintra, 910, Loja 1, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-200;

Cláusula Quarta
Do Prazo de Duração e Início de Atividades

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, sendo que a mesma iniciou suas atividades em 01/02/2021;

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção da mesma, o acervo patrimonial será distribuído ao sócio único.

Parágrafo Segundo: No caso de morte ou interdição do sócio, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimoniais do falecido ou interditado,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesso http://www.jucemg.mg.gov.br o informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

podendo estes optar pela cessão de suas cotas, observando-se, no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento;

Parágrafo Terceiro: A sociedade não possui filiais, mas poderá instalá-las em qualquer época e ponto do território nacional, sejam agências ou sucursais onde convenham os interesses do sócio, respeitadas as restrições da Lei, a qualquer momento e tempo;

Cláusula Quinta
Do Capital

O capital social, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R$ 110.000,00 (cento e dez mim reais) e pertencente ao sócio, o Sr. **Márcio Pereira**, já qualificado.

Cláusula Sexta
Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **Márcio Pereira**, já qualificado, que assinará **isoladamente** quaisquer documentos de interesse da sociedade, competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar quaisquer atos administrativos no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ter ainda outros administradores, na forma, mandato, e competência que lhes atribuir as Deliberações do Sócio, consignando-se em ata as atribuições que venham a ser conferidas, para os efeitos legais;

Parágrafo Segundo: Só será permitido o aval da Sociedade em operações de exclusivo interesse desta, vedado o uso da Denominação em negócios de favores ou para terceiros;

Parágrafo Terceiro: O administrador e/ou sócio que vierem a prestar serviços à Sociedade, poderão fazer jus a um *quantum* remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada pró-labore. Os valores terão como limite o máximo estabelecido pelo regulamento do imposto de renda;

Cláusula Sétima
Da Responsabilidade do Sócio

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava
Da Inexistência de Impedimentos

O titular da empresa declara sob sua responsabilidade e às penas da lei, que não está incursa nas proibições de arquivamento do presente instrumento previsto no artigo 1.011, parágrafos 1º e 2º da lei 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula Nona
Das Deliberações, dos Resultados e Término do Exercício Social

Ao término do exercício social em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e demais prestações de conta ao sócio previstas em lei, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ao sócio único, podendo-se todavia, optar pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15E[illegible]C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPcN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Primeiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.
Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a sociedade está dispensada da publicação de qualquer ato societário nos termos do artigo 71 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima
Dos Casos Omissos

Os casos omissos nesse contrato serão decididos segundo a legislação atinente, para o que titular, elege o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG;

E por assim estar justo e contratado, de pleno e total consentimento com as cláusulas anteriormente descritas, firma o presente instrumento em 01 (uma) via.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Assina digitalmente o presente ato: **Márcio Pereira**, já qualificado.

MÁRCIO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA, Marinoly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinoly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.993-6	MGP2200073625	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
768.371.306-68	MARCIO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, de NIRE 3121282971-3 e protocolado sob o número 22/042.993-6 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212829713, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.371.306-68	MARCIO PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.371.306-68	MARCIO PEREIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022, às 12:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/042.993-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEDB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte: segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212829713 em 31/01/2022 da Empresa WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31212829713 e protocolo 220429936 - 26/01/2022. Autenticação: 64FBCEBB15FB065C7DA8FAFFF5C8F3573D7ADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.993-6 e o código de segurança xPeN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 40.660.759/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Junho de 2022 às 15:03

BELO HORIZONTE, 12 de Junho de 2022 às 15:03

Código de Autenticação: 2206-1215-0357-0798-6195

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

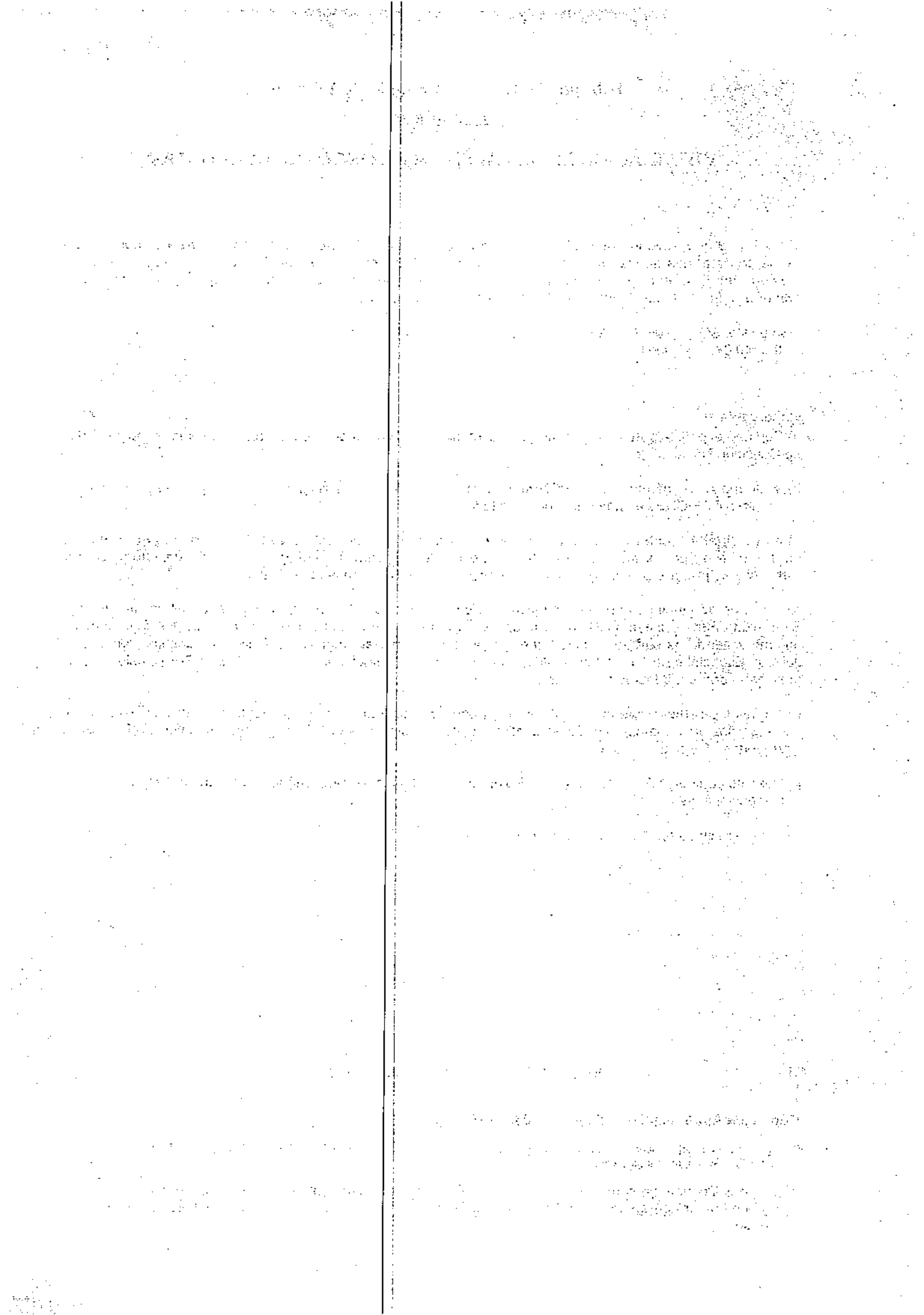

ORTOMED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI CNPJ 40.660.759/0001-15, localizada à Rua Castelo de Cintra, Nº 910 LJ 01, Bairro Castelo, Belo Horizonte - MG

Forneceu os materiais a seguir descritos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
50	NOTEBOOK
145	TABLET
30	TELEFONE SEM FIO
50	TECLADO
5	PLASTIFICADORA
10	FRAGMENTADORA
15	GUILHOTINA
10	TELEVISOR SMART
50	MOUSE

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2021

WESLENO CARDOSO FRANCISCO
DIRETOR COMERCIAL
CPF 077.958.976-90

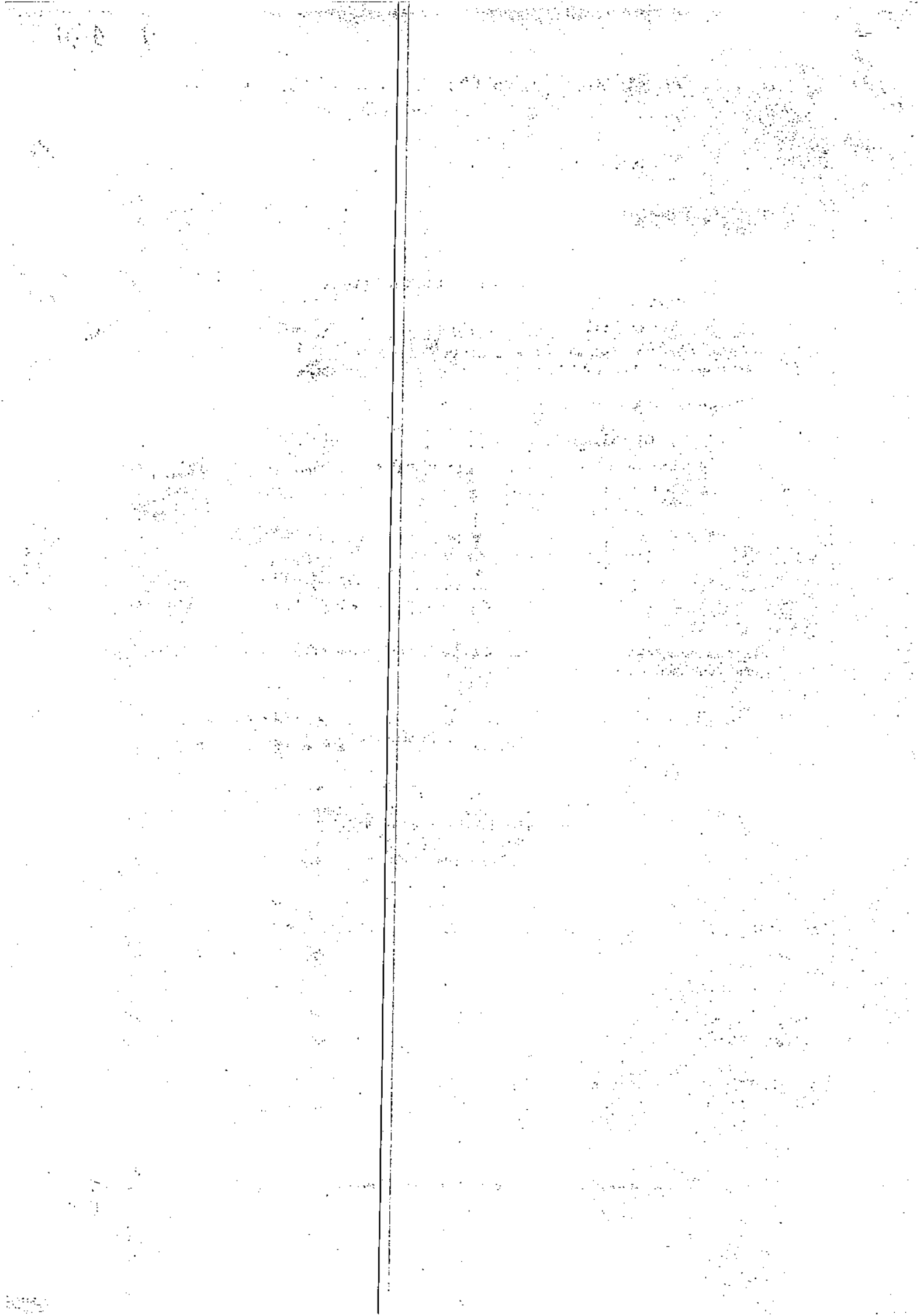

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º , inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV -- para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

HYPER TECHNOLOGIES

Brasília/DF,27 de junho de 2022.

A

PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2022

UASG: 987517

Sessão Pública: 27/06/2022 – 09:00

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies

Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01

Classificação tributária: Lucro Real

Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565

Home Page: hypertechnologies.com.br

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander

Agência: 3219 - Núcleo bandeirante

Conta corrente: 13003926-1

Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

HYPER TECHNOLOGIES

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino

Identidade: 3.311.644 SESP/DF **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Celular: (61) 99324-5205

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	08	ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS MW301R(BR) COM 2 ANTENAS 5DBI MERCUSYS	MERCUSYS MW301R	21	R$ 82,00	R$ 1.722,00
--	22	CABO DE REDE CAT5E 305M DEKO	DEKO CAT5E	02	R$ 245,00	R$ 490,00
Valor Total: R$ 2.212,00						

Valor total da proposta é de: R$ 2.212,00 (Dois mil e duzentos e doze reais).

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.

HYPER TECHNOLOGIES

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **PREF.MUN. DE CONGONHINHAS**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **PREF.MUN. DE CONGONHINHAS** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2022.06.28 14:04:57 -03'00'

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal
Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli

Operador responsável: Pedro Henrique Barreto Aguiar

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 14:33:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **40.689.972/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.689.972/0001-50
Razão Social:	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:	HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	17/10/2022
FGTS		Validade:	05/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	04/08/2022
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.689.972/0001-50
Razão Social:	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:	HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	06/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 120.000,00
Data de Abertura da Empresa:	03/02/2021
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 1:	3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E
CNAE Secundário 2:	3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 3:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 4:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 7:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 8:	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP:	71.720-565		
Endereço:	AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 - NUCLEO		
Município / UF:	BRASÍLIA / Distrito Federal		
Telefone:	(61) 98315551	Telefone:	(61) 30325291
E-mail:	FELIPECARVALHO@HYPERTECHNOLOGIES.COM.BR		

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 039.659.691-61
Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 039.659.691-61
Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 039.659.691-61 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO
Número do Documento: 3311644 Órgão Expedidor: SESP DF
Data de Expedição: 13/12/2018 Data de Nascimento: 04/12/2000
Filiação Materna: FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.735-101
Endereço: RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, 2 - LOTE 2 CASA F - PARK WAY
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 98315551
E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

1550 - AERONAVES TELEGUIADAS
7010 - COMPUTADORES
7020 - IMPRESSORAS
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

3530 - Informática - Manutenção de Computadores
5479 - Manutenção - Equipamentos Gráficos
13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador
16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador
17310 - Informática - Computação Gráfica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (1975)
"BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES** - inscrita no CNPJ sob Nº **40.689.972/0001-50** , situada **Terceira Avenida**, bloco 1214/1220 A, Nucleo Bandeirante/ Brasília DF CEP 71720-565, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Prestou para esta Entidade **6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **09584021/0001-76**, situada na AV. **SÃO ROQUE, S/N, B. SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES - RS**, os materiais abaixo especificados:

DANFE **nº1097**

Nota de Empenho nº **2021NE610**

*** 05 (cinco) ROTEADORES TP-LINK 300MBPS TL-WR840N(W).**

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bento Gonçalves, RS, 16 de fevereiro de 2022

GABRIEL FIGUEIRÓ TOSSI – 2º Ten

Encarregado Setor de Material

RECEBEMOS DE HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E SERV. EIRELI OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

EMISSÃO: 02/02/2022 - DEST.: REM.: 6 BATALHAO DE COMUNICACOES - VALOR TOTAL: R$ 610,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
03/02/22	Salm

NF-e
Nº 000001097
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HYPER TECHNOLOGIES COM. DE INFORMA. E SERV. EIRELI

TERCEIRA AVENIDA BLOCO 1214/1220A LOJA L
NUCLEO BANDEIRANTE - CEP 71720-565 - BRASILIA - DF
TEL: (61)3032-5191

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001097 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5322 0240 6899 7200 0150 5500 1000 0010 9710 8001 0986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Outro Estado		353220007173824 02/02/2022 15:06:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
080326110010 1		40.689.972/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
6 BATALHAO DE COMUNICACOES			09.584.021/0001-76	02/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Avenida São Roque 1935 B.	São Roque		95708-636	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Bento Gonçalves	(54)3452-1633/	RS		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		610,00	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**		**OUTRAS DESP. ACESS.**		**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		610,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JADLOG LOGISTICA S/A	0 - REMETENTE			SP	04.884.082/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG N 81	SP			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa	Marca	Numero		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7908544552504	ROTEADOR TP-LINK 300MBPS TL-WR840N(W)	85176241	000	6102	UNID	5,00	122,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido(s): 153992 INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RETENÇÕES FEDERAIS DE: 5,85%, CONFORME IN 1.234/2012 1,20% IRRF 1,0% CSLL 3,0% COFINS 0,65% PIS. N° DO EMPENHO: 2021NE800 DADOS BANCARIOS: HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI BANCO: 237 BRADESCO AGÊNCIA: 2024 CONTA CORRENTE: 33.469-3 REFERÊNCIA: 315 Imposto Aprox. Fed R$ 202,82, Est R$ 73,20, Mun R$ 0,00, Fonte: IBPT	

Desenvolvido por SAJ Sistemas

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
40.689.972/0001-50

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/05/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.SCNG.IQC8.B010.RKPC.5WXZ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.689.972/0001-50
Certidão nº: 7066159/2022
Expedição: 02/03/2022, às 14:22:28
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.689.972/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.689.972/0001-50 MATRIZ		03/02/2021

NOME EMPRESARIAL
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HYPER TECHNOLOGIES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veiculos (Dispensada *)
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	01	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.720-565	NUCLEO BANDEIRANTE	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPECARVALHO@HYPERTECHNOLOGIES.COM.BR	(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **17:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

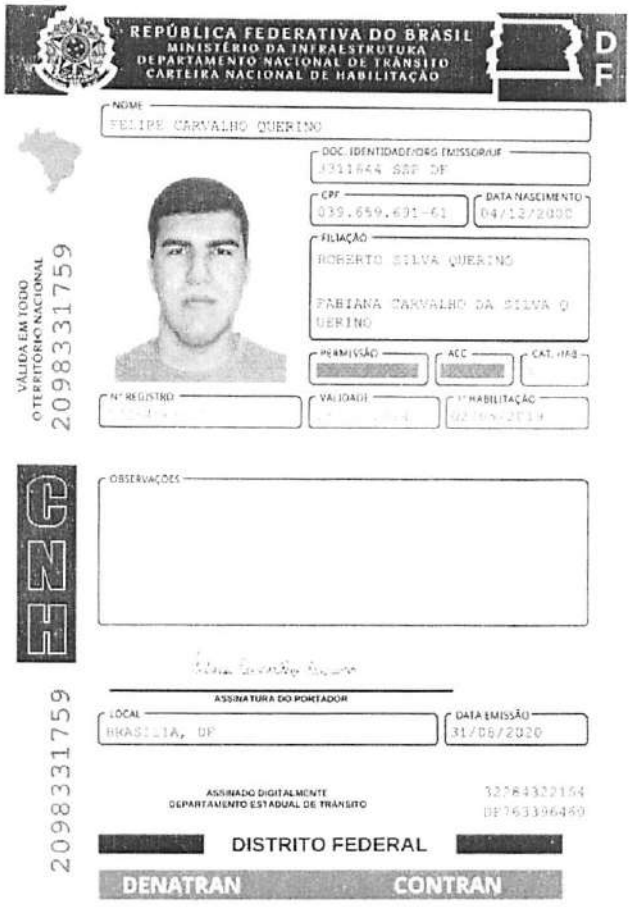

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

0 453

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

3 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618 Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618 Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar esto documento, acesso http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasilia, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO
Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino
CPF: 020.945.854-25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 467DEE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 467DEE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6518. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro -- Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/017.995-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasilia, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618 Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços publicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

FLEX LICITAÇÕES

DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE

DADOS EMPRESARIAIS
Razão Social: Comercial Flex Eireli
CNPJ: 41.819.055/0001-05 I I.E. 10.839.080-2
End. Rua 93 – nº 297 – Setor Sul – Goiânia – Go – CEP 74.083-120
Telefone: (62) 9 – 82545532 / (62) 3609-9486

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:
Banco para Recebimento: Banco Sicoob Agência: 3233 Conta Corrente: 5590-5

RESPONSAVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: Guilherme Henrique da Silva Brandão
E-mail: flex.vendas@outlook.com I RG: 5591292 I CPF: 038.277.851-03

QUADRO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MODELO	UNID	QTD	VLR UNT	VLR TTL
15	NOBREAK 1200VA - RGT - 4137	RAGTECH	4137	UND	15	R$ 622,82	R$ 9.342,30
						VLR TTL	R$ 9.342,30

CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA:

VALIDADE:	O Prazo de validade desta proposta será de 60 (**Sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação
ENTREGA:	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias uteis, contados do(a) envio da ordem de fornecimento de bens.
PAGAMENTO:	O pagamento deverá ser efetuado conforme consta – DO PAGAMENTO
GARANTIA:	O prazo de garantia junto ao fabricante dos equipamentos, será conforme estabelece o **Item DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA,** o qual temos conhecimento e concordamos integralmente, contra defeitos de fabricação, não tendo efeito sobre estes, problemas provocados por má utilização, imperícia, quedas, abertura dos mesmos sem o conhecimento dos responsáveis técnicos da Empresa

Sem mais para o momento renovo votos de estima e apreço, nos colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

Comercio Flex Eireli
Guilherme Henrique da Silva Brandão
RG: 5591292 SSP/GO
Proprietário

FLEX LICITAÇÕES

Goiânia, 28 de junho de 2022

Ao(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo n° 070/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Comercio Flex Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.055/0001-05, com sede na Rua 93, nº 297, Setor Sul, Goiânia – Go – CEP: 74.083-120, vem a V.Sa. apresentar proposta comercial para fornecimento dos produtos abaixo especificado nas condições a seguir, conforme solicitado no edital em epigrafe.

Declaramos expressamente que os preços unitários dos materiais ofertados são fixos e irreajustáveis, e que nos mesmos estão inclusas todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação.

Declaramos expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Declaramos que não possuímos em nosso quadro societário servidores e administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU – Plenário.

Declaramos que os equipamentos ofertados são NOVOS, e de primeiro uso, acompanhados de seus respectivos manuais e drivers de instalação

Sendo assim, mantemo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Guilherme Henrique S. Brandão

Comercio Flex Eireli
Guilherme Henrique da Silva Brandão
RG: 5591292 SSP/GO
Proprietário

FLEX LICITAÇÕES

Goiânia, 28 de junho de 2022

Ao(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa Comercio Flex Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.055/0001-05, com sede na Rua 93, nº 297, Setor Sul, Goiânia – Go – CEP: 74.083-120, para sua participação nesta licitação em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em epígrafe

c) Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades legais, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( ) MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006

d) Diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI e artigo 3º, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa instituição.

e) Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

f) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

g) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

h) Em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

i) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Atenciosamente

Comercio Flex Eireli
Guilherme Henrique da Silva Brandão
RG: 5591292 SSP/GO
Proprietário

Rua 93, nº 297, Quadra F14 Lote 37
Setor Sul – Goiânia Go – CEP: 74.083-120
Fone: (62) 9-82545532 / 3609 - 9486 / flex.vendas@outlook.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 15:53:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL FLEX EIRELI**
CNPJ: **41.819.055/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.819.055/0001-05
Razão Social:	COMERCIAL FLEX EIRELI
Nome Fantasia:	FLEX LICITACOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2022
FGTS	Validade:	05/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2022
Receita Municipal	Validade:	23/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/12/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.819.055/0001-05
Razão Social:	COMERCIAL FLEX EIRELI
Nome Fantasia:	FLEX LICITACOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	09/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 200.000,00
Data de Abertura da Empresa:	04/05/2021
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 1:	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2:	3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 3:	3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E
CNAE Secundário 4:	3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 5:	4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 6:	4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 7:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 8:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 9:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 10:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 12:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 13:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 14:	4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
CNAE Secundário 15:	4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 16:	4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 17:	4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 18:	4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
CNAE Secundário 19:	4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 20:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA

CNAE Secundário 21:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 22:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 23:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 24:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 25:	4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
CNAE Secundário 26:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 27:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 28:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 29:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 30:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 31:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 32:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 33:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 34:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 35:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 36:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 37:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 38:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 39:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 40:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 41:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 42:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 43:	5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
CNAE Secundário 44:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 45:	7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Dados para Contato

CEP:	74.083-120
Endereço:	RUA 93, 297 - QUADRAF14 LOTE 37 - SET SUL
Município / UF:	Goiânia / Goiás
Telefone:	(62) 41035160
E-mail:	FLEX.VENDAS@OUTLOOK.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	038.277.851-03
Nome:	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	038.277.851-03
Nome:	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO
E-mail:	FLEX.VENDAS@OUTLOOK.COM

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	038.277.851-03	Participação Societária:	100,00%
Nome:	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO		
Número do Documento:	5591292	Órgão Expedidor:	SSPGO
Data de Expedição:	01/09/2020	Data de Nascimento:	29/03/1992
Filiação Materna:	MARIA DO SOCORRO DA SILVA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	74.255-380		
Endereço:	RUA C 117 QD 474 LTS 01 05 BLOCO B AP 901, 194 - ED PRINCIPE		
Município / UF:	Goiânia / Goiás		
Telefone:	(62) 84210071		
E-mail:	FLEX.VENDAS@OUTLOOK.COM		

Linhas Fornecimento

Materiais

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

COMERCIAL FLEX EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 29/03/1992, n° do CPF 038.277.851-03, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C117, nº SN, QUADRA474 LOTE 1-5 APT 901 BLOCO B COND RES PRINCIPE RAINIER, JARDIM AMERICA, CEP: 74255-380;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **COMERCIAL FLEX EIRELI**, e usará a expressão FLEX LICITACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 93, nº 297, QUADRAF14 LOTE 37, SET SUL, Goiânia - GO, CEP: 74083120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, SÓ NÃO PARA VEICULOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTURIO E ACESSORIOS, SÓ NÃO PARA PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, SO NAO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ATIVIDADE DE AGENCIAMENTO MARITIMO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AGENCIAS DE VIAGENS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

COMERCIAL FLEX EIRELI

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, SO NAO PARA VEICULOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTURIO E ACESSORIOS, SO NAO PARA PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, SO NAO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ATIVIDADE DE AGENCIAMENTO MARITIMO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAS DE VIAGENS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
CNAE Nº 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

COMERCIAL FLEX EIRELI

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 5232-0/00 - Atividades de agenciamento marítimo
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 04/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

COMERCIAL FLEX EIRELI

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, II, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Goiânia - GO, 04 de maio de 2021

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FLEX EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03827785103	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 17:22 SOB Nº 52601101807.
PROTOCOLO: 215702417 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103085783. CNPJ DA SEDE: 41819055000105.
NIRE: 52601101807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
COMERCIAL FLEX EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, inscrito sob o CNPJ nº 05.940.740/0001-21, situado na Av. Prudente de Morais, 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, atesta, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI**, sediada em Goiânia/GO, na Rua 93, 297, Quadra F14, Lote 37, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.055/0001-05, forneceu, através da nota de empenho 2021NE001103, 10 (dez) nobreaks 1400VA e 40 (quarenta) nobreaks 700VA, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 40/2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Secretário de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 15/10/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2097666** e o código CRC **4ABA6701**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDÃO

FILIAÇÃO
BENONE BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO DA SILVA

DATA NASCIMENTO
29/03/1992
NATURALIDADE
MARA ROSA - GO
OBSERVAÇÃO
*****

TIPO/FATOR RH
*****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 038277851-03 DN *****
RG 5591292 2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 12069 A-32 FLS86 MARA ROSA-GO EM 22/01/2016

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2020

T. ELEITOR
*****

CTPS
*****

SÉRIE

UF

NIS/PIS/PASEP
*****

IDENTIDADE PROFISSIONAL
*****

CERT. MILITAR
*****

CNH
*****

CNS
*****

POLEGAR DIREITO

P0001

68645244

Dousny Aparecido Silva Filho

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizada com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV - para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Wisa

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME	
CNPJ: 97.546.883.0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.564.568-4
REPRESENTANTE: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	
RG –PR: 10.732.174-9	CPF: 080.832.039-47
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - IRATI-PR – CEP 84.500-056	
EMAIL e TELEFONE: compras@wisainformatica.com.br / (42) 3423 1296	
BANCO DO BRASIL: AG.: 0182-1 / CC: 41.271-6	

Nº Lote	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
24	1,000	UN	Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim; Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros **MARCA/MODELO: ENBIOSCAN/NITGEN**	4.387,00	4.387,00

Valor total **R$ 4.387,00** (Quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Vinicius Guilherme dos Santos-ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
ICMS 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Wisa

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Irati, 27 de junho de 2022.

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS:08083203947

Assinado de forma digital por VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS:08083203947
Dados: 2022.06.27 10:06:16 -03'00'

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 10.723.174-9

CPF: 080.832.039-47

97.546.883/0001-71
Cad. ICMS 90564568-45
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 - CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos-ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
ICMS 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 13:25:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA**
CNPJ: **97.546.883/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	97.546.883/0001-71	DUNS®:	895395038
Razão Social:	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	02/06/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2022
FGTS	Validade:	13/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2022
Receita Municipal	Validade:	01/07/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.546.883/0001-71 DUNS®: 895395038
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **08/07/2011**
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 5: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 7: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 8: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 10: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 11: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 12: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 15: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 16: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 17: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 18: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 19: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 20: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 21: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 23:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 24:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 25:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 26:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 27:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 28:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 29:	5211-7/02 - GUARDA-MÓVEIS
CNAE Secundário 30:	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 31:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 32:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 33:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP:	84.500-056
Endereço:	RUA ALFREDO BUFREM, 473 - SALA 02 - CENTRO
Município / UF:	Irati / Paraná
Telefone:	(42) 34231296
E-mail:	evandro@wisainformatica.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF:	080.832.039-47
Nome:	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	080.832.039-47
Nome:	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
E-mail:	evandro@wisainformatica.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7020 - IMPRESSORAS

7021 - UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAIS

7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

CNPJ 97.546.883/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 06 de Junho de 2022

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI PARANÁ
06 JUN. 2022
EVELISE DE ALBUQUERQUE MELLO
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUW21308

Custas = R$ 38,17
Página 0001/0001

Termo de Abertura
Diario
Numero da Ordem : 012
Numero do Livro : 12

Contem este livro 0131 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0131 e servira

para escrituracAo do Diario Geral do estabelecimento abaixo:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereco: RUA ALFREDO BUFREN - 473 SALA 02
Bairro..: CENTRO
Cidade..: IRATI - PR
CEP.....: 84500-000 PR

I.E.....: 9056456845
C.N.P.J: 97.546.883/0001-71
Registrado na Junta Comercial deste Estado/NIRE 41107062201
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2021

IRATI , 01 de Janeiro de 2021

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F.: 080.832.039-47

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-O/6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08083203947	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
59844639972	JORGE LUIZ RUTESKI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 09:40 SOB Nº 20222786574.
PROTOCOLO: 222786574 DE 29/04/2022. NIRE: 41107062201.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saude de Irati

Rua: Zeferino Bitencourt, 1280- Centro
CEP: 84.500-000 - Irati - PR
Fone/Fax: 42 - 3907-3131
e-mail: simone.pmu.compras@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI, com sede à Rua Zeferino Bitencourt, 1280, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.333/0001-22, atesta para os devidos fins que a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA,** inscrita no CNPJ:97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati - PR Nos forneceu **equipamentos de informática como Notebooks, impressoras, microcomputadores, e acessórios** em plenas condições de uso, no prazo de entrega correto.

Que podem ser comprovadas com emissão das notas fiscais:

NF Nº 000.004089, 000.004013, 000.004109, 000.003744

Atestamos que o fornecimento foi executado tais satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Irati, 08 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUN. DE IRATI
Fábio Rodrigo Barby
Processamento de Dados

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 14:09:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarisp.org.br mediante o preenchimento do código de autenticação digital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53090106216729504090

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53090106216729504090-1
Data: 01/06/2021 14:04:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45797-HBTE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valcer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n. 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 15:50:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53090106216729504090-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799908accedc301dc5e531620cf19304312d53e1c3eb8f912e8b7308b3df0048121855
acf8539596d25624059980986aaa78

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-000, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Alfredo Bufrem, nº 473, Bairro Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr.

Clausula Segunda – DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocopias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura .

Clausula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – **DO NOME EMPRESARIAL** – O empresário Individual gira com o nome empresarial **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**.

Clausula Segunda – **DO CAPITAL** - O capital é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira – **DA SEDE** – O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Alfredo Bufrem, nº 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr.

Clausula Quarta – **DO OBJETO** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocopias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores,

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura .

Clausula Quinta – **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula Sexta – **DAS FILIAIS** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula Sétima – **DO ENQUADRAMENTO** – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I,LC 123/2006).

Clausula Oitava – **DO FORO** – Fica eleito o foro de Irati-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati-Pr, 13 de julho de 2020.

Vinicius Guilherme dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 17:43 SOB Nº 20203589521.
PROTOCOLO: 203589521 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003076938. NIRE: 41107062201.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – **DO OBJETO** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocopias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda moveis.

Clausula Segunda – **DO FORO** – Fica eleito o foro de Irati-Pr para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituido, assino o presente instrumento.

Irati-Pr,04 de maio de 2021.

Vinicius Guilherme dos Santos

CARTÓRIO
Jhonatan Taborda Leal
1º Tabelionato de Notas
Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4664
Rua Coronel Gracia, 541 - Centro - Cep: 84500-000
Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br
0185964SVAA000000008738218
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ao que dou fé. Em test° da verdade. 0067604(001-001112203)
Irati, PR, 04 de maio de 2021
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08083203947	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 10:57 SOB Nº 20212725483.
PROTOCOLO: 212725483 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103147967. CNPJ DA SEDE: 97546883000171.
NIRE: 41107062201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 15:17:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **42.580.139/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.580.139/0001-00
Razão Social:	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	11/07/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.580.139/0001-00
Razão Social: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/07/2021
CNAE Primário: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 4: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 5: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 6: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 7: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 8: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 10: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 12: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 13: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 14: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 15: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 16: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 17: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 19: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 20: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 21: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE Secundário 22: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 23: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 24: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 25: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 26: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 27: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 28: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

Dados para Contato

CEP: 81.570-270
Endereço: RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962 - UBERABA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30291413
E-mail: JULIANASCHAMNE@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 042.420.719-22
Nome: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 042.420.719-22
Nome: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA
E-mail: julianaschamne@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 042.420.719-22 Participação Societária: 100,00%
Nome: JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA
Número do Documento: 03120521602 Órgão Expedidor: DETRAN PR
Data de Expedição: 05/12/2003 Data de Nascimento: 05/10/1984
Filiação Materna: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 83.040-505
Endereço: RUA JOAO OPSZYNSKI, 57 - AFONSO PENA
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná
Telefone: (41) 96692874
E-mail: julianaschamne@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
7010 - COMPUTADORES

Relatório de Credenciamento

Materiais
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 05/10/1984, n° do CPF 042.420.719-22, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº 962, UBERABA, CEP: 81570-270;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº 962, UBERABA, Curitiba - PR, CEP: 81570270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL , COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL , COMERCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 02 de julho de 2021

JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04242071922	JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:31 SOB Nº 41209993018.
PROTOCOLO: 214315886 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104760182. CNPJ DA SEDE: 42580139000100.
NIRE: 41209993018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 42.580.139/0001-00 e Inscrição Estadual nº 90899097-80, com sede na Rua Francisco Timóteo de Simas nº 962, Uberaba, CEP: 81.570-270, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e cumpriu com as obrigações referente fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática e tecnologia.

- ATA DE REGISTRO Nº27/2022-PMC

LOTE 27 COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$
1	Microcomputador - processadores referencias (Processadores com grafico integrado) **Intel i5-10500, Litografia máxima 14nm, cache 12MB ou Amd Ryzen 5 4600 GE, Cache 8MB - Clock 3.10 GHZ normal (Intel ou amd) - Clock 4.2 GHZ turbo (Intel ou amd) - 06 núcleos (Intel ou amd) - 12 threads (intel ou amd)** - SSD de 240 GB com 500mb/s de taxa de leitura e 350mb/s de taxa gravação. Memoria 8 GB DDR4 2666MHZ dispostas em 2 modulos de 4GB - Gravador DVD-RW - Placa mãe compativel com processador descrito acima com as seguintes caracteristicas: Chipset linha B ou superior - Suporte ate 128 GB de memoria Dual channel - Com 4 slots de memoria - Conectores de video - 01 DVI - 01 HDMI - 04 USB 2.0 - 02 USB 3.0 - rede 10/100/1000 mbps - 1 x PCIe 2.0 x16 - 2 x PCIe x1 - 1 x Conector M2 - 6 conectores SATA 6Gb/s - Fonte ATX 400W ou superior com PFC ativo com certificação 80 plus bronze - Teclado padrão abnt2 USB na cor preta. Mouse optico 800 dpi USB na cor preta. Gabinete ATX Preto com no mínimo 2 USB frontal. Windows 10 Pro portugues original - Cabos de energia e SATA - CDs de configuração e manuais. Garantia de 1 ano. Item de referencia: Processador intel core i5-10500 Placa mãe Asus prime B460-plus - Processador amd Ryzen 5 4600 Placa mae gigabyte B450 AORUS Elite V2 - MON 4600.	UNIDADE	220	3.300,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 27				R$726.000,00

LOTE 45 – COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$
1	Microcomputador. Clock 2.90 GHZ normal, Clock 4.8 GHZ turbo, 08 nucleos, 16 threads. Litografia maxima 14 nm. Cache 16 MB. SSD NVMe de 512 GB com 2100mb/s de taxa de leitura e 1700mb/s de taxa gravação. HD 1 TB 3.5 sata. Memoria 16GB DDR4 2666MHZ dispostas em 2 modulos de 8GB. Gravador DVD-RW. Placa mãe compativel com processador descrito acima com as seguintes caracteristicas: chipset linha B ou superior. Suporte ate 128 GB de memoria Dual channel. Com 4 slots de memoria. Conectores de video - 01 DVI - 01 HDMI - 04 USB 2.0 - 02 USB 3.0 - rede 10/100/1000 mbps - 1 x PCIe 2.0 x16 - 2 x PCIe x1 - 1 x Conector M2 - 6 conectores SATA 6Gb/s. Placa de video Interface PCI-Express 3.0, 4GB memoria DDR5 (128-bits). Portas 1 x Hdmi, 1 x DisplayPort, 1 x Dual-link DVI-D. Referencia Gtx 1050ti 4gb Gddr5 Gts. Fonte ATX 400W ou	UNIDADE	8	6.687,00

	superior com PFC ativo com certificação 80 plus bronze. Teclado padrão abnt2 USB na cor preta. Mouse optico 800 dpi USB na cor preta. Gabinete ATX Preto com no mínimo 2 USB frontal. Windows 10 Pro português original. Cabos de energia e SATA. CDs de configuração e manuais. Garantia de 1 ano. Item referencia: Processador intel core i7-10700 Placa mãe Asus prime B460-plus ssd kingston A2000 - AIOX 10700			
	VALOR GLOBAL DO LOTE 45			**R$53.480,00**

LOTE 46 – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$
1	Microcomputador. Clock: 2,90 GHZ normal. Clock 4,8 GHZ turbo. 08 nucleos. 16 threads. Litografia maxima 14 nm. Cache 16 MB. SSD NVMe de 512 Gb com 2100mb/s de taxa de leitura e 1700mb/s de taxa gravação. HD 1 TB 7.5 sata. Memoria 16GB DDR4. 2666MHZ. Dispostas em 2 modulos de 8GB. Gravador DVD-RW. Placa mãe compativel com processador descrito acima, com as seguintes caracteristicas: chipset Intel B ou superior. Suporte ate 128 Gb de memoria Dual channel. Com 4 slots de memoria. Conectores de video, 01 DVI, 01 HDMI, 04 USB 2.0, 02 USB 3.0, rede 10/100/1000 mbps. 1 x PCIe 2.0 x16. 2 x PCIe x1. 1 x Conector M2. 6 conectores SATA 6Gb/s. Placa de video Interface PCI-Express 3.0G 4GB memoria DDR5 (128-bits). Portas 1 x Hdmi. 1 x DisplayPort. 1 x Dual-link DVI-D. Referencia GIX 1050ti 4gb Gddr5 Gix. Fonte ATX 400W ou superior com PFC ativo com certificação 80 plus bronze. Teclado padrão abnt2 USB na cor preta. Mouse optico 800 dpi USB na cor preta. Gabinete ATX Preto com no mínimo 2 USB frontal. Windows 10 Pro português original. Cabos de energia e SATA. CDs de configuração e manuais. Garantia de 1 ano. Item referencia: Processador intel core i7-10700 Placa mãe Asus prime B460-plus ssd kingston A2000 - AIOX 10700	UNIDADE	2	6.685,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 46			**R$13.370,00**

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 16 de maio de 2.022.

Paulo Humberto Rizzato Neto
Secretário Municipal de Administração

DELTA

NARGUILES

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **42.580.139/0001-00** estabelecida a **R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962** BAIRRO: **UBERABA**, **CURITIBA**, estado do **Paraná**, forneceu á **DELTA NARGUILES**, CNPJ 26.081.417/0001-10, **COMPUTADORES, MONITORES, PERIFERECOS DE INFORMATICA** adquiridos por meio de compra direta conforme especificações abaixo:

COMPUTADOR GAMER I5 10400 16GB SSD 480GB HD 1TB P.V 4GB DDR5 = 5 UNIDADES

TECLADO GAMER CORSAIR = 5 UNIDADES

MOUSE GAMER CORSAIR = 5 UNIDADES

CAIXA DE SOM PARA PC = 5 UNIDADES

MONITOR LG 24MK430H led 23.8 " = 5 UNIDADES

NOBREAK 1200VA NHS BIVOLT = 5 UNIDADES

IMPRESORA JATO DE TINTA EPSON L3150 = 3 UNIDADES

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M428FDW = 2 UNIDADES

NOTEBOOK ACER 15,6 I5 4GB SSD256GB WIND 10 PRO = 1 UNIDADE

TABLET SAMSUNG T285 4G WIFI = 1 UNIDADE

PROJETOR DE IMAGEM EPSON S41+ = 1 UNIDADE

TELEFONE INTELBRAS = 5 UNIDADES

Registramos ainda, que os equipamentos fornecidos apresentarão desempenho operacional conforme o esperado, tendo a empresa cumprindo fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022

SUELEN GONCALVES:07111154940

Assinado de forma digital por SUELEN GONCALVES:07111154940
Dados: 2022.02.10 11:49:29 -02'00'

Suelen Gonçalves

Proprietária

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85

AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

A PREFEITURA DE CONGONHINHAS- PR

Referente ao Pregão Eletrônico nº 35 /2022

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

Razão Social: **LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**

CNPJ N°: **28.010.869/0001-36** I.E. N°: **90754285-85**

Banco: **BRASIL** Agência: **7631-7** Conta Corrente: **00270-4**

Endereço Completo: **AV. AMERICO BELAY, 882, SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL, MARINGÁ/PR**

Telefone: **44 3227-1270** CEP: **87023-000** E-Mail: licitamaismaringa@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **FABIANA MARIOTO** Cargo: **ADMINISTRADOR**

Cpf: **269.366.048-38** Rg: **29.711.968-0** Estado Civil: **SOLTEIRA**

Endereço: **RUA PARÁ, 1744, BAIRRO JD. IMPERIAL II, MARINGÁ-PR** CEP: **87023-080**

Fone: **44 3227-1270** E-Mail: fabiana@prtelecom.net.br

9 - **Disco Magnético**

Descrição Detalhada: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rígido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/

MARCA/MODELO : SEAGATE/ EXPANSION **Unidade de Fornecimento:** Unidade

Quantidade Total: 27

Valor Unitário (R$): 275,00

Valor Total R$7.425,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.
- O Prazo de validade da proposta: 60 DIAS
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias ou conforme edital.
- Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos acima listados é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos e também fica a nossa empresa responsabilizada para prestar toda a Assistência Técnica necessária.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85

AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Maringá, 27 de junho de 2022

FABIANA MARIOTO:26936604838

Assinado de forma digital por FABIANA MARIOTO:26936604838
Dados: 2022.06.27 11:59:56 -03'00'

_____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 14:52:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.010.869/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.010.869/0001-36	DUNS®:	918429009
Razão Social:	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	LICITAMAIS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/10/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	18/09/2022
FGTS		Validade:	07/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	30/04/2022 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.010.869/0001-36	DUNS:	918429009
Razão Social:	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	LICITAMAIS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 104.500,00	Data de Abertura da Empresa:	21/06/2017
CNAE Primário:	2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		

CNAE Secundário 1:	2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 2:	3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 3:	3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 4:	3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 5:	3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6:	3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 7:	3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO
CNAE Secundário 8:	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 9:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 10:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 12:	4530-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 13:	4530-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-
CNAE Secundário 14:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 15:	4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 16:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 17:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 18:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 19:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 20:	4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 21:	4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

CNAE Secundário 22:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 23:	4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 24:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 25:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 26:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 27:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 28:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 29:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 30:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 31:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 32:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 33:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 34:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 35:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 36:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 37:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 38:	4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 39:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 40:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 41:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 42:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 43:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 44:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 45:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 46:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 47:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 48:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 49:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 50:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 51:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 52:	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 53:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 54:	7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 55:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 56:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 57:	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 58:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP:	87.023-000
Endereço:	AVENIDA AMERICO BELAY, 882 - SALA 03 - JARDIM IMPERIAL
Município / UF:	Maringá / Paraná
Telefone:	(44) 32271270
E-mail:	licitamaismaringa@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 269.366.048-38
Nome: FABIANA MARIOTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 269.366.048-38
Nome: FABIANA MARIOTO
E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 269.366.048-38 Participação Societária: 100,00%
Nome: FABIANA MARIOTO
Número do Documento: 02566086434 Órgão Expedidor: DETRAN-PR
Data de Expedição: 24/10/2017 Data de Nascimento: 11/09/1979
Filiação Materna: BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA MARIOTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 87.023-030
Endereço: RUA PARA, 1744 - SOBRELOJA - JD IMPERIAL II
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 32271270
E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
7020 - IMPRESSORAS
7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

Materiais

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

Serviços

5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

17302 - Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos

21008 - Confecção Móveis / Artigos - Fibra de Vidro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 – Fone: (043) 3465 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ **28.010.869/0001-36**, estabelecida na **AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882, SALA 03, JARDIM IMPERIAL, EM MARINGÁ-PR**, 87023-000, forneceu/fornece, **EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Curitiba, n°65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71,Atestamos ainda, que o fornecimento foi prestado satisfatoriamente, cumprindo os prazos de entrega, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 10 de Janeiro de 2019.

Renan Cesar Deziró
Pregoeiro
CPF: 063.130.219-85

RENAN CESAR DEZIRÓ
Secretário Municipal de Comércio e Trabalho
Decreto 545/2017 de 2/01/2017
Rio Bom - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 80981401191610330437-1; Data: 14/01/2019 16:10:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHZ21739-DJMR.
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...BRASIL
...C BASTOS
...1388
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS ... CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO ...

Av. Epitácio Pes... 58030-00, João Pessoa PB
Tel ... 3244-5484
...l.br
... ...not.br

DECLARAÇ... ...NTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Prim... Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de ... Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc ...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documen... ...dualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações ...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segur... ...undos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provim... ...terminando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extraj... ...o (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na d... ...foi realizada, a empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas ca... ...reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade ... ...idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:43:17** (hora ... ...sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como ta... ...eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2021 10:43:04 **(hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 80981401191610330437-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274530f1bfc820e768c993762055c465430021872e3d47e965d2e64f63ca01dd937f910fae17fd5ac3d0131a9fd08a62facd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP** emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38, sócia única** da **Sociedade Empresária Limitada** sob o nome empresarial de **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, com **contrato social originário** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 41600576641** em **21/06/2017** e **Alteração e Transformação** arquivada na Jucepar sob **NIRE 41208770856** em **02/04/2018,** resolve **alterar e consolidar o contrato social originário,** de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, a sociedade passa a ser uma **Sociedade Limitada Unipessoal** , considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com a legislação vigente, a sócia resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, **tornando assim, sem efeito,** a partir desta data, **as cláusulas contidas no contrato primitivo** que, adequado às disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP** emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38, única sócia** da **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, com **contrato social** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 4120877085-6** em **21/06/2017,** resolve, por este instrumento, **consolidar** o contrato social originário, mediante as cláusulas seguintes:

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico é **Sociedade Empresária Limitada,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a essa natureza jurídica e gira sob o nome empresarial de **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade limitada unipessoal é regida pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva a Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade limitada unipessoal tem sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

2621-3-00 - Fabricação e montagem de equipamentos de informática;
2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais;
3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
3329-5-99 - Instalação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, e armários embutidos de qualquer material;
4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;
4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;
4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores;
4541-2-06 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas;
4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual **(EPI);**
4645-1-03 - Comércio de produtos odontológicos;
4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
4649-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;
4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;
4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria e equipamentos para uso industrial;
4664-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4665-6-00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida;
4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;
4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;
4741-5-00 - Comércio de tintas, tíner e materiais para pintura;
4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;
4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
4757-1-00 - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;
4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;
6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;
6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;
6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;
7112-0-00 - Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;
7120-1-00 - Testes e análise técnicas, físicos, químicos e analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos;
7739-0-99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;
9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;
9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal iniciou as suas atividades 21/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente no País, no valor de **R$.104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em **104.500** (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de R$.1,00 (um real) cada uma, fica assim subscrito:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	%	CAPITAL R$
FABIANA MARIOTO	104.500	100,00	104.500,00
TOTAIS	104.500	100,00	104.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social.**

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente, por prazo indeterminado, pela única sócia **FABIANA MARIOTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete-lhe a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida, por Lei especial, do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Os lucros, a critério da única sócia, poderão ser distribuídos na sua totalidade ou parcialmente, ou ficarem em reserva na sociedade.

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDADA EM 21/06/2017

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação,** retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento da única sócia, a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESSA DE PEQUENO PORTE,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente
FABIANA MARIOTO
Sócia Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26936604838	FABIANA MARIOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 15:10 SOB Nº 20202045994.
PROTOCOLO: 202045994 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001763237. NIRE: 41208770856.
LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220607162722769315 5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.010.869/0001-36

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 7 de junho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.010.869/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:13 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.
Código de controle da certidão: **A099.C5C3.EDBA.0975**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em: **23/06/2022**

Válida até: **21/09/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 16:49:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 15:44:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 80981501201543240674-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f6b6ebacab7a73f6aec4f1130acfa2c771872e3d47e965d2e64f63ca01dd937f9e544da259865fbb29a0e37c944a2bef8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 123264/2022

Certificamos, conforme requerido por **LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **28.010.869/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **28.010.869 /0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/06/2022**

Válida até: **21/09/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **F594B6425B2DA3BC309153A45A83A475**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.010.869/0001-36
Certidão nº: 9875222/2022
Expedição: 28/03/2022, às 16:11:33
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.010.869/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANA MARIOTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
297119680 SESP SP

CPF
269.366.048-38

DATA NASCIMENTO
11/09/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO CARMO MARIOTO
BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA MARIOTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02566086434

VALIDADE
24/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

66634361878
PR913437121

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15295552339

PROIBIDO PLASTIFICAR
15295552339

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 80981501201543240674-1; Data: 15/01/2020 15:44:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ72599-0EC4
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 16:49:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 15:44:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 80981501201543240674-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f6b6ebacab7a73f6aec4f1130acfa2c771872e3d47e965d2e64f63ca01dd937f9e544da259865fbb29a0e37c944a2bef8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

especial beleza · só no app: 15% de desconto com cupom: OBA15 · queeero ›

0 514

busque aqui seu produto

ola, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP · empresa · baixe o app · receba hoje · cartão de crédito ame · marcas próprias · produtos internacionais · venda na americanas · ofertas

favoritar · compartilhar

Tablet K10 6 gb ram 128 gb rom wifi Android 10 4G Office Tablet pc

1 pergunta

produto internacional

Descrição: Office Tablet pc Modelo: K10 1. so: Android 10.0 2. Tela: tela de toque capacitiva de 5 pontos ips de 8,1 polegadas 3. Resolução da tela: 2560*1600 pixels 4. CPU: MTK6797 10 núcleos 5. ram: 6 gb, rom: 128 gb 6. Telefone d...

mais informações

cor: **green**

conheça as regras sobre o Americanas Mundo

R$ 598,40

até 8x de R$ 74,80

mais formas de pagam

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

entenda o prazo do Americanas Mundo

Este produto é vendido e entregue por MOOMaior. A **Americanas** garante a compra, do pedido à entrega. saiba mais

mundo · Produto Internaci

Produtos do mundo todo entrega para todo o Brasil mais

A discriminação do item 4, não é coerente com o Edital ...

você também pode gostar disso

Tablet pc S7 + 4G 4GB 64GB 8 inch screen Android 10 10...

R$ 567,52
8x de 73,44 s/juros

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite Wifi 32GB 3GB RAM...

R$ 948,99
8x de 118,62 s/juros

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 4g 32GB 3GB RAM SM...

~~R$ 1.048,99~~
R$ 1.044,04
em 1x no cartão de crédito

Tablet 5 Pro 6 gb ram 128 gb rom wifi Android 10 4G Offic...

R$ 620,16
8x de 77,52 s/juros

Ta... gb ra

R$
8x d

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

informações do produto

Descrição:
Office Tablet pc
Modelo: K10
1. so: Android 10.0
2. Tela: tela de toque capacitiva de 5 pontos ips de 8,1 polegadas
3. Resolução da tela: 2560*1600 pixels
4. CPU: MTK6797 10 núcleos
5. ram: 6 gb, rom: 128 gb
6. Telefone de chamada: Sim, cartão duplo de estadia dupla, suporta chamadas de cartão sim duplo
7. Webcam: Câmeras frontais 8.0MP traseiras 24.0MP
8. Sem fio: Wi-Fi 802.11b/g
9. Frequência: GSM850/900/1800/1900MHz, 3G: WCDMA850/1900/2100MHz, 4G lte
10. GPS: Sim, a-gps
11. Bluetooth: Sim
12. G-sensor: suporte
13. Bateria: bateria de iões de lítio de 4000mAh
14. Dispositivo de alimentação: entrada do adaptador 100-240V 50/60Hz saída 5V-2A
15. Suporte ms Office Word, ppt, Excel
16. Vídeo: avi, MP4, flv, 3GP, mkv, wmv, etc.
17. Áudio: MP3, wma, wav, ape, flac, aac, ogg, etc.
18. Imagem: jpg/bmp/png/gif.
19. Livro eletrônico: pdf, txt, etc.

Aviso:
Devido à diferença de luz, a cor real do telefone pode ser ligeiramente diferente da tela e da imagem. Os nome
SKUs individuais. Por favor, entenda isso. Obrigado.

O celular é compatível com T-mobile, AT&T, Straight Talk, Cricket Wireless, Google Project Fi, Lycamobile, Met

especial beleza só no app: 15% de desconto com cupom: OBA15 queeero

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | ofertas

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial > tablet e ipad > tablet > tablet

favoritar compartilhar

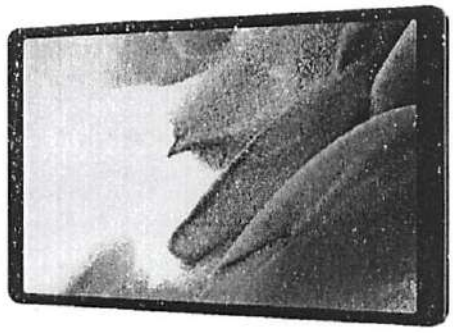

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 4g 32GB 3GB RAM SM-T225NZAPZTO

(203) 435 perguntas

O Tablet Samsung Galaxy A7 Lite SM-T225NZAPZTO possui tela imersiva 8.7", Auto Hotspot, câmera Traseira 8MP, câmera frontal de 2MP, Android 11. Design super portátil, com visual moderno e acabamento em metal. Seus alto-falantes dup...

mais informações

voltagem: **bivolt**

Smartphone Samsung Galaxy A22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.4" Dual Chip 4GB RAM Câmera Quádrupla + Selfie 13MP - Branco
+ R$ 1399

política de troca e devolução

~~R$ 1.048,99~~ baixou

R$ 1.044,04

à vista no cartão de crédito

R$ 1.048,99 em até 8x de R$ 131,12

mais formas de pagamento

ganhe R$ 5,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Americanas**

você também pode gostar disso

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite Wifi 32GB 3GB RAM...

R$ 948,99
8x de 118,62 s/juros

baixou

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite Wi-Fi 64GB 4GB RAM...

~~R$ 1.149,00~~
R$ 1.098,99
em 1x no cartão de crédito

Tablet Samsung Galaxy A8 64GB Wi-Fi Tela 10.5" Andr...

R$ 1.599,00
8x de 199,87 s/juros

Tablet Galaxy Tab A7 Lite 3GB ram Câmera 8MP 4G...

~~R$ 1.073,50~~
R$ 966,15
em 1x no cartão de crédito

Ta... Lite (

~~R$ 2.~~
R$
em 1

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

0 517

ficha técnica

Código	3420573340
Código de barras	7892509119542
Fabricante	SAMSUNG
Marca	Samsung
Tipo de Tela	TFT FHD
Resolução	FHD (1920 x 1080) | @60fps
Bluetooth	Sim
Entradas	USB Type-C
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Recursos de Câmera	FLASH FRONTAL NA TELA
TV Digital	Não
Função Telefone	Sim
GPS	Sim
Sistema Operacional	Android
Processador	Octa-Core
Memória RAM	3GB
Tecnologia da Tela	Capacitiva
Tamanho do Display	8,7"
Conexão	4G
Memória Interna	32GB
Expansivo até?	MicroSD até 1TB
Conexões	4G
Alimentação, tipo de bateria	Íons de Lítio
Material/Composição	Metal

Recursos/Funcionalidades	Experiência Multiplos dispositivos: função de Extensão de Chamada e M Quick Share , Auto Hotspot
Alimentação	Carregador USB
Dimensões Embalagem - cm (AxLxP)	13,6x22,3x43cm
Peso liq. do produto (Kg)	371g
Peso liq. da embalagem c/ produto (Kg)	511g
Mais informações	Samsung Kids, com controle parentale customização de tela
Conteúdo da embalagem	01 Tablet , 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 M
Dimensões Produto - cm (AxLxP)	12,4x21,25x8cm
Modelo	SM-T225NZAPZTO
SAC	4004-0000
Outras Funções	Alto-Falantes duplos e efeito Dolby Atmos
Sistema operacional	Android
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	01 Tablet , 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 M
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	12,4x21,25x8cm
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	371g
Referência do Modelo	SM-T225NZAPZTO
Voltagem	BIVOLT

especial beleza só no app: 15% de desconto com cupom: OBA15 queeero 2
0 519

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | ofertas

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial > tablet e ipad > tablet > tablet

favoritar compartilhar

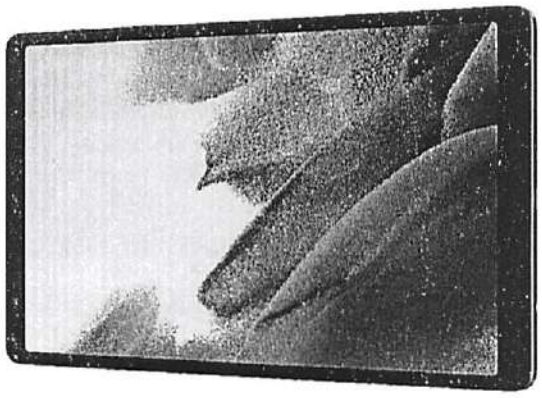

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite Wifi 32GB 3GB RAM SMT220NZAPZTO

(143) 284 perguntas

O Tablet Samsung Galaxy A7 Lite SMT220NZAPZTO possui tela imersiva 8.7". Auto Hotspot, câmera Traseira 8MP, câmera frontal de 2MP, Android 11. Design super portátil, com visual moderno e acabamento em metal. Seus alto-falantes dupl...

mais informações

voltagem: **bivolt**

☐ Galaxy Watch4 Bt 44mm - Preto
+ R$ 1299.98

política de troca e devolução

R$ 948,99

até 8x de R$ 118,62

mais formas de pagamento

ganhe R$ 5,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Americanas**

você também pode gostar disso

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 4g 32GB 3GB RAM SM...

~~R$ 1.048,99~~
R$ 1.044,04
em 1x no cartão de crédito

baixou

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite Wi-Fi 64GB 4GB RAM...

~~R$ 1.149,00~~
R$ 1.098,99
em 1x no cartão de crédito

10%

Tablet Galaxy Tab A7 Lite 3GB ram Câmera 8MP 4G...

~~R$ 1.073,50~~
R$ 966,15
em 1x no cartão de crédito

Tablet Samsung Galaxy A8 64GB Wi-Fi Tela 10.5" Andr...

R$ 1.599,00
8x de 199,87 s/juros

Sa... A03

~~R$ 74~~
R$
em 1

produtos patrocinados

3%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

0 520

ficha técnica

Código	3420573008
Código de barras	7892509119641
Fabricante	SAMSUNG
Tipo de Tela	TFT FHD
Resolução	FHD (1920 x 1080) | @60fps
Bluetooth	Sim
Entradas	USB Type-C
Câmera Traseira	8MP
Câmera Frontal	2MP
Recursos de Câmera	Flash Frontal na Tela
TV Digital	Não
Função Telefone	Não
GPS	Sim
Sistema Operacional	Android
Processador	Octa-Core
Memória RAM	3GB
Tecnologia da Tela	Capacitiva
Tamanho do Display	8,7"
Conexão	Wi-Fi
Memória Interna	32GB
Expansivo até?	MicroSD até 1TB
Conexões	Wi-Fi
Alimentação, tipo de bateria	Íons de Lítio
Material/Composição	Metal
Marca	Samsung

Recursos/Funcionalidades	Experiência Multiplos dispositivos: função de Extensão de Chamada e M Quick Share , Auto Hotspot
Dimensões Produto - cm (AxLxP)	12,4x21,25x8cm
Dimensões Embalagem - cm (AxLxP)	13,6x22,3x43cm
Peso liq. do produto (Kg)	371g
Peso liq. da embalagem c/ produto (Kg)	371g
Mais informações	Samsung Kids, com controle parentale customização de tela
Modelo	SMT220NZAPZTO
SAC	4004-0000
Outras Funções	Alto-Falantes duplos e efeito Dolby Atmos
Sistema operacional	Android
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	01 Tablet , 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 M
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	12,4x21,25x8cm
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	371g
Referência do Modelo	SMT220NZAPZTO
Alimentação	Carregador USB
Conteúdo da embalagem	01 Tablet , 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Extrator de Chip, 01 M
Voltagem	BIVOLT

0 521

especial beleza · só no app: 15% de desconto com cupom: OBA15 · queeer0 > 522

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | ofertas

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria

página inicial > tablet e ipad > tablet > tablet

favoritar compartilhar

Tablet Philco PTB10RSG 32GB Wi-Fi 3G Tela 10" Android Pie 9.0 Quad-Core - 1.3Ghz - Grafite

(58) 21 perguntas

mais informações do produto

voltagem: **bivolt**

Tablet Samsung Galaxy A7 64GB Wi-Fi 4G Tela 10.4" Android Octa-Core 2.0GHz - Grafite
+ R$ 1599

política de troca e devolução

R$ 799,00

até 8x de R$ 99,87

mais formas de pagamento

ganhe **R$ 5,00** de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Americanas**.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

você também pode gostar disso

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 4g 32GB 3GB RAM SM...

~~R$ 1.048,99~~
R$ 1.044,04
em 1x no cartão de crédito

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite Wifi 32GB 3GB RAM...

R$ 948,99
8x de 118,62 s/juros

Tablet Philco 32GB Tela 8" Android 10 Processador...

~~R$ 799,00~~
R$ 746,00
em 1x no cartão de crédito

Tablet Samsung Galaxy A7 Lite Wi-Fi 64GB 4GB RAM ...

~~R$ 1.149,00~~
R$ 1.098,99
em 1x no cartão de crédito

Ta... (177...

~~R$ 49...~~
R$
em 1

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

0 523

ficha técnica

Código	1617439101
Código de barras	7891356084157
Fabricante	Philco
Marca	Philco
Tipo de Tela	LED IPS
Resolução	1280x800
Bluetooth	Sim
Entradas	1 micro SD, 1 micro USB, 2 entrada para cartão SIM, 1
Câmera Traseira	5MP
Câmera Frontal	2MP
TV Digital	Não
Função Telefone	Sim
Sistema Operacional	Android
Processador	Quadcore
Memória RAM	2GB
Tamanho do Display	10"
Conexão	Wi-Fi
Expansivo até?	MicroSD até 32GB
Alimentação, tipo de bateria	DC 5V/2A
Cor	Grafite
Conteúdo da Embalagem	Tablet, Carregador, Cabo USB, Manual
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	0,9 x 16,0 x 25,0
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	0,29
Referência do Modelo	058203017

Modelo	TABLET PTB10RSG 3G
SAC	0800 645 8300
Voltagem	BIVOLT

0 524

PROPOSTA DE PREÇOS

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº**45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão eletrônico nº **35/2022 CONGOINHAS, PR 27/06/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 35/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MAXIMO TOTAL R$
07	18	UD	Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses - Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses	HYE LED HYE22DTFG	780,00	14.040,00
TOTAL..... R$				**14.040,00**		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: ***R$14.040,00(QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS)***

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – *São José do Cedro - SC*
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 35/2022 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.07.20 13:41:54 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – *São José do Cedro - SC*
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

0 527

TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 45298461000120

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2022 11:35:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **45.298.461/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0 530

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	45.298.461/0001-20
Razão Social:	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	MICROESTE INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	16/08/2022
FGTS		Validade:	29/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/05/2022 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	45.298.461/0001-20
Razão Social:	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	MICROESTE INFORMATICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — MEI: Não
Capital Social:	R$ 200.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 15/02/2022
CNAE Primário:	2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 1:	2610-8/00 - FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
CNAE Secundário 2:	2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 3:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 4:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 5:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 6:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 8:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 12:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 13:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 14:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP:	89.930-000
Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA, 28 - LOTEAMENTO JOSE JACOSKI
Município / UF:	São José do Cedro / Santa Catarina
Telefone:	(49) 36430805
E-mail:	eduardoviniciusvargas@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 788.067.049-15
Nome: JACKSON UBIRATAN VARGAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 788.067.049-15
Nome: JACKSON UBIRATAN VARGAS
E-mail: microeste@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 788.067.049-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: JACKSON UBIRATAN VARGAS
Número do Documento: 1945008 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 13/02/2015 Data de Nascimento: 08/12/1969
Filiação Materna: ILSE VARGAS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 89.930-000
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA, 28 - LOT JACOSKI
Município / UF: São José do Cedro / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: microeste@hotmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.298.461/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140090739304
Data de emissão:	07/06/2022 10:29:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/06/2022 10:29:10

0 531

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Número
2923/2022

Validade
27/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CPF/CNPJ: 45.298.461/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua EUGÊNIO VIAPIANA, 28 - Bairro LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 29 de março de 2022

0 535

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO/ANO
101533	**251 / 2022**
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/02/2022	31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
101533	45.298.461/0001-20	21/02/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MICROESTE INFORMATICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EUGÊNIO VIAPIANA	28	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.930-000	LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0000.0/00.31	MAQ.E EQUIP.INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0026.2/13.00	Fabricação de equipamentos de informática
0026.1/08.00	Fabricação de componentes eletrônicos
0026.2/21.00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
0046.4/78.01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/12.02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0077.3/31.00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
0095.1/18.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
RINALDI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBSERVAÇÕES
Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRIÇÕES

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : null**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.298.461/0001-20 MATRIZ		15/02/2022

NOME EMPRESARIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MICROESTE INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIO VIAPIANA	28	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.930-000	LOTEAMENTO JOSE JACOSKI	SAO JOSE DO CEDRO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICROESTE@HOTMAIL.COM	(49) 3643-0805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **10:32:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

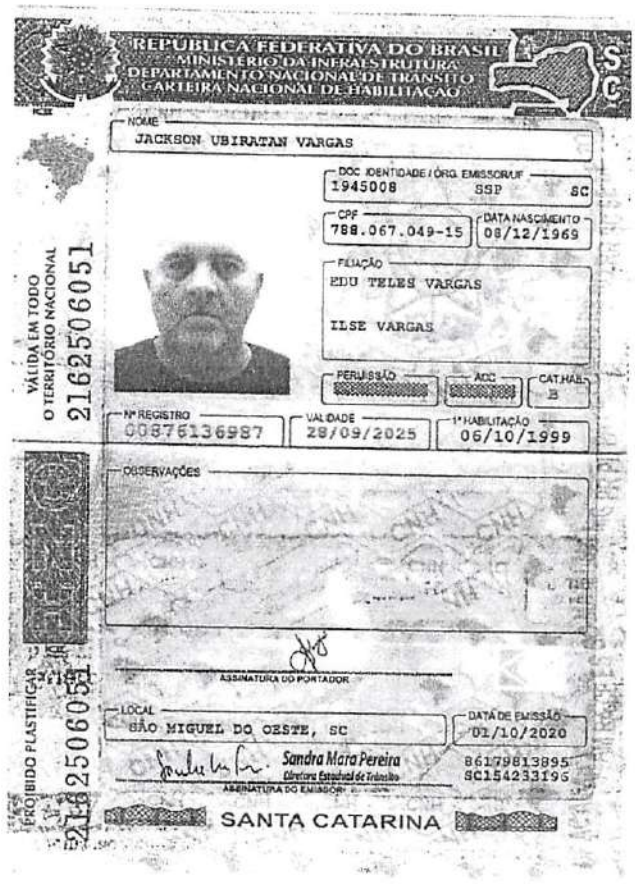

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JACKSON UBIRATAN VARGAS

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1945008 SSP SC

CPF
788.067.049-15

DATA NASCIMENTO
08/12/1969

FILIAÇÃO
EDU TELES VARGAS
ILSE VARGAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00876136987

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
01/10/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

86179813895
SC154233195

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21625060 51

PROIBIDO PLASTIFICAR

21625060 51

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Belotti - Tabeliã Interina

AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Em test. _____ da verdade.

NILTON GOULARIN - Escrevente

Emolumentos: R$ 4,44 + Selo: R$ 3,11 = Total R$ 7,55 Selo Digital

de Fiscalização - Selo normal GCV90626-EP4C

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 000876136987, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOT JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JACKSON UBIRATAN VARGAS	200.000	R$	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pass.com.br/app/adcrweb/autenticacao?chave1=daWjxY3N0C_CDwo0lqs7Aacha%2=Ygwowsch_-CKG5CvJFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42113553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

TOTAL	200.000	R$	200.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 15 de fevereiro de 2022.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226554899

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226554899 - 15/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206989614
CNPJ 45.298.461/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022
SOB N: 42206989614

EVENTOS
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226554899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 15/02/2022 às 13:55:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2022
Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022
Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614
Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405650004994508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José do Cedro

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9610333 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 09/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 45.298.461/0001-20. **

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012308927***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1514241

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Raiz do CNPJ: 45.298.461
Certidão emitida às 15:43 de 10/06/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº45.298.461/0001-20, estabelecida na rua Eugênio Viapiana, 28, LOTEAMENTO JACOSKI, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, entregou à

DESPACHANTE TOIGO LTDA CNPJ nº 07.264.098/0001-33, com endereço profissional situado na rua SANTOS DUMONT, 110, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, computador, notebook impressora, tablet e equipamentos de informática, eletrônicos, elétricos, digitais, suprimentos e acessórios destes, tornando assim, a empresa, apta a participar de Pregão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Cedro/SC, 14 de ABRIL de 2022.

Tabelionato de Notas São José do Cedro/SC

DESPACHANTE TOIGO LTDA
CNPJ:07.264.098/0001-33

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Daniela Trevisol Bolzan - Tabeliã Interina

RECONHECIMENTO 276314
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) CRISTYAN ANDRÉ MACHADO
São José do Cedro, 14 de abril de 2022
Em testº ( ) da verdade
NILTON BOLORIN - Escrevente
- Emolumentos: R$ 3,88 - Selo: R$ 3,11 - Total: R$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GJY40076-4PLK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos São José do Cedro

MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/001-20, *estabelecida na Rua Eugênio Viapiana, nº 28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, entregou* ***ao Município de São José do Cedro, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, estabelecido na Rua Jorge Lacerda, nº1049, bairro centro, na cidade de São José do Cedro Estado de Santa Catarina***, computadores, impressoras e equipamentos de informática, eletrônicos, elétricos, digitais, eletrodomésticos em geral, suprimentos e acessórios destes, bem como móveis para escritório em geral, tornando assim, a empresa apta a participar de pregão;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Cedro, SC 22 de fevereiro de 2022.

E Dalmagro

EDIMILSON LUIZ DALMÁGRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF 392.258.010-68

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 45.298.461/0001-20, com sede na Eugenio Viapiana, 28, bairro Jacoski, São José do Cedro-SC**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.06.10 07:46:25 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

EDEMIR BENJAMIN RINALDI:42513553934

Assinado de forma digital por EDEMIR BENJAMIN RINALDI:42513553934
Dados: 2022.06.10 07:49:00 -03'00'

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – *São José do Cedro - SC*
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

KLLIC INFORMÁTICA

Proposta de Preços

Ao Município de Congonhinhas/PR.
Pregão Eletrônico N° 35/2022.

Fornecedor: E. R. Koch & Cia LTDA
Endereço: SC 350, N°1353, Rodovia das Palmeiras
Cidade: Laurentino. Estado: Santa Catarina.
CNPJ: 02.215.552/0001-42 Inscrição Estadual: 253.590.124

E-mail: kllic@vallelicitacoes.com.br
Contato: Lucas Farias dos Santos.
Telefone: (47) 3300-3223
Celular: (47) 98808-0954

Lote/Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário	Total
7	18,000	unid	Monitor PCFort Z195 19.5" Led VGA - HDMI - VESA	PCFORT	Z195	R$ 669,00	R$ 12.042,00

Preço Total em R$ por extenso: Doze Mil e Quarenta e Dois Reais

Nome do Banco: Banco do Brasil Agência: 2545-3 Conta: 5753-3
Titular da Conta: E. R. Koch & Cia Ltda. Cidade: Laurentino.

Dados do Representante Legal da empresa para a assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preços:

Nome: Lucas Farias dos Santos CPF: 099.785.969-50
Cargo/ Função: Consultor RG: 6.230.464

Endereço: Rua Princesa Isabel, 691 – 5º Andar, Sala 503
Bairro: Canoas Município: Rio do Sul
Estado: SC CEP: 89164-054
Fone: (47) 3300-3223 (47) 98808-0954

E-mail (Geral): kllic@vallelicitacoes.com.br
E-mail: (Pessoal): lucas.farias@vallelicitacoes.com.br

KLLIC
INFORMATICA

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.
Os objetos licitados serão entregues no prazo estipulado do edital, de acordo com as especificações exigidas pelas secretarias requisitantes.

3. DECLARAÇÃO:

- Os preços propostos estão completos, incluindo todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação; bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam, ou venham a incidir, sobre o objeto licitado, constantes na proposta;
- Declaração de que os serviços são fornecidos de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade e com prazos de validade em dia.
- Declaração de que concordamos com todos os termos do edital;
- Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

4. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL
Cidade: Laurentino
Agência: 2545-3 Nº. da Conta Corrente: 5753-3
Titular da Conta Corrente: E. R. Koch & Cia Ltda

Laurentino, 28 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por LUCAS FARIAS DOS SANTOS:09978596950
Dados: 2022.06.28 14:46:51 -03'00'

Lucas Farias dos Santos | CPF 099.785.969-50
Procurador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 14:25:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. R. KOCH & CIA LTDA**
CNPJ: **02.215.552/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.215.552/0001-42	DUNS®:	905921698
Razão Social:	E. R. KOCH & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	KLLIC INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/09/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	03/10/2022
FGTS		Validade:	29/06/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/12/2021 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.215.552/0001-42	DUNS®:	905921698
Razão Social:	E. R. KOCH & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	KLLIC INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 98.000,00	Data de Abertura da Empresa:	30/10/1997
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 1:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE		
CNAE Secundário 2:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E		
CNAE Secundário 3:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 4:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA		
CNAE Secundário 5:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 6:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 7:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
CNAE Secundário 8:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO		
CNAE Secundário 9:	6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR		
CNAE Secundário 10:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE		

Dados para Contato

CEP:	89.170-000
Endereço:	RODOVIA SC 350, 1353 - KM 10 - RODOVIA DAS PRIMAVERAS
Município / UF:	Laurentino / Santa Catarina
Telefone:	(47) 35461036
E-mail:	ADRIANA@KLLIC.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 692.311.099-87
Nome: EDSON RONI KOCH

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 099.785.969-50
Nome: LUCAS FARIAS DOS SANTOS
E-mail: lucas.farias@vallclicitacoes.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 692.311.099-87 Participação Societária: 68,37%
Nome: EDSON RONI KOCH
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 18/08/1968
Filiação Materna: URSULA ANA KOCH
Estado Civil:
CEP: 89.170-000
Endereço: RODOVIA SC 302, 3348 - KM 10
Município / UF: Laurentino / Santa Catarina
Telefone: (47) 35461036
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 665.954.289-20 Participação Societária: 31,63%
Nome: ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 24/07/1970
Filiação Materna: TEREZA MATILDE KRAISH DA ROCHA
Estado Civil:
CEP: 89.170-000
Endereço: OUTROS SC 302, 3348 - KM 10 - KM 10
Município / UF: Laurentino / Santa Catarina
Telefone: (47) 88152760
E-mail:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
E. R. KOCH & CIA LTDA
CNPJ 02.215.552/0001-42
NIRE 42202427590

ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Laurentino/SC, empresária, nascida em 24/07/1970, portadora da Carteira de Identidade nº 2.124.522, expedida pelo SSP-SC, do **CPF nº 665.954.289-20**, residente e domiciliada na Rodovia SC 350, nº 1338, Rodovia das Primaveras, no município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000, neste ato representado por sua procuradora, **MARIANI SCHENKE CHIQUETTI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora inscrita no CRC/SC 030933/O9, portadora do RG 1.892.8129, expedida pela SSP- SC e do **CPF nº 625.661.139-04**, residente e domiciliada a Rua Florianópolis, nº 186, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89.176-000.

EDSON RONI KOCH, brasileiro, casado no regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Rio do Sul/SC, empresário, nascido em 18/08/1968, portador da Carteira de Identidade nº 1.228.072, expedida pelo SSP-SC e do **CPF nº 692.311.099-87**, residente e domiciliado à Rodovia SC 350, nº 1338, Rodovia das Primaveras, no município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000, neste ato representado por sua procuradora, **MARIANI SCHENKE CHIQUETTI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora inscrita no CRC/SC 030933/O9, portadora do RG 1.892.8129, expedida pela SSP- SC e do **CPF nº 625.661.139-04**, residente e domiciliada a Rua Florianópolis, nº 186, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89.176-000.

Únicos sócios da **E. R. KOCH & CIA LTDA**, com sede junto à Rodovia SC 302, Km 10, nº 3348, no município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000, inscrita no CNPJ sob nº **02.215.552/0001-42**, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE 42202427590**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A Sociedade passa a ter sua sede social à Rodovia SC 350, nº 1353, Rodovia das Primaveras, no município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000.

Cláusula 2ª - A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ***comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista e atacadista de moveis e materiais para escritório, reparação e manutenção de maquinas e equipamentos de escritório e de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista e atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.***

Cláusula 3ª - O capital social passa a ser de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), representado por 98.000(noventa e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional neste Ato pelos sócios, ficando assim distribuídas:

Quotistas	Quotas	Valores(R$)
ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH	31.000	R$ 31.000,00
EDSON RONI KOCH	67.000	R$ 67.000,00
TOTAL	**98.000**	**R$ 98.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2019
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195837223 Protocolo 195837223 de 22/08/2019 NIRE 42202427590
Nome da empresa E R KOCH & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96575365064640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZ1zXvNtvGbt8w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62566113904-MARIANI SCHENKE CHIQUETTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
E. R. KOCH & CIA LTDA
CNPJ 02.215.552/0001-42
NIRE 42202427590

Cláusula 4ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDSON RONI KOCH** e **ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento ***isoladamente***, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico *para* esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula 7ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
Parágrafo Segundo - A distribuição dos lucros poderá *não obedecer* a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula 8ª - Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro de Rio do Oeste/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **E. R. KOCH & CIA LTDA.**
Parágrafo Único: A sociedade utiliza a designação título de estabelecimento "**KLLIC INFORMÁTICA**".

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede social junto à Rodovia SC 350, nº 1353, Rodovia das Primaveras, no município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000.

Cláusula 3ª – A sociedade poderá abrir extinguir e manter em todo o território nacional ou exterior, filiais, escritórios e representações mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2019
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195837223 Protocolo 195837223 de 22/08/2019 NIRE 42202427590
Nome da empresa E.R. KOCH & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 965753650646 40
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
E. R. KOCH & CIA LTDA
CNPJ 02.215.552/0001-42
NIRE 42202427590

Cláusula 4ª – O objeto social é ***comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista e atacadista de moveis e materiais para escritório, reparação e manutenção de maquinas e equipamentos de escritório e de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista e atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.***

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de novembro de 1997** e sua duração é de prazo indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) divididos em 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valores(R$)
ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH	31.000	R$ 31.000,00
EDSON RONI KOCH	67.000	R$ 67.000,00
TOTAL	**98.000**	**R$ 98.000,00**

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos os sócios quotistas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª – Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual para cada quota.

Cláusula 10ª - A administração da sociedade cabe aos sócios **EDSON RONI KOCH** e **ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento ***isoladamente,*** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 11ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2019
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195837223 Protocolo 195837223 de 22/08/2019 NIRE 42202427590
Nome da empresa E R KOCH & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 965753650646 40
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
E. R. KOCH & CIA LTDA
CNPJ 02.215.552/0001-42
NIRE 42202427590

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
Parágrafo Segundo - A distribuição dos lucros poderá *não obedecer* a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula 13ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

Cláusula 14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico *para* esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula 16ª – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 17ª – Fica eleito o foro de Rio do Oeste/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Laurentino/SC, 19 de agosto de 2019.

ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH
P/P. MARIANI SCHENKE CHIQUETTI

EDSON RONI KOCH
P/P. MARIANI SCHENKE CHIQUETTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2019
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195837223 Protocolo 195837223 de 22/08/2019 NIRE 42202427590
Nome da empresa E.R. KOCH & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96575365064640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195837223

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	E.R. KOCH & CIA LTDA
PROTOCOLO	195837223 - 22/08/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202427590
CNPJ 02.215.552/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019
SOB N: 20195837223

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62566113904 - MARIANI SCHENKEL CHIQUETTI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/08/2019
Certifico o Registro em 22/08/2019
Arquivamento 20195837223 Protocolo 195837223 de 22/08/2019 NIRE 42202427590
Nome da empresa E.R. KOCH & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96575365064640
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.124.522
15/JUL/2014
ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH
LIRIANO ADELINO DA ROCHA
TEREZA MATILDE KRAISH DA ROCHA
LAURENTINO SC
24/JUL/1970
CERT. CAS. 4539 LV BA-12 FL 61
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC
665.954.289-20
RIO DO SUL - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LUCAS FARIAS DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6230464 SSP SC

CPF
099.785.969-50

DATA NASCIMENTO
21/06/2000

FILIAÇÃO
CRISTIANO DOS SANTOS
FERNANDA FARIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07139170961

VALIDADE
16/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/10/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
22/01/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

46667885508
SC152612777

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02005692848

PROIBIDO PLASTIFICAR
02005692848

KLLIC
INFORMÁTICA

PROCURAÇÃO

A empresa **E. R. KOCH & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.215.552/0001-42, com sede junto à Rod. SC 302, KM 10, nº 3348, rodovia das primaveras, no município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000, com contrato devidamente arquivado na junta comercial do estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202427590 neste ato representado pela sua Sócia a Sra. **Adriana Cristina da Rocha Koch**, CPF nº 665.954.289-20, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Laurentino/SC, empresária, nascida em 24/07/1970, portadora da Carteira de Identidade nº 2.124.522, expedida pelo SS-SC, do CPF nº 665.954.289-20, residente e domiciliada na Rod. SC 302, KM 10, nº 3348, rodovia das primaveras, no município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000 **nomeia e constitui** o Sr. **LUCAS FARIAS DOS SANTOS,** brasileiro, empresário, nascido no dia 21.06.2000, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 07139170961-DETRAN-SC, emitida em 22.01.2020 e inscrito no CPF sob número 099.785.969-50, domiciliado e residente na Ladeira Brasília, número 800, complemento Bloco D, apartamento 101, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarinaa quem confere poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações, recursos e contrarrazões, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários a perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar, requerer e praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal consecução dos poderes neste instrumento outorgado, mesmo os que não totalmente expressos no presente, mas que tenham estrita relação com os seus interesses.

Laurentino. 10 de setembro de 2021

E. R. KOCH & CIA LTDA
CNPJ: 02.215.552/0001-42
Adriana Cristina da Rocha Koch
CPF 665.954.289-20
Sócia

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL

Adriana C. da Rocha Koch

Estado de Santa Catarina
Município de Laurentino, Comarca de Rio do Oeste
Escrivania de Paz de Laurentino
GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER - Oficial Designada
Rua 7 de Setembro, 380, Sala 01, Centro, Laurentino - SC, 89170-000 - (47)
3545-1296 - cartoriolaurentino@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH (GFY99656-U2L6) ****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntico R$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,82 | Total R$ 6,34 | Recibo Nº: 72212.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Laurentino - 06 de setembro de 2021.

LUCIANA ROSA - Escrevente

0 560

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: E.R. KOCH & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202427590	02.215.552/0001-42	30/10/1997	01/11/1997

Endereço:
RODOVIA SC 350, 1353 KM:10, RODOVIA DAS PRIMAVERAS, LAURENTINO, SC - CEP: 89170000

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMATICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 98.000,00 NOVENTA E OITO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 98.000,00 NOVENTA E OITO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANA CRISTINA DA ROCHA KOCH 665.954.289-20	31.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDSON RONI KOCH 692.311.099-87	67.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/08/2019	20195837223		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

224742485

CONTROLE: 17312004516668 CPF SOLICITANTE: 099.785.969-50 NIRE: 42202427590 EMITIDA: 21/06/2022 PROTOCOLO: 224742485

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: E R. KOCH & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202427590	02.215.552/0001-42	30/10/1997	01/11/1997
Endereço: RODOVIA SC 350, 1353 KM:10, RODOVIA DAS PRIMAVERAS, LAURENTINO, SC - CEP: 89170000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224742485

CONTROLE: 17312004516668 CPF SOLICITANTE: 099.785.969-50 NIRE: 42202427590 EMITIDA: 21/06/2022 PROTOCOLO: 224742485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.215.552/0001-42 MATRIZ		30/10/1997

NOME EMPRESARIAL
E. R. KOCH & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KLLIC INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 350	1353	KM 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.170-000	RODOVIA DAS PRIMAVERAS	LAURENTINO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANA@KLLIC.COM.BR	(47) 3546-1036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **18:19:43** (data e hora de Brasília)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. R. KOCH & CIA LTDA
CNPJ: 02.215.552/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:14 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.
Código de controle da certidão: **7BD7.A50A.4D22.56ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.215.552/0001-42
Razão Social: E. R. KOCH & CIA LTDA
Endereço: ROD SC 302 SN KM 04 / / LAURENTINO / SC / 89170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053103243718336950

Informação obtida em 11/06/2022 09:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. R. KOCH & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.215.552/0001-42
Certidão nº: 5691083/2022
Expedição: 16/02/2022, às 16:08:12
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. R. KOCH & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.215.552/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
02215552000142		01/11/1997

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253590124	E.R. KOCH & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KLLIC INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754701 - Comércio varejista de móveis
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
6630400 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/06/2012

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA SC 350	1353	KM:10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89170-000	RODOVIA DAS PRIMAVERAS	LAURENTINO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/11/1997

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/05/2022 17:47:45** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): E.R. KOCH & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140094934764
Data de emissão:	14/06/2022 09:47:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/06/2022 15:41:15

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3248/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	3891 - E. R. KOCH & CIA LTDA		
CNPJ/CPF:	02.215.552/0001-42		
Endereço:	Rodovia SC 350, 1353		
Complemento	KM 10		
Bairro:	Rodovia das Primaveras	Cidade:	Laurentino - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Certifica-se, para os devidos fins que, em conformidade com as informações prestadas pela Fazenda Pública Municipal, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias).

Validade Até: **18/07/2022**

Laurentino, 18 de junho de 2022

Consulta Autenticidade da Certidão:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1454480

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: E. R. KOCH & CIA LTDA
Raiz do CNPJ: 02.215.552
Certidão emitida às 16:59 de 10/05/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Oeste

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9514127 FOLHA: 1/1

À vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Oeste, com distribuição anterior à data de 09/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

E. R. KOCH & CIA LTDA, portador do CNPJ: 02.215.552/0001-42. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponivel através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Oeste, terça-feira, 10 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: *0012211852*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: [illegible] KOCH S/A - [illegible]TDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.215.559/0001-42

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 57.800,87	R$ 454.599,05
RECEITAS		R$ 1.620.490,37	R$ 1.435.983,64
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.620.340,26	R$ 1.435.783,80
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.174.243,36	R$ 1.007.085,92
RECEITA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.174.243,36	R$ 1.007.085,92
Venda de Mercadorias - Nacional		R$ 851.413,05	R$ 879.542,62
Serviços Prestados - Nacional		R$ 322.830,31	R$ 127.543,30
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS (VENDAS E SERVIÇO		R$ (151.565,14)	R$ (179.731,79)
(-) DEVOLUÇÕES, ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS		R$ (35.793,07)	R$ (6.519,03)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias		R$ (35.793,07)	R$ (6.519,03)
(-) IMPOSTOS S/A NOTAS E SERVIÇOS		R$ (115.772,07)	R$ (173.121,01)
(-) ISSQN sobre serviços		R$ (1,00)	R$ (90,75)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (115.771,07)	R$ (173.121,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.790,85
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.790,85
Rendimento de Aplicação		R$ 0,00	R$ 1.790,85
JUROS E DESCONTOS DIVERSOS		R$ 43,62	R$ 183,15
Juros Ativos		R$ 43,62	R$ 105,11
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 78,04
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 640,42	R$ 2.529,37
DIVIDENDOS E LUCROS DE INVESTIDA		R$ 640,42	R$ 2.529,37
Lucros e Dividendos Distribuídos		R$ 640,42	R$ 2.529,37
OUTRAS RECEITAS		R$ 90,06	R$ 199,84
OUTRAS RECEITAS		R$ 90,06	R$ 199,84
OUTRAS RECEITAS		R$ 90,06	R$ 199,84
Vendas e Doações		R$ 90,06	R$ 199,84
(-) DEDUÇÕES DE DESPESAS		R$ (965.649,45)	R$ (967.784,58)
(-) CUSTOS		R$ (748.956,78)	R$ (817.614,53)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (636.462,37)	R$ (459.569,61)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.096.654,95)	R$ (1.260.868,78)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R$ (1.096.654,95)	R$ (1.260.868,78)
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (800.679,20)	R$ (799.140,15)
(-) Compra de Mercadorias		R$ (822.799,91)	R$ (812.771,95)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R$ (822.799,91)	R$ (812.741,95)
(+) Devolução de Compras		R$ 16.123,71	R$ 13.631,80
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA		R$ 1.260.868,78	R$ 1.600.439,92
Estoque Final de Mercadorias		R$ 1.260.868,78	R$ 1.600.439,92
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (112.494,42)	R$ (158.245,52)
(-) CUSTO DA MÃO DE OBRA SERVIÇOS		R$ (112.494,42)	R$ (158.245,52)
(-) Salários e Ordenados		R$ (76.254,06)	R$ (106.565,80)
(-) Horas Extras		R$ (1.258,96)	R$ (4.045,94)
(-) Férias		R$ (11.224,54)	R$ (15.439,83)
(-) 13 Salário		R$ (7.444,25)	R$ (11.370,63)
(-) Comissões sobre Vendas		R$ (6.382,96)	R$ (6.850,00)
(-) FGTS		R$ (9.659,36)	R$ (13.173,30)
(-) INSS		R$ (1.700,00)	R$ (2.700,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (31.442,14)	R$ (33.963,57)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (29.442,14)	R$ (33.963,57)
(-) MÃO DE OBRA COMERCIAL		R$ (29.442,14)	R$ (31.850,57)
(-) Salários e Ordenados		R$ (20.480,79)	R$ (21.553,20)
(-) Pró-Labore		R$ (20.200,00)	R$ (25.950,00)
(-) Férias		R$ (4.799,82)	R$ (4.709,33)
(-) 13 Salário		R$ (3.565,72)	R$ (3.735,84)
(-) Aviso Prévio Indenizados Trabalhista		R$ (2.661,29)	R$ (0,00)
(-) Comissões sobre Vendas		R$ (2.936,50)	R$ (2.753,00)
(-) FGTS		R$ (3.696,74)	R$ (3.647,90)
(-) INSS		R$ (1.940,14)	R$ (89,32)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (29.442,14)	R$ (29.442,14)
(-) Itens de Pequeno Valor e Ferramentas		R$ (0,00)	R$ (223,94)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (1.691,52)	R$ (17.983,09)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (0,00)	R$ (2.150,27)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (34.208,10)	R$ (43.457,35)
(-) Viagens		R$ (0,00)	R$ (31.612,78)
(-) Alimentação		R$ (0,00)	R$ (1.994,04)
(-) Agenciamentos e Comissões		R$ (5.623,15)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (3.111,48)	R$ (1.355,20)
(-) Internet		R$ (868,60)	R$ (0,00)
(-) Material de Limpeza		R$ (0,00)	R$ (229,90)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R$ (1.521,68)	R$ (6.190,29)
(-) Material de Expediente		R$ (1.129,50)	R$ (2.472,17)
(-) Equipamentos de Segurança		R$ (0,00)	R$ (4,07)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros Gerais		R$ (1.997,01)	R$ (3.447,61)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (0,00)	R$ (1.925,56)
(-) Conservação de Software e Hardware		R$ (59.156,15)	R$ (59.693,37)
(-) Telefone		R$ (334,13)	R$ (4.323,34)
(-) Confraternizações		R$ (0,00)	R$ (237,29)
(-) Conservação de Imóveis		R$ (745,70)	R$ (1.343,76)
(-) Conservação de Máquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (220,00)
(-) Conservação de Móveis e Utensílios		R$ (736,91)	R$ (755,00)
(-) Conservação de Veículos		R$ (1.904,65)	R$ (1.906,65)
(-) Manutenção, Reparamento e Vigilância		R$ (1.315,00)	R$ (1.767,74)
(-) Multas e Tributos		R$ (0,00)	R$ (394,09)
(-) Pequenas Ferramentas		R$ (1.701,31)	R$ (1.226,79)
(-) Serviços de Instalação de Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (33.667,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS		R$ (8.594,69)	R$ (11.468,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.594,69)	R$ (10.765,78)
(-) Juros Passivos		R$ (0,00)	R$ (0,42)
(-) Despesas e Taxas Bancárias		R$ (4.253,09)	R$ (1.126,50)
(-) Juros e Multas S/ Empréstimos e Financiamentos		R$ (2.643,83)	R$ (1.869,89)
(-) Juros e Multas Tributos		R$ (1.408,76)	R$ (1,17)
(-) TAC - Taxa de Abertura de Crédito		R$ (20,00)	R$ (10,00)
(-) Taxa de Adm S/ Consórcios		R$ (0,00)	R$ (768,00)
(-) Taxas sobre operações por Notas de Pagamentos		R$ (29,01)	R$ (0,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTADAS		R$ (2.634,57)	R$ (1.837,33)
(-) IMPOSTOS		R$ (2.634,57)	R$ (1.837,33)
(-) IOF		R$ (725,08)	R$ (367,55)
(-) PIVA		R$ (0,00)	R$ (4.730,29)
(-) Alvarás e Licenças		R$ (0,00)	R$ (557,03)
(-) IDME Diferencial de Alíquota		R$ (1.775,49)	R$ (71,05)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (131,00)	R$ (99,45)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.10.81[illegible]67.13.10.5C.31.25.67.80.76.79.C0.89.72.58.84.D4.4, nos termos da Portaria nº 946/2014.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Versão 9.0.0 do Validador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42202427590	02.215.552/0001-42

NOME EMPRESARIAL
E. R. KOCH & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
36.10.8E.C1.82.7B.F0.5E.B1.25.67.80.76.79.C0.93.72.3B.B4.D4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	62566113904	MARIANI SCHENKE CHIQUETTI:62566113904	599605713481526528 405404320330109018 008991827191	07/12/2021 a 07/12/2022	Sim
Contabilista	62566113904	MARIANI SCHENKE CHIQUETTI:62566113904	599605713481526528 405404320330109018 008991827191	07/12/2021 a 07/12/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	57347670934	SANDRO MARIO CHIQUETTI:57347670934	293505199618186385 223073675677751571 851822605885	17/01/2022 a 17/04/2022	

NÚMERO DO RECIBO:
36.10.8E.C1.82.7B.F0.5E.B1.25.67.80.76.79.C0.93.72.3B.B4.D4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/01/2022 às 08:12:42

20.DD.1A.C8.68.D9.10.82
5C.3A.A0.4B.BB.86.AC.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: E. R. KOCH & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.215.552/0001-42

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E. R. KOCH & CIA LTDA
NIRE	42202427590
CNPJ	02.215.552/0001-42
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Laurentino
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/10/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45577

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E. R. KOCH & CIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45577
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.10.8E.C1.82.7B.F0.5E.B1.25.67.80.76.79.C0.93.72.3B.B4.D4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

E.R. Koch & CIA LTDA

CNPJ: 02.215.552/0001-42

Análise Financeira em 01/01/2021 à 31/12/2021

Expresso em R$

Quocientes de Liquidez e Endividamento

Indice de Liquidez Geral - ILG	Ativo Circulante + Realizável ao Longo / Passivo Circulante + Exigível ao Longo	2.018.418,81 + 4.400,00 / 198.994,31 + 1.820.247,62	1,002

Grau de Solvência - GS	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível ao Longo	2.149.292,30 / 198.994,31 + 1.820.247,62	1,064

MARIANI SCHENKE CHIQUETTI:62566113904 Assinado de forma digital por MARIANI SCHENKE CHIQUETTI:62566113904 Dados: 2022.01.15 18:38:13 -03'00'

MARIANI SCHENKE CHIQUETTI
Contabilista
CRC: 1.SC-030933/O-9
CPF: 625.661.139-04

EDSON RONI KOCH
Sócio - Administrador
CPF: 692.311.099-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERUMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.880.773/0001-09, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **E. R. KOCH & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.215.552/0001-42, sediada na RODOVIA SC 350, 1353-KM:10, RODOVIA DAS PRIMAVERAS, LAURENTINO, SC, 89.170-000, nos fornece Produtos de Informática. Computadores, Notebooks, Nobreaks, Estabilizadores, Impressoras, Periféricos, Licenças Microsoft, Antivírus e Suprimentos em geral.

Informamos que os produtos fornecidos foram entregues em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo manifestação que desabone a empresa e a qualidade dos produtos fornecidos.

Rio do Sul/SC, 13 de setembro de 2021

CERUMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 75.880.773/0001-09

DÉBORA PAULINO

Débora Paulino
Coordenadora Adm. Financeiro

CERUMAQ Indústria de Máquinas Ltda.
Rodovia BR 470, KM 149 - Nº 13939 Rio do Sul – 89.160-000 SC.
Fone/Fax: (47) 3522-2971 - E-mail: cerumaq@cerumaq.com.br

Rio do Sul, 16 de fevereiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E. R. Koch e Cia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.552/0001-42, estabelecida na Rua Rodovia SC 350, KM 10, nº 1353, bairro Rodovia das Primaveras, na cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina, **forneceu Impressora 3D de Filamentos e Filamentos PLA**.

Compras
APROVADO
Data

____/____/____

Ass:

CERUMAQ IND. DE MAQUINAS LTDA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CT
DIVISÃO DE COMPRAS - CT - DICOM-CT
Avenida Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil
Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa a E. R. KOCH & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.215.552/0001-42, estabelecida na Rodovia SC 350, 1353, - KM 10, Laurentino/SC, forneceu satisfatoriamente à **UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA**, CNPJ nº **75.101.873/0008-66**, o produto abaixo através da Nota de Empenho nº 2021NE0000781 e nota fiscal nº 8657.

Produto	Quantidade
KIT IMPRESSORA 3D BÁSICA, FILAMENTOS PARA IMPRESSORA 3D CORES BRANCA, PRETA E AZUL	02

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO, DIRETOR(A)**, em (at) 23/02/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2551428** e o código CRC (and the CRC code) **06F19764**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Pregão Eletrônico

987517.352022 .38895 .4434 .1582749609

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00035/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 70, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00035/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Impressora multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Capacidade Mínima Bandeja: 200 FL, Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício, , Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Impressão: Laser
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.156,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.080,0000 **e a quantidade de** 11 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.400,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.440,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Mouse Computador
Descrição Complementar: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 83
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,1700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,6000 **e a quantidade de** 83 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 77
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,8100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 30,4200 **e a quantidade de** 77 **Unidade** .

Item: 5

Descrição: Filtro linha
Descrição Complementar: Filtro Linha Características Adicionais: Cabo De Força De Aproximadamente 1,30 M , Quantidade Saída: 5 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento , Tensão Alimentação: 127/220 V, Corrente Máxima: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aco Cromado , Aplicação: Apoio Para Notebook , Tipo: Ajustável , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAGNAN & BACHES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,5900 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Monitor Computador
Descrição Complementar: Monitor Computador Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 905,7300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E. R. KOCH & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 669,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Roteador
Descrição Complementar: Roteador Tipo Arquitetura: Single Board , Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Sem Flo , Memória Ram: 96 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 21
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 82,0000 **e a quantidade de** 21 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rígido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 27
Valor Máximo Aceitável: R$ 389,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 275,0000 **e a quantidade de** 27 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Switch
Descrição Complementar: Switch Velocidade Porta: 10 Gbps , Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+ , Características Adicionais: 2 Fontes Energia, 2 Portas Multi Rate 10/25/40/50/ , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23
Valor Máximo Aceitável: R$ 664,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 664,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Microcomputador All In One
Descrição Complementar: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade ,

Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 52
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.707,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.030,0000 **e a quantidade de** 52 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Relógio ponto
Descrição Complementar: Relógio Ponto Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função , Alimentação: 110/200 V, Mostrador: Digital
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.141,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SMART POINT LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.450,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Aparelho Telefônico Sem Fio
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Voltagem Bateria: 7,5 V, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: Flash Programável MS, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado , Alimentação: 110/220 VC
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.583,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Scanner
Descrição Complementar: Scanner Tipo Digitalização: Cores E Negativo , Interface: Usb 2.0 / 3.0 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Cabos Inclusos , Resolução: 6.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Compatibilidade: Windows 10 , Cromatismo: Policromático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.335,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.066,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Estabilizador tensão
Descrição Complementar: Estabilizador Tensão Aplicação: Microcomputador , Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxIxa) MM, Tipo: Nobreak , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Capacidade Nominal: 1 KV
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 926,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL FLEX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 622,8200 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Adaptador Conector
Descrição Complementar: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb , Características Adicionais: Wirelles, Padrão Ieee 802.11b/G/N, 2 Antenas , Velocidade: 300 MBP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 169,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 38,4600 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Quad Core , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Até 9 POL, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 70
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.480,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios , Características Adicionais 1: 5 Tomadas De Saída , Tipo: No-Break , Tensão Entrada: Bivolt Automático V, Tensão Saída: 115
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 41
Valor Máximo Aceitável: R$ 240,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL TAVARES DE GOES, **pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Câmera vídeoconferência
Descrição Complementar: Câmera Videoconferência Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam, Microfone Duplo Unidirecional , Resolução: 1080 , Tipo Lente: Foco Automático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 20
Descrição: Mouse Pad
Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 200 MM, Cor: Preta , Tipo: Ergonômico , Largura: 165 MM, Características Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha,Logo Personalizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAGNAN & BACHES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,2200 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Impressora Jato Tinta
Descrição Complementar: Impressora Jato Tinta Tipo: Mesa , Tipo Papel: A3, A4, Envelope, Transparência, Carta, Ofício, E- , Características Adicionais: Digital, Usb, Sistema Eco Tank , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 560x1440 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 17 PP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 696,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22
Descrição: Cabo rede computador
Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno Especial , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: 6 E , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada , Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Seqüencial Métrica , Categoria: 6e , Aplicação: Conexão De Rede , Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagante À Chama , Comprimento: 305
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 740,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Caixa 300,00 M
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 2 **Caixa 300,00 M** .

Item: 23
Descrição: Microcomputador All In One
Descrição Complementar: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.440,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0 582

Aceito para: CONNECTGOV LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.795,0000 **e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 24
Descrição: Identificador biométrico digital
Descrição Complementar: Identificador Biométrico Digital Componentes: Sensor Ótico, Display Lcd Alfanumérico, Impressora , Aplicação: Identificação Pessoas Através De Impressão Digital , Capacidade: 500 Digitais, Memória 8.000.000 Registros , Tipo: Controle De Acesso , Alimentação: 220 V, Padrão Interface: Usb
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.029,3800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 4.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Item: 25
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,9800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, **pelo melhor lance de** R$ 97,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**

Histórico

Item: 1 - Impressora multifuncional

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.036.939/0001-81	TRVO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 3.100,0000	R$ 34.100,0000	27/06/2022 08:17:50
	Marca: HP **Fabricante:** HP **Modelo / Versão:** 408DN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 35 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUT O, CONECTIVIDADE INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 200 FL **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 3.150,0000	R$ 34.650,0000	26/06/2022 11:00:27
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** PNTUM M6550 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, oficio,, capacidade mínima bandeja: 200fl - Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, oficio,, capacidade mínima bandeja: 200fl **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.976.795/0001-43	KELLY CRISTINA DAMASIO 00749491957	Sim	Sim	11	R$ 3.150,0000	R$ 34.650,0000	26/06/2022 21:42:44
	Marca: HP **Fabricante:** HP **Modelo / Versão:** M408DN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA LASERJET MONO DUPLEX CARACTERÍSTICAS:- - CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0 - MEMÓRIA: 256 MB - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 - ALIMENTAÇÃO: 127 V IMPRESSÃO: - TECNOLOGIA: LASER - VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 40 PPM - IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM - CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS):100000 / RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:200X1200DPI - IMPRESSÃO VIA SMARTPHONES E TABLETS: SIM - RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 15000 - CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 300 FOLHAS - CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS CONECTIVIDADE: - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	11	R$ 3.156,6600	R$ 34.723,2600	24/06/2022 18:37:35
	Marca: hp						

Fabricante: hp
Modelo / Versão: pro 9020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, oficio,, capacidade mínima bandeja: 200fl - Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, oficio,, capacidade mínima bandeja: 200fl
Porte da empresa: ME/EPP

05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	11	R$ 3.165,6600	R$ 34.822,2600	24/06/2022 16:53:10

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: Impressora Brother 6202
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfi co Display LCD (po/tamanho) LCD de 1 linha Tamanho do Papel (máximo) Bandeja de Papel: até 21,6 x 35,6 cm ( ) Bandeja MU: Velocidade de Impressão (máxima) Até 48 ppm Tempo de Impressão da Primeira Página Menos de segundos Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi Processador 800 MHz Emulações PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Capacidade de Impressão Duplex Sim Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja com capacidade até 520 folhas e uma bandeja mul uso com capacidade de 50 folhas Capacidade de Entrada Opcional (máxima*) 1.610 folhas com bandejas opcionais Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Tipos de Mídia Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, E quetas e Envelopes (até 10) Gramatura da Mídia Bandeja de Papel Padrão: 60 a 120 g/m² Bandeja MU: 60 a 200 g/m² Memória (padrão/máxima) 256 MB / 256 MB Interfaces Padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade Sistemas Operacionais Compa veis Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edi on / Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux Compa bilidade com Disposi vos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan (aplica vo gratuito para download), Cortado Workplace, Mopria®, Wi-Fi Direct® Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 100.000 páginas/mês Volume Mensal Recomendado Até 5.000 páginas/mês Funções de Segurança Secure Func on Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec Garan a 1 ano de garan a limitada Quali¬ cação ENERGY STAR® Sim Suprimentos & Acessórios*: TN-3422 Cartucho de Toner Preto de Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas) TN-3442 Cartucho de Toner de Alto Rendimento (aprox. 8.000 páginas) TN-3472 Cartucho de Toner de Al ssimo Rendimento (aprox. 12.000 páginas) DR-3440 Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)^ LT-550 Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas) LT-650 Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas) Informações de Confi guração: Código UPC 012502641803 Dimensões da Unidade 37,3 x 38,9 x 28,7 cm (LxPxA) Peso da Unidade 11,9 kg Dimensões da Caixa 48,5 x 45 x 40,9 cm (LxPxA) Peso da Caixa 14,2 kg País de Origem Vietnã Código Tarifário Harmonizado 8443.32.1010 Conteúdo da Caixa: HL-L6202DW da Brother Cartucho de Toner de Rendimento Padrão (8.000 páginas) Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas^) Guia de Confi guração Rápida CD-ROM de Instalação Cabo de Alimentação CA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.165,6600	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.156,6600	06.187.402/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.150,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.150,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.100,0000	44.036.939/0001-81	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.000,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:03:45:753
R$ 2.984,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:14:36:550
R$ 2.983,9900	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:15:21:917
R$ 2.983,9000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:16:46:147
R$ 2.983,8900	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:16:47:793
R$ 2.982,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:19:45:363
R$ 2.981,9900	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:19:47:927
R$ 2.862,7100	06.187.402/0001-23	27/06/2022 09:20:02:927
R$ 2.760,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:20:33:990
R$ 2.080,0000	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:21:03:980
R$ 2.890,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:23:02:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:20:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:20:01	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 2.981,9900 e R$ 3.156,6600.
Encerramento	27/06/2022 09:25:02	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:25:02	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:34:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:53:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:15:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, pelo melhor lance de R$ 2.080,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Notebook

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.200,0000	R$ 58.800,0000	26/06/2022 11:00:27

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: ASPIRE 5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.
Porte da empresa: ME/EPP

24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	23/06/2022 13:37:50

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: A515-54-54VN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G
Porte da empresa: ME/EPP

23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	24/06/2022 11:40:25

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: 256-G8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES
Porte da empresa: ME/EPP

36.434.865/0001-03	LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	24/06/2022 15:23:08

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo / Versão: lenovo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G
Porte da empresa: ME/EPP

20.174.919/0001-09	JOAREZ CERON DE OLIVEIRA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	26/06/2022 10:33:42

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: ASPIRE 5 A515-54-57CS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. MARCA ACER CORE I5-10210U 8GB 256GB SSD TELA 15.6" WINDOWS 11 ASPIRE 5 A515-54-57CS
Porte da empresa: ME/EPP

38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	26/06/2022 15:27:15

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo / Versão: A514-54-52TY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook, tela: até 14 pol, tela sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb,bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processadorcom 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.
Porte da empresa: ME/EPP

13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	26/06/2022 21:22:19

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo / Versão: 82MF000ABR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 02 - Notebook Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. Notebook Lenovo Ideapad 3 15", Processador AMD Ryzen™ 5 5500U (3MB Cache L2 / 8MB Cache L3, 2.10 GHz), 8GB RAM DDR4 3200Mhz, 256GB SSD M2 PCIe NVMe, Windows 11 + 36 Meses Garantia Premium Care Lenovo ®. Fabricante: Lenovo Modelo: 82MF000ABR
Porte da empresa: ME/EPP

44.976.795/0001-43	KELLY CRISTINA DAMASIO 00749491957	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	26/06/2022 21:42:44

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: A515-54-505Q
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 INTEL CORE I5 8GB 256GB SSD - 15,6" FULL HD WINDOWS 11 HOME / 10ª GERAÇÃO / 1 PORTA HDMI, 1 PORTA USB 2.0 E 2 PORTAS 3.2, 1 PORTA USB TYPE-C 3.2 / WI-FI E BLUETOOTH 5.0 / BATERIA: 4 CÉLULAS (LI-ÍON) 48 WH / IE 802.11 A/B/G/N/AC WIRELESS LAN / TELA LED / DDR4
Porte da empresa: ME/EPP

38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,0000	R$ 61.600,0000	26/06/2022 21:43:11

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: DELL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK  Intel® Pentium® Gold 7505 (3.5GHz, cache de 4MB, dual-core)  Memória de 8 GB DDR4, 2666MHz,  SSD 128GB NVMe M.2  Tela HD de 14" retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: Novo Inspiron 15 3000 Marca: DELL
Porte da empresa: ME/EPP

45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,2400	R$ 61.603,3600	24/06/2022 10:21:06

Marca: VAIO FE 14 I5-10210U
Fabricante: VAIO FE 14 I5-10210U
Modelo / Versão: VAIO FE 14 I5-10210U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G
Porte da empresa: ME/EPP

40.143.803/0001-10	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 4.400,2400	R$ 61.603,3600	24/06/2022 10:26:46

Marca: VAIO
Fabricante: VAIO
Modelo / Versão: FE14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.
Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 4.400,2400	R$ 61.603,3600	24/06/2022 14:22:22

Marca: ASUS
Fabricante: ASUS
Modelo / Versão: I3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses. Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.
Porte da empresa: ME/EPP

05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,2400	R$ 61.603,3600	24/06/2022 16:53:10

Marca: ASUS
Fabricante: ASUS
Modelo / Versão: Notebook Asus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Asus X515JA-EJ1792 Intel Core i5-1035G1 8GB 256GB 15.6" Cinza Cor Cinza Sistema operacional Windows 11 Home - ASUS recomenda Windows 11 Pro para empresas Windows 11 Pro - ASUS recomenda Windows 11 Pro para empresas Windows 10 Home - ASUS recomenda Windows 10 Pro para empresas Endless OS Windows 10 Pro - ASUS recomenda Windows 10 Pro para empresas Upgrade gratuito para o Windows 11¹ quando disponível (consulte abaixo) Processador Processador Intel® Core™ i5-1035G1 1 GHz (Cache de 6 M, até 3,6 GHz) Intel® Celeron® N4020 1,1 GHz (4M Cache, até 2,8 GHz, Dual Core) Placa Gráfica NVIDIA® GeForce® MX130, GDDR5 2 GB Intel® UHD Graphics 600 Tela 15,6'', FHD (1920 x 1080) 16:9, Retroiluminação LED, 200nits, NTSC: 45%, Tela antirreflexo, Proporção tela/corpo83 ％ 15,6'', FHD (1920 x 1080) 16:9, Retroiluminação LED, 200nits, NTSC: 45%, Para não-OLED, Tela antirreflexo, Proporção tela/corpo83 ％ 15,6'', FHD (1920 x 1080) 16:9, Retroiluminação LED, 200nits, NTSC: 45%, Tela antirreflexo, Proporção tela/corpo83 % 15,6'', HD (1366 x 768) 16:9 aspect ratio, Retroiluminação LED, 200nits, NTSC: 45%, Tela antirreflexo, Proporção tela/corpo83 ％ 15,6'', HD (1366 x 768) 16:9 aspect ratio, Retroiluminação LED, 200nits, NTSC: 45%, Para não-OLED, Tela antirreflexo, Proporção tela/corpo83 ％ Memória 4 GB offboard expansível até 8 GB offboard Armazenamento 512 GB M.2 NVMe ™ PCIe® 3.0 SSD 256 GBPCIe® NVMe™ 3.0 x2 M.2 SSD HDD 2,5" 1 TB SATA 5400 RPM, 256 GBPCIe® NVMe™ 3.0 x2 M.2 SSD SSD 128 GB M.2 NVMe™ PCIe® 3.0 Slot de expansão (inclui o uso) Slot de expansão (inclui o uso) 1 x slots DDR4 SO-DIMM Slot de expansão (inclui o uso) 1 x M.2 2280 PCIe 3.0x2 Slot de expansão (inclui o uso) 1x STD 2.5" SATA HDD Conectividade 1x USB 3.2 Geração 1 Tipo-A 1 x USB 3.2 Geração 1 Tipo-C 2 x USB 2.0 Tipo A 1x HDMI 1.4 1x Headphone/Headset 1x conector de áudio combinado de 3,5 mm Micro SD card reader (on selected model) 1 x entrada DC Teclado e Touchpad Teclado Chiclet com teclado numérico, Deslocamento de tecla de 1,4mm Câmera Câmera VGA Câmera HD 720p Áudio SonicMaster Alto-falante embutido Microfone embutido com suporte à Cortana Rede e Comunicação Wi-Fi 5(802.11ac)+Bluetooth 4.1 (Dual band) 1*1 Bateria 37WH, 2S1P, 2 células Li-ion Fonte de energia Adaptador: ø4,0, 45W ou 65W AC Saída: 19V DC, 2,36A ou 3,42A, 45W (UMA) ou 65W (MX130), Entrada: 100~240V AC 50/60Hz universal Adaptador: ø4.0, 33W AC Saída: 19V DC, 1.75A, 33W, Entrada: 100-240V AC 50/60Hz universal Adaptador: ø4.0, 45W AC Saída: 19V DC, 2.37A, 45W, Entrada: 100~240V AC 50/60Hz universal Adaptador ø4.0, 65W AC Saída: 19V DC, 3.42A, 65W Entrada: 100~240V AC 50/60Hz universal Adaptador ø4,0, 33W AC, Saída: 19V DC, 1,75A, 33W, Entrada: 100-240V AC 50/60Hz universal Peso 1.80 kg (3.97 lbs) 1,80 kg Dimensões 36.02 x 23.49 x 1.99 ~ 1.99 cm (14.18" x 9.25" x 0.78" ~ 0.78") 36,02 x 23,49 x 1,99 ~ 1,99 cm (largura x profundidade x altura) Aplicativos integrados McAfee MyASUS Recursos do MyASUS Diagnóstico do sistema Saúde do carregamento da bateria Splendid Tru2Life Bloqueio de tecla de função WiFi SmartConnect Link para MyASUS Conformidade regulatória Energy Star Segurança Proteção por senha de usuário para reinicialização BIOS Trava de segurança
Porte da empresa: ME/EPP

37.090.234/0001-87	TIAGO PIZZATTO	Sim	Sim	14	R$ 4.400,2400	R$ 61.603,3600	24/06/2022 17:54:32

Marca: Acer
Fabricante: Acer
Modelo / Versão: A514
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.
Porte da empresa: ME/EPP

40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 4.400,2400	R$ 61.603,3600	27/06/2022 08:34:09

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: NOTEBOOK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: otebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	14	R$ 4.400,2400	R$ 61.603,3600	27/06/2022 08:44:02

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO
Modelo / Versão: LENOVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Lenovo Sistema Operacional Windows 11 Processador i5-10210U Memória RAM 8GB SSD 256GB Alimentação, tipo de bateria 2 células 35Wh Modelo IdeaPad 3i Peso liq. do produto (Kg) 1.7 Modelo do Processador Intel Core i5-10210U Barramento 4GB soldado + 4GB slot DDR4 2666MHz Cache Quad Core / 8 Threads Chipset Integrado HD 256GB Placa de Som Alto-falantes com certificação Dolby® Audio™ (2 x 1.5W) Placa de Vídeo Integrada Intel® UHD Graphics Placa de Rede 0 Placa Mãe NA Drives 0 Fax Modem NA Rede NA Som Dolby Memória de Vídeo Não Teclado Comum Mouse Mousepad Polegadas da Tela 15.6" Conexões HDMI Conexão HDMI Sim Blu-Ray Não Webcam Integrada Sim Softwares Inclusos Lenovo Vantage, Dolby Audio, Lenovo App Explorer, Lenovo ID Voltagem Bivolt Leitor de Cartão Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) Diferenciais Câmera Integrada Código de Barras 0196119387863 Peso aproximado da embalagem do produto (ml ou kg) 1kg Peso liq. aproximado do produto (ml ou kg) 1.7kg Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (AxLxP) 33x0.01x44cm Cor Prata Conteúdo da Embalagem 1 Notebook, 1 Manual , 1 fonte de energia Garantia do Fornecedor 12 Meses Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 33x0.01x44cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 19x36x25cm Peso da embalagem c/ produto (kg) 2.5kg Peso liq. aproximado do produto (Kg) 1.7kg Mais Informações NA Referência do Modelo 82BS000GBR SAC 0800 883 7023 Código do Produto 82BS000GBR Código do Fabricante 82BS000GBR Modelo Sistema Operacional Windows 11 Modelo Tamanho Tela HD (1366 x 768) Antirreflexo Modelo Memória RAM 8GB Modelo Capacidade do HD 256 GB SSD CPU Model Intel Core i5-10210U eMMC Não possui Marca Própria Não Código de homologação (Anatel) 05788-17-04423 Leitor Biométrico Não Slot para Cartão de Memória Não Cor PRATA Voltagem BIVOLT
Porte da empresa: ME/EPP

14.693.114/0001-79	L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS	Sim	Sim	14	R$ 5.000,0000	R$ 70.000,0000	24/06/2022 11:31:36

Marca: VAIO
Fabricante: POSITIVO
Modelo / Versão: FE14 – Core i5-10210U – 8GB RAM – SSD 120GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: 14 POL, Núcleos Por Processador: 4, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 120GB, Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 8 G
Porte da empresa: ME/EPP

37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	Sim	Sim	14	R$ 5.083,3300	R$ 71.166,6200	24/06/2022 15:12:07

Marca: Asus
Fabricante: Asus
Modelo / Versão: M515DA-BR1213W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Asus AMD Ryzen 5-3500U, 8GB RAM, SSD 256GB, 15,6´, Radeon Vega 8, Windows 11 Home, Cinza - M515DA-BR1213W Asus MD15 um dos menores notebooks de 15 polegadas do mundo Seja para trabalho ou lazer, o ASUS M515 é um notebook que oferece desempenho poderoso e visuais envolventes. Sua tela NanoEdge possui um revestimento antirreflexo fosco para uma experiência verdadeiramente envolvente. O M515 é equipado com até processador AMD Ryzen e memória de 8 GB. Armazenamento rápido com SSD com até 256GB PCIe SSD. Mais velocidade no seu dia a dia O ASUS M515 possui armazenamento SSD, que além de ser muito mais rápido que o HD convencional, é menor, mais leve e não tem partes mecânicas extremamente sensíveis a impactos e solavancos. Isso garante maior proteção aos dados armazenados no seu notebook, para que você possa trabalhar sem preocupações, com alto desempenho e produtividade, mesmo em um veículo em movimento. Rápido e eficiente Com processadores até SérioAMD Ryzen com 8 GB de memória, o ASUS M515 ajuda você a fazer as coisas com rapidez e eficiência. Tenha uma visão mais ampla do mundo A tela NanoEdge dá ao ASUS M515 uma vasta área de tela para uma experiência de visualização envolvente seja para o trabalho ou lazer. Com tela FHD de visão ampla apresenta um revestimento antirreflexo para reduzir distrações indesejadas de reflexos irritantes, para que você possa realmente se concentrar no que está à sua frente. Características: - Marca: Asus - Modelo: M515DA-BR1213W Especificações: - Cor: Cinza - Teclado: Chiclet com teclado numérico - Câmera VGA Sistema Operacional: - Windows 11 Home Processador - Processador: AMD Ryzen 5 3500U 2,1 GHz (Cache de 4 M, até 3,7 GHz) Tela: - 15,6´´, HD (1366 x 768) - 16:9 aspect ratio - 200nits - NTSC: 45% - Para não-OLED - Tela antirreflexo - Proporção tela/corpo 83％ Armazenamento: - 256 GBPCIe NVMe 3.0 x2 M.2 SSD Conectividade: - 1x 3.5mm Combo Audio Jack - 1x HDMI 1.4 - 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A - 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C - 2x USB 2.0 Type-A Áudio: - SonicMaster - Microfone embutido com suporte à Cortana Rede: - Wi-Fi 5 (802.11ac) + Bluetooth 4.1 (Dual band) 1*1 Bateria: - 45W, 2 Cells / 3300 mAh Conteúdo da embalagem: - Notebook Asus - Carregador - Manual do Usuário Peso: 2200 gramas (bruto com embalagem)
Porte da empresa: ME/EPP

44.798.010/0001-90	TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 5.800,0000	R$ 81.200,0000	24/06/2022 17:39:45

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo / Versão: V14 82NMS00100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.800,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 5.083,3300	37.348.536/0001-02	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 5.000,0000	14.693.114/0001-79	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,2400	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,2400	40.143.803/0001-10	27/06/2022 09:00:06:313

R$ 4.400,2400	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,2400	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,2400	37.090.234/0001-87	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,2400	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,2400	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	20.174.919/0001-09	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	36.434.865/0001-03	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	38.504.819/0001-69	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.400,0000	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.200,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.399,4300	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:00:16:230
R$ 4.399,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:20:267
R$ 4.289,0000	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:02:02:160
R$ 4.398,7700	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:02:04:903
R$ 4.288,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:05:120
R$ 4.288,5800	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:02:10:097
R$ 4.288,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:10:303
R$ 4.999,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:02:28:383
R$ 4.150,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:02:59:283
R$ 4.288,0300	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:01:827
R$ 4.287,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:02:170
R$ 4.300,0000	14.693.114/0001-79	27/06/2022 09:03:03:937
R$ 4.287,3800	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:07:003
R$ 4.287,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:07:433
R$ 4.286,7200	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:12:183
R$ 4.286,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:12:577
R$ 4.286,2500	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:17:340
R$ 4.286,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:19:450
R$ 4.285,6500	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:22:510
R$ 4.285,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:24:663
R$ 4.284,9700	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:27:667
R$ 4.000,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:03:53:637
R$ 4.080,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:04:05:737
R$ 4.200,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:04:54:810
R$ 4.199,6600	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:04:55:697
R$ 3.999,0000	37.090.234/0001-87	27/06/2022 09:05:45:177
R$ 4.198,9500	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:05:45:367
R$ 4.198,3900	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:05:47:397
R$ 3.900,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:06:00:240
R$ 3.800,0000	20.174.919/0001-09	27/06/2022 09:06:09:027
R$ 3.990,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:06:17:447
R$ 4.398,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:07:04:363
R$ 4.000,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:09:37:610
R$ 3.810,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:10:21:383
R$ 4.400,0000	37.348.536/0001-02	27/06/2022 09:11:22:760
R$ 3.851,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:11:54:403
R$ 4.200,0000	14.693.114/0001-79	27/06/2022 09:13:44:743
R$ 3.850,0000	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:14:17:090
R$ 3.775,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:14:32:663
R$ 4.142,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:15:16:163
R$ 4.141,6600	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:15:16:263
R$ 4.285,4900	40.143.803/0001-10	27/06/2022 09:15:17:020
R$ 4.285,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:15:21:783
R$ 4.285,2900	40.143.803/0001-10	27/06/2022 09:15:23:110
R$ 4.199,9900	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:15:23:157
R$ 4.285,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:15:26:977
R$ 4.114,7500	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:15:32:730

R$ 4.285,0900	40.143.803/0001-10	27/06/2022 09:15:33:553
R$ 4.114,3000	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:15:36:940
R$ 4.285,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:15:37:327
R$ 4.284,9900	40.143.803/0001-10	27/06/2022 09:15:39:083
R$ 3.776,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:17:58:747
R$ 4.399,9900	36.434.865/0001-03	27/06/2022 09:19:16:037
R$ 3.540,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:23:36:160
R$ 3.850,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:24:28:257
R$ 3.530,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:25:04:713
R$ 3.774,0000	44.976.795/0001-43	27/06/2022 09:26:07:730
R$ 4.104,0000	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:27:09:203
R$ 3.440,0000	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:28:05:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:23:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:23:07	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 3.775,0000 e R$ 4.114,7500.
Encerramento	27/06/2022 09:28:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:28:08	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:35:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:50:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:15:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06, pelo melhor lance de R$ 3.440,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Mouse Computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.769.389/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	Sim	Sim	83	R$ 34,0000	R$ 2.822,0000	25/06/2022 16:22:19
	Marca: C3PLUS **Fabricante:** C3PLUS **Modelo / Versão:** M-W17BK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	83	R$ 34,0000	R$ 2.822,0000	26/06/2022 11:00:27
	Marca: ALTOMEX **Fabricante:** ALTOMEX **Modelo / Versão:** USB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	Sim	Sim	83	R$ 34,0000	R$ 2.822,0000	27/06/2022 08:14:30
	Marca: C3Tech **Fabricante:** C3Tech **Modelo / Versão:** M-W17BK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mouse computador, tamanho: padrão, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.451.292/0001-29	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Sim	Sim	83	R$ 34,0000	R$ 2.822,0000	27/06/2022 08:59:21

78493838772

Marca: lehmox
Fabricante: lehmox
Modelo / Versão: LEY-172
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão
Porte da empresa: ME/EPP

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	83	R$ 34,1600	R$ 2.835,2800	26/06/2022 21:17:46

Marca: K-MEX
Fabricante: K-MEX
Modelo / Versão: MA-S333
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	83	R$ 34,1700	R$ 2.836,1100	23/06/2022 12:32:54

Marca: KNUP GZM-386
Fabricante: KNUP GZM-386
Modelo / Versão: KNUP GZM-386
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão.
Porte da empresa: ME/EPP

17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	83	R$ 34,1700	R$ 2.836,1100	24/06/2022 13:29:27

Marca: BRIGHT
Fabricante: BRIGHT
Modelo / Versão: BRIGHT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão
Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	83	R$ 34,1700	R$ 2.836,1100	24/06/2022 14:52:01

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MO307
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	83	R$ 34,1700	R$ 2.836,1100	24/06/2022 16:24:51

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MO307
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	83	R$ 34,1700	R$ 2.836,1100	25/06/2022 10:38:40

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MO251
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE SEM FIO STANDARD CONEXÃO USB 1200DPI 3 BOTÕES DESIGN ERGONÔMICO PRETO MO251 MULTILASER
Porte da empresa: ME/EPP

27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	Sim	Sim	83	R$ 34,1700	R$ 2.836,1100	25/06/2022 12:39:40

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MO307
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ 1200DPI USB POWER SAVE BOX MO307 PRETO - MULTILASER
Porte da empresa: ME/EPP

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	83	R$ 34,1700	R$ 2.836,1100	27/06/2022 07:55:27

Marca: C3 TECH
Fabricante: C3 TECH
Modelo / Versão: M-W17BK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	83	R$ 1.000,0000	R$ 83.000,0000	24/06/2022 13:51:24

Marca: MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: MYMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1700	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1700	40.660.759/0001-15	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1700	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1700	10.942.831/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1700	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1700	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,1600	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,0000	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,0000	42.451.292/0001-29	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 34,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 35,7000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:16:643
R$ 33,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:17:500
R$ 33,9800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:21:607
R$ 35,6700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:21:817
R$ 33,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:23:797
R$ 35,6600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:27:110
R$ 33,9600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:27:610
R$ 33,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:29:420
R$ 35,6400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:32:193
R$ 33,9400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:37:210
R$ 35,6300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:37:367
R$ 33,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:39:717
R$ 35,6200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:42:553
R$ 33,9200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:43:803
R$ 35,6100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:47:720
R$ 33,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:49:010
R$ 33,9000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:52:010
R$ 35,5900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:52:900
R$ 33,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:58:553
R$ 35,5800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:03:283
R$ 33,8800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:01:06:010
R$ 35,5700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:08:470
R$ 33,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:10:953
R$ 35,5600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:13:687
R$ 33,8600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:01:13:807
R$ 33,8500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:15:957
R$ 35,5400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:18:880
R$ 33,8400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:01:22:410
R$ 35,5300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:24:070
R$ 33,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:28:553
R$ 35,5200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:29:253
R$ 33,8200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:01:36:410
R$ 35,5100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:39:607

R$ 33,8100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:40:160
R$ 33,8000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:01:43:407
R$ 35,4900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:44:790
R$ 33,7900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:46:353
R$ 35,4700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:49:973
R$ 33,7800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:01:50:007
R$ 33,7700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:52:757
R$ 35,4500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:55:157
R$ 33,7600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:01:57:610
R$ 35,4400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:00:323
R$ 33,7500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:02:153
R$ 35,4300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:05:507
R$ 33,7400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:02:12:010
R$ 33,7300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:14:353
R$ 35,4100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:15:873
R$ 33,7200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:02:19:610
R$ 33,7100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:20:353
R$ 35,3900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:21:043
R$ 33,7000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:02:26:007
R$ 35,3800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:26:280
R$ 32,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:02:31:847
R$ 31,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:32:967
R$ 33,5800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:36:667
R$ 31,9800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:02:39:820
R$ 33,5700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:41:853
R$ 31,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:44:953
R$ 33,5600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:47:060
R$ 31,9600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:02:54:410
R$ 31,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:57:157
R$ 33,5400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:57:420
R$ 31,9400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:01:407
R$ 33,5300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:02:607
R$ 31,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:02:953
R$ 33,5200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:07:777
R$ 31,9200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:08:210
R$ 33,5100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:12:960
R$ 31,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:15:160
R$ 33,5000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:18:137
R$ 31,9000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:21:607
R$ 33,4900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:23:330
R$ 31,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:26:953
R$ 33,4800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:28:507
R$ 31,8800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:29:810
R$ 31,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:33:560
R$ 33,4600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:33:730
R$ 31,8600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:35:610
R$ 33,4500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:38:917
R$ 31,8500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:39:047
R$ 31,8400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:43:810
R$ 33,4300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:44:100
R$ 31,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:45:153
R$ 33,4200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:49:290
R$ 31,8200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:49:803
R$ 31,8100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:51:550
R$ 33,4000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:54:470
R$ 31,8000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:03:58:003
R$ 33,3900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:59:660
R$ 30,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:04:01:237
R$ 29,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:02:757
R$ 31,4800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:04:957
R$ 29,9800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:05:207

R$ 29,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:06:957
R$ 31,4600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:10:143
R$ 29,9600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:11:603
R$ 29,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:13:357
R$ 31,4400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:15:343
R$ 29,9400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:17:603
R$ 29,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:19:353
R$ 31,4200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:20:547
R$ 29,9200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:23:067
R$ 29,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:25:353
R$ 31,4000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:25:720
R$ 29,9000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:31:607
R$ 31,3900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:36:110
R$ 29,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:37:357
R$ 31,3800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:41:283
R$ 29,8800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:43:407
R$ 31,3700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:46:467
R$ 30,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:04:46:890
R$ 30,0000	42.451.292/0001-29	27/06/2022 09:04:49:040
R$ 29,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:49:360
R$ 31,3600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:51:650
R$ 30,3000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:04:53:180
R$ 29,8600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:58:007
R$ 29,8500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:01:360
R$ 31,3400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:02:020
R$ 29,8400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:05:03:600
R$ 31,3300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:07:187
R$ 29,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:07:553
R$ 29,5000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:05:10:813
R$ 29,8200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:05:11:810
R$ 30,9700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:12:380
R$ 29,4900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:13:963
R$ 29,4800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:05:17:603
R$ 30,9600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:17:620
R$ 30,9500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:22:800
R$ 29,4700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:23:957
R$ 29,0000	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:05:26:937
R$ 30,4500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:27:967
R$ 28,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:05:29:803
R$ 28,9800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:32:157
R$ 30,4200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:33:147
R$ 28,9700	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:05:35:800
R$ 30,4100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:38:337
R$ 28,9600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:41:557
R$ 28,9500	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:05:43:403
R$ 30,3900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:43:513
R$ 28,9400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:47:950
R$ 30,3800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:48:683
R$ 28,9300	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:05:55:803
R$ 30,3700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:59:043
R$ 28,9200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:59:960
R$ 28,9100	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:06:03:400
R$ 30,3500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:04:220
R$ 28,9000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:06:357
R$ 30,3400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:09:397
R$ 28,8900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:06:09:410
R$ 28,8800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:12:557
R$ 30,3200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:14:580
R$ 28,8700	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:06:18:007
R$ 30,3100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:19:773
R$ 28,8600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:24:157

0588

R$ 30,2900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:24:947
R$ 28,8500	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:06:35:203
R$ 28,8400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:35:967
R$ 30,2800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:40:477
R$ 28,8300	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:06:42:803
R$ 30,2700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:45:653
R$ 28,8200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:47:953
R$ 30,2600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:50:843
R$ 28,8100	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:06:59:007
R$ 30,2500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:01:240
R$ 28,8000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:04:317
R$ 30,2400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:06:423
R$ 28,7900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:07:14:797
R$ 28,7800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:15:953
R$ 30,2100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:16:787
R$ 28,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:07:18:730
R$ 29,4000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:21:957
R$ 27,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:21:977
R$ 27,9800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:07:26:797
R$ 29,3700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:27:313
R$ 27,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:28:557
R$ 29,3600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:32:483
R$ 27,9600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:07:34:200
R$ 29,3500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:37:660
R$ 27,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:39:567
R$ 27,9400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:07:42:597
R$ 29,3300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:43:020
R$ 27,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:46:357
R$ 29,3200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:48:030
R$ 27,9200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:07:50:613
R$ 27,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:52:157
R$ 29,3000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:53:230
R$ 27,9000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:07:59:203
R$ 27,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:01:957
R$ 29,2800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:03:577
R$ 27,8800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:08:06:597
R$ 29,2700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:08:767
R$ 27,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:08:960
R$ 29,2600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:13:960
R$ 27,8600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:08:17:400
R$ 29,2500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:19:133
R$ 28,0000	42.451.292/0001-29	27/06/2022 09:08:19:853
R$ 27,8500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:20:357
R$ 27,8400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:08:24:007
R$ 29,2300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:24:323
R$ 27,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:28:557
R$ 29,2200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:29:487
R$ 27,8200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:08:33:217
R$ 29,2100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:34:690
R$ 27,8100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:34:760
R$ 29,2000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:39:867
R$ 27,8000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:08:40:800
R$ 29,1900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:45:047
R$ 27,7900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:45:953
R$ 29,1700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:50:233
R$ 27,7800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:08:56:800
R$ 27,7700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:58:157
R$ 29,1500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:00:577
R$ 27,7600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:09:04:793
R$ 29,1400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:05:757
R$ 27,7500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:08:357

R$ 29,1300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:10:937
R$ 27,7400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:09:12:800
R$ 27,7300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:14:543
R$ 29,1100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:16:123
R$ 27,7200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:09:21:200
R$ 29,1000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:21:290
R$ 27,7100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:22:357
R$ 29,0900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:26:463
R$ 27,7000	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:09:28:597
R$ 29,0800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:31:643
R$ 27,6900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:35:363
R$ 29,0700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:36:813
R$ 27,6800	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:09:44:603
R$ 27,6700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:46:357
R$ 29,0500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:47:193
R$ 27,6600	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:09:55:597
R$ 29,0400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:57:543
R$ 27,6500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:58:763
R$ 29,0300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:10:02:723
R$ 27,6400	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:10:02:993
R$ 27,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:10:06:503
R$ 28,3500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:10:07:913
R$ 26,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:09:160
R$ 28,3300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:10:13:087
R$ 27,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:10:42:527
R$ 28,0000	40.660.759/0001-15	27/06/2022 09:12:14:440
R$ 27,0000	42.451.292/0001-29	27/06/2022 09:13:40:070
R$ 26,9000	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:15:13:813
R$ 28,2400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:15:13:917
R$ 26,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:18:643
R$ 28,2300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:15:19:207
R$ 28,9600	10.942.831/0001-36	27/06/2022 09:15:25:543
R$ 26,8800	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:19:53:637
R$ 23,9000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:20:12:750
R$ 22,9000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:20:21:793
R$ 27,0500	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:20:22:790
R$ 22,2000	42.451.292/0001-29	27/06/2022 09:20:23:250
R$ 26,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:20:33:083
R$ 24,8600	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:21:20:160
R$ 22,6000	40.660.759/0001-15	27/06/2022 09:21:45:080
R$ 24,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:22:51:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:19:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:19:20	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 26,8900 e R$ 29,5000.
Encerramento	27/06/2022 09:24:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:24:21	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	27/06/2022 13:34:28	Recusa da proposta. Fornecedor: CARLOS ALBERTO DE SOUZA 78493838772, CNPJ/CPF: 42.451.292/0001-29, pelo melhor lance de R$ 22,2000. Motivo: A proponente não enviou a documentação de acordo com o Edital Item 9, subitem 9.11
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:35:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15.
Encerramento do prazo -	28/06/2022 13:45:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15.

0 589

Convocação anexo		
Aceite de proposta	28/06/2022 16:15:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, pelo melhor lance de R$ 22,6000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Teclado microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	77	R$ 65,0000	R$ 5.005,0000	26/06/2022 11:00:27

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: TC213
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. - Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.
Porte da empresa: ME/EPP

17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	77	R$ 68,8100	R$ 5.298,3700	24/06/2022 13:29:27

Marca: BRIGHT
Fabricante: BRIGHT
Modelo / Versão: BRIGHT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Porte da empresa: ME/EPP

31.769.389/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	Sim	Sim	77	R$ 69,0000	R$ 5.313,0000	25/06/2022 16:22:19

Marca: C3TECH
Fabricante: C3TECH
Modelo / Versão: KB2237-2 BK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.
Porte da empresa: ME/EPP

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	77	R$ 69,8000	R$ 5.374,6000	26/06/2022 21:17:46

Marca: K-MEX
Fabricante: K-MEX
Modelo / Versão: KM-2928
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. - Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	77	R$ 69,8100	R$ 5.375,3700	24/06/2022 14:52:01

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo / Versão: Bpc-5171/17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.
Porte da empresa: ME/EPP

39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE	Sim	Sim	77	R$ 69,8100	R$ 5.375,3700	26/06/2022 21:35:03

Marca: Exbom
Fabricante: Exbom
Modelo / Versão: Teclado ABNT2 Exbom USB Preto BK-102
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado ABNT2 Exbom USB Preto BK-102 DESCRIÇÃO DO PRODUTO Teclado Standard ABNT2 Exbom Conexão USB Preto BK-102 Descrição - O teclado BK-102 da Exbom é um modelo clássico e discreto, ideal para escritórios ou para ser usado em casa. - Possui teclas macias e silenciosas que facilitam a digitação e pés de apoio para maior conforto do usuário. - A conexão USB faz com que seja compatível com computadores, notebooks e também com a maioria dos sistemas operacionais do mercado. Basta plugar e começar a usar. - Padrão QWERTY ABNT II com tecla Ç. - Conexão: USB. - Plug and Play (não precisa de instalação). - Compatível com Windows 2000/ XP/Vista/7/8 e 10. - Possui pés de apoio. - Cor: preto. - Comprimento aproximado do cabo: 1,20 m. - Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 13,5 x 44 x 2 cm. - Conteúdo da embalagem: - 1 Teclado USB Standard.
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	77	R$ 69,8100	R$ 5.375,3700	27/06/2022 08:44:02

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MULTILASER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO USB
Porte da empresa: ME/EPP

37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	Sim	Sim	77	R$ 100,0000	R$ 7.700,0000	27/06/2022 08:14:30

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo / Versão: Intelbras
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	77	R$ 1.000,0000	R$ 77.000,0000	24/06/2022 13:51:24

Marca: MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: MYMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. - Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 100,0000	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 69,8100	40.660.759/0001-15	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 69,8100	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 69,8100	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 69,8000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 69,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 68,8100	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 65,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 68,2500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:18:613
R$ 64,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:00:24:007
R$ 68,2300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:28:983
R$ 69,0000	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:02:05:027
R$ 63,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:04:10:960
R$ 66,1500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:12:433
R$ 62,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:04:17:800
R$ 66,1300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:22:797
R$ 62,0000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:09:20:493
R$ 65,1000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:23:797
R$ 61,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:09:24:400
R$ 65,0800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:29:093
R$ 61,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:10:19:320
R$ 64,0500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:10:22:817
R$ 60,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:10:28:403
R$ 61,9000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:10:28:967
R$ 64,0300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:10:33:340
R$ 60,9000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:10:51:620
R$ 63,9400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:10:54:007
R$ 62,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:10:55:507
R$ 60,8900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:11:00:597
R$ 63,9300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:11:04:413
R$ 60,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:11:05:597
R$ 59,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:11:08:603
R$ 62,9800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:11:09:597
R$ 60,8000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:11:20:297
R$ 59,9000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:11:39:137
R$ 62,8900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:11:40:643
R$ 60,4200	40.660.759/0001-15	27/06/2022 09:11:42:360
R$ 59,8900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:11:43:800

R$ 62,8800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:11:45:817
R$ 55,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:11:46:980
R$ 57,7500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:11:51:010
R$ 54,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:11:52:197
R$ 57,7300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:11:56:193
R$ 54,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:11:57:310
R$ 53,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:11:59:993
R$ 56,6800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:12:01:353
R$ 53,9000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:13:47:513
R$ 56,5900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:13:50:420
R$ 53,8900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:13:54:193
R$ 56,5800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:13:55:600
R$ 53,8000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:14:09:400
R$ 56,4900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:14:11:243
R$ 53,7900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:14:16:593
R$ 56,4700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:14:21:603
R$ 52,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:14:26:837
R$ 51,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:14:30:803
R$ 54,5800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:14:32:007
R$ 52,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:15:01:020
R$ 51,9000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:15:36:260
R$ 54,4900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:15:39:637
R$ 51,8900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:15:40:210
R$ 54,4800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:15:44:810
R$ 51,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:15:54:303
R$ 53,5500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:15:55:177
R$ 50,9900	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:16:01:593
R$ 53,5300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:16:05:527
R$ 51,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:16:10:120
R$ 40,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:24:01:187
R$ 47,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:24:25:417
R$ 30,4200	17.855.864/0001-98	27/06/2022 09:24:44:220
R$ 44,9000	39.334.587/0001-00	27/06/2022 09:28:29:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:23:42	Item com etapa aberta encerrada.
Inicio 1a etapa fechada	27/06/2022 09:23:42	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 50,9900 e R$ 53,5300.
Encerramento	27/06/2022 09:28:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:28:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:35:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 15:23:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:16:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, pelo melhor lance de R$ 30,4200.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Filtro linha

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/06/2022 09:00:06	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Suporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 99,6100	R$ 796,8800	26/06/2022 21:17:46

Marca: C3PLUS
Fabricante: C3PLUS
Modelo / Versão: NBC-01BK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conexão usb. - Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conexão usb.
Porte da empresa: ME/EPP

28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 99,6200	R$ 796,9600	24/06/2022 16:24:51

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: CN100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Material: Aco Cromado , Aplicação: Apoio Para Notebook , Tipo: Ajustável , Formato: Retangular
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 99,6200	R$ 796,9600	25/06/2022 10:38:40

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: AC166
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE PARA NOTEBOOK MULTILASER COM COOLER AC166
Porte da empresa: ME/EPP

27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	Sim	Sim	8	R$ 99,6200	R$ 796,9600	25/06/2022 12:39:40

Marca: COOLER MASTER
Fabricante: COOLER MASTER
Modelo / Versão: R9-NBC-CMC3-GP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE PARA NOTEBOOK C3 PRETA - 1 FAN 200MM - R9-NBC-CMC3-GP - COOLER MASTER
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	8	R$ 1.000,0000	R$ 8.000,0000	24/06/2022 13:51:24

Marca: C3TECH
Fabricante: C3TECH
Modelo / Versão: C3TECH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conexão usb. - Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conexão usb.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 99,6200	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 99,6200	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 99,6200	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 99,6100	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 104,5900	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:18:797
R$ 99,5000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:02:41:030
R$ 104,4700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:02:44:410
R$ 99,4900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:04:45:023
R$ 104,4600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:48:863
R$ 98,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:04:58:347
R$ 102,9000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:59:250
R$ 97,5000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:05:21:683

R$ 102,3700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:25:203
R$ 97,4900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:05:46:453
R$ 102,3600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:51:220
R$ 92,7500	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:07:25:613
R$ 97,3800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:29:787
R$ 92,7400	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:07:29:930
R$ 97,3700	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:34:970
R$ 80,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:07:39:270
R$ 84,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:40:133
R$ 79,9900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:08:22:393
R$ 83,9800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:26:690
R$ 75,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:08:29:113
R$ 79,9800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:31:860
R$ 74,9900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:08:41:397
R$ 65,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:09:10:607
R$ 64,9900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:09:30:517
R$ 80,6000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:12:17:330
R$ 63,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:13:41:587
R$ 62,9900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:13:49:997
R$ 59,5900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:16:10:690
R$ 60,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:17:23:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:15:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:15:40	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 62,9900 e R$ 92,7500.
Encerramento	27/06/2022 09:20:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:20:41	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:35:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:57:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:16:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, pelo melhor lance de R$ 59,5900.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA - CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Monitor Computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 900,0000	R$ 16.200,0000	24/06/2022 16:33:44
	Marca: HQ **Fabricante:** HQ **Modelo / Versão:** 22hq **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** monitor led 21,5" full hd widescreen hq 22hq-led hdmi 75hz **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	18	R$ 900,0000	R$ 16.200,0000	26/06/2022 21:22:19
	Marca: ACER **Fabricante:** ACER **Modelo / Versão:** K222HQL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 07 - Monitor Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses -						

Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses. MONITOR ACER 21,5" K222HQL BID 21.5H, HDMI, VGA, DVI -DL, LCD Fabricante: ACER Modelo: K222HQL
Porte da empresa: ME/EPP

24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,0000	R$ 16.290,0000	23/06/2022 13:37:50

Marca: PCFORT
Fabricante: PCFORT
Modelo / Versão: T215
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO
Porte da empresa: ME/EPP

23.166.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,0000	R$ 16.290,0000	24/06/2022 11:40:28

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: 22HQ-LED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 12 MESES
Porte da empresa: ME/EPP

45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	24/06/2022 10:21:06

Marca: HYE LED HYE22DTFG
Fabricante: HYE LED HYE22DTFG
Modelo / Versão: HYE LED HYE22DTFG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO
Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	24/06/2022 16:45:31

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: E2270SWHEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses MARCA/MODELO: AOC/E2270SWHEN
Porte da empresa: ME/EPP

05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	24/06/2022 16:53:10

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: Monitor Acer 21,5 V226hql Pn: UM.WV6AA.B04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo V226HQL Display 21.5" (16:9) Área ativa do display 47.6 x 26.8 cm Tipo de painel TN Resolução máxima e taxa de atualização Full HD 1920 x 1080 @ 60 Hz Tempo de resposta 5 ms Contraste 100 milhões :1 max Brilho 200 cd/m2 Ângulo de visão 170° (Horizontal) 160° (Vertical) Cores 16,7 milhões Bits 6-bit + Hi-FRC Sinais de entrada 1 - VGA 1 - DVI 1 - HDMI Furação VESA para suporte 100 x 100 mm Inclinação vertical -5° a 25° Fonte de energia (100 V – 240 V) Interna Dimensões do produto (Sem caixa) 507.4 (L) x 389.5 (A) x 20.68 (P) mm Peso do produto (Sem caixa) 3,7kg Dimensões do produto (Com caixa) 561 (L) x 418 (A) x 113 (P) mm Peso do produto (Com caixa) 4,83kg EAN 4713392561108 UPC 888863632299 Part Number UM.WV6AA.B04 Classificação Fiscal 8528.51.20 Unidades por Pallet 100 unidades por pallet Garantia Garantia limitada de 1 ano
Porte da empresa: ME/EPP

06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	24/06/2022 18:37:35

Marca: lenovo
Fabricante: lenovo
Modelo / Versão: VA S22E 21,5"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses - Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação, garantia 3 anos onsite
Porte da empresa: ME/EPP

27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	25/06/2022 12:39:40

Marca: Mtek
Fabricante: Mtek

0 592

Modelo / Versão: M22SFV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Mtek LED M22SFV Full HD 22"
Porte da empresa: ME/EPP

02.215.552/0001-42	E. R. KOCH & CIA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	27/06/2022 07:11:33

Marca: PCFORT Z195
Fabricante: PCFORT Z195
Modelo / Versão: PCFORT Z195
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor PCFort Z195 19.5'' Led VGA - HDMI - VESA
Porte da empresa: ME/EPP

40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	27/06/2022 08:34:09

Marca: PC CONCORDIA
Fabricante: PC CONCORDIA
Modelo / Versão: MONITOR COMPUTADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO
Porte da empresa: ME/EPP

23.964.820/0001-07	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	Sim	Sim	18	R$ 905,7300	R$ 16.303,1400	27/06/2022 08:36:12

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: E2270SWHEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses - Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 905,7300	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,7300	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,7300	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,7300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,7300	06.187.402/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,7300	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,7300	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:00:06.313
R$ 905,7300	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,0000	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 905,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 900,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 900,0000	26.962.292/0001-37	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 899,9800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:20:230
R$ 904,4700	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:00:20:287
R$ 899,6500	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:00:25:453
R$ 899,4200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:26:060
R$ 901,2500	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:02:53:907
R$ 880,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:03:08:117
R$ 879,9000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:08:200
R$ 879,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:03:16:240
R$ 879,6400	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:16:430
R$ 878,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:18:203
R$ 850,0200	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:03:38:410
R$ 878,5400	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:42:257
R$ 849,8800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:44:230
R$ 840,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:03:56:720
R$ 839,8700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:00:243
R$ 820,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:04:15:507
R$ 830,0000	26.962.292/0001-37	27/06/2022 09:04:18:763
R$ 819,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:20:243
R$ 829,5300	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:04:23:647
R$ 810,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:04:42:200
R$ 809,9800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:46:253

R$ 780,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:05:13:490
R$ 779,8200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:16:263
R$ 876,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:05:24:720
R$ 819,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:07:14:810
R$ 818,5000	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:19:547
R$ 846,0000	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:09:47:630
R$ 880,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:10:55:123
R$ 859,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:11:19:820
R$ 875,9900	06.187.402/0001-23	27/06/2022 09:15:19:847
R$ 669,0000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:22:47:130
R$ 814,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:24:14:490
R$ 799,0000	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:25:48:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:21:45	Item com etapa aberta encerrada.
Inicio 1a etapa fechada	27/06/2022 09:21:45	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 779,8200 e R$ 846,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:26:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:26:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:35:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor E. R. KOCH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:48:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E. R. KOCH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:16:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E. R. KOCH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42, pelo melhor lance de R$ 669,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E. R. KOCH & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42
Registro de intenção de recurso	29/06/2022 11:21:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA CNPJ/CPF: 06187402000123. Motivo: utilizamos nosso direito de recurso devido ao fato do produto classificado não atender 100% do edital, demais argumentps em nosso recurso
Aceite de intenção de recurso	29/06/2022 11:47:21	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 06187402000123.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
06.187.402/0001-23	29/06/2022 11:21	29/06/2022 11:47	Aceito

Motivo Intenção:utilizamos nosso direito de recurso devido ao fato do produto classificado não atender 100% do edital, demais argumentps em nosso recurso

Item: 8 - Roteador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	21	R$ 230,0000	R$ 4.830,0000	26/06/2022 11:00:27
	Marca: TP LINK **Fabricante:** TP LINK **Modelo / Versão:** TL-WR840N **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	Sim	Sim	21	R$ 232,0000	R$ 4.872,0000	26/06/2022 22:40:34

Marca: D-Link
Fabricante: D-Link
Modelo / Versão: DSL-2740E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: D-Link - Modelo: DSL-2740E Especificações técnicas: - Antena: 2 antenas fixa MIMO 2 dBi - Frequência: 2.4GHz - Protocolos: PPPoE - Cabos: CAT5 - Velocidade Wi-Fi: 300Mbps - Alimentação: Adaptador de energia externo 100 - 240V Portas: - 1 ADSL: RJ-11 conector a conector para linha telefônica - 4 Ethernet: Conector RJ-45 10/100 Padrão: - IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u Recursos de Segurança: - WPA/WPA2 Sistema Operacional Compatível: - Linux Mandriva 2012 e superiores - Linux Ubuntu 10.4 e superiores - Mac OS 10.6 e superiores - Windows XP/Vista/7/8 Conteúdo da embalagem: - 1x Modem Roteador D-Link Wi-Fi ADSL2+ 2 Antenas N300 Mbps - DSL-2740E
Porte da empresa: ME/EPP

23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	21	R$ 232,0000	R$ 4.872,0000	27/06/2022 08:12:00

Marca: mercusys
Fabricante: mercusys
Modelo / Versão: mw325
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas
Porte da empresa: ME/EPP

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	21	R$ 232,2700	R$ 4.877,6700	26/06/2022 21:17:46

Marca: D-Link
Fabricante: D-Link
Modelo / Versão: DSL-2740E/BR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	21	R$ 232,2800	R$ 4.877,8800	24/06/2022 11:18:08

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo / Versão: TD-W8961N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	21	R$ 232,2800	R$ 4.877,8800	24/06/2022 16:45:31

Marca: TP LINK
Fabricante: TP LINK
Modelo / Versão: TDW8961N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio MARCA/MODELO: TP LINK/TDW8961N
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	21	R$ 232,2800	R$ 4.877,8800	25/06/2022 10:38:40

Marca: MERCUSYS
Fabricante: MERCUSYS
Modelo / Versão: MW301R
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS MW301R(BR) COM 2 ANTENAS 5DBI MERCUSYS
Porte da empresa: ME/EPP

27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	Sim	Sim	21	R$ 232,2800	R$ 4.877,8800	25/06/2022 12:39:40

Marca: TP LINK
Fabricante: TP LINK
Modelo / Versão: TL-WR840NW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTEADOR WIRELESS 2,4GHZ 300MBPS C/ FUNCAO PRESET TL-WR840NW - TP LINK
Porte da empresa: ME/EPP

02.215.552/0001-42	E. R. KOCH & CIA LTDA	Sim	Sim	21	R$ 232,2800	R$ 4.877,8800	27/06/2022 07:11:33

Marca: TP-LINK TL-WE829N
Fabricante: TP-LINK TL-WE829N
Modelo / Versão: TP-LINK TL-WE829N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS TP-LINK TLWR829N
Porte da empresa: ME/EPP

42.434.262/0001-04	MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	21	R$ 232,2800	R$ 4.877,8800	27/06/2022 07:38:21

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: RF301K 300MBPS CKD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	Sim	Sim	21	R$ 250,0000	R$ 5.250,0000	24/06/2022 12:27:34

Marca: ARCHER
Fabricante: ARCHER
Modelo / Versão: ARCHER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Roteador Tipo Arquitetura: Single Board , Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Sem Fio , Memória Ram: 96 M
Porte da empresa: ME/EPP

32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	21	R$ 300,0000	R$ 6.300,0000	24/06/2022 17:12:18

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: RF 301K CKD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 250,0000	32.894.638/0002-90	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,2800	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,2800	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,2800	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,2800	04.567.265/0001-27	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,2800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,2800	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,2700	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 232,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 230,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 229,8300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:22:370
R$ 228,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:01:23:683
R$ 227,7900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:26:117
R$ 229,5000	32.894.638/0002-90	27/06/2022 09:01:27:733
R$ 226,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:01:34:060
R$ 225,9200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:36:137
R$ 227,9111	32.894.638/0002-90	27/06/2022 09:01:52:830
R$ 225,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:02:27:673
R$ 224,9500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:28:183
R$ 223,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:03:04:090
R$ 222,7600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:04:193
R$ 220,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:03:08:333
R$ 219,9800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:14:207
R$ 219,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:03:25:180
R$ 218,9300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:30:230
R$ 215,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:03:41:433
R$ 214,9700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:46:230
R$ 213,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:03:53:803
R$ 212,9700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:56:233
R$ 210,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:04:10:237

R$ 209,8200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:16:243
R$ 190,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:04:22:113
R$ 189,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:22:253
R$ 180,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:04:31:800
R$ 179,7700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:32:250
R$ 194,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:04:36:567
R$ 165,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:04:40:260
R$ 164,9600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:42:250
R$ 204,4000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:05:03:017
R$ 164,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:05:06:953
R$ 163,9600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:08:253
R$ 150,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:05:11:627
R$ 149,8200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:14:253
R$ 135,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:05:39:207
R$ 134,9400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:40:267
R$ 134,9500	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:05:58:620
R$ 129,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:07:50:713
R$ 128,9000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:54:310
R$ 127,9900	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:10:24:550
R$ 127,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:30:367
R$ 119,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:10:39:190
R$ 118,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:40:367
R$ 110,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:11:49:897
R$ 106,0000	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:12:12:453
R$ 99,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:13:04:510
R$ 100,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:13:04:680
R$ 110,0000	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:13:16:587
R$ 182,7000	04.567.265/0001-27	27/06/2022 09:15:30:580
R$ 82,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:25:44:447
R$ 96,2500	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:27:07:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:22:31	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:22:31	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 99,0000 e R$ 106,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:27:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:27:32	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:36:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:03:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:16:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R$ 82,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Disco Magnético

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	Sim	Sim	27	R$ 380,0000	R$ 10.260,0000	27/06/2022 08:14:30

Marca: Expansion
Fabricante: Expansion
Modelo / Versão: Seagate
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 01TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	27	R$ 389,0000	R$ 10.503,0000	26/06/2022 11:00:27

Marca: F3
Fabricante: F3
Modelo / Versão: USB 3.0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação
Porte da empresa: ME/EPP

13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	27	R$ 389,0000	R$ 10.503,0000	26/06/2022 21:22:19

Marca: Seagate
Fabricante: Seagate
Modelo / Versão: 1TEAP2-570
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 07 - HD EXTERNO 1TB HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação HD Externo Seagate 1TB Expansion Proto Fabricante: Seagate Modelo: 1TEAP2-570
Porte da empresa: ME/EPP

23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	27	R$ 389,0000	R$ 10.503,0000	27/06/2022 08:12:00

Marca: toshiba
Fabricante: toshiba
Modelo / Versão: canvio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB
Porte da empresa: ME/EPP

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	27	R$ 389,2300	R$ 10.509,2100	26/06/2022 21:17:46

Marca: WD
Fabricante: WD
Modelo / Versão: 1TB 3.0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação
Porte da empresa: ME/EPP

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4300	23/06/2022 12:32:54

Marca: A-DATA 1TB
Fabricante: A-DATA 1TB
Modelo / Versão: A-DATA 1TB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rigido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/.
Porte da empresa: ME/EPP

45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	24/06/2022 10:21:06

Marca: TOSHIBA CANVIO BASIC
Fabricante: TOSHIBA CANVIO BASIC
Modelo / Versão: TOSHIBA CANVIO BASIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rigido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	24/06/2022 11:18:08

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo / Versão: STKM1000400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação
Porte da empresa: ME/EPP

28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	24/06/2022 16:24:51

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo / Versão: EXPANSION
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rigido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/
Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	24/06/2022

	GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA						
	Marca: TOSHIBA/1TB **Fabricante:** TOSHIBA/1TB **Modelo / Versão:** TOSHIBA/1TB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação MARCA/MODELO:HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação MARCA/MODELO: TOSHIBA/1TB **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	24/06/2022 18:37:35
	Marca: adata **Fabricante:** adata **Modelo / Versão:** AHV620S-1TU31-CBK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	25/06/2022 10:38:40
	Marca: SEAGATE **Fabricante:** SEAGATE **Modelo / Versão:** 1TB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 SEAGATE **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	25/06/2022 12:39:40
	Marca: Canvio **Fabricante:** Canvio **Modelo / Versão:** HDTCA10EK3AA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HD Externo Toshiba Canvio HDTCA10EK3AA - 1TB - USB 3.2 - 2.5" - Preto **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	Sim	Sim	27	R$ 389,2400	R$ 10.509,4800	26/06/2022 22:33:00
	Marca: TOSHIBA **Fabricante:** TOSHIBA **Modelo / Versão:** CANVIO BASICS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação" **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	Sim	Sim	27	R$ 400,0000	R$ 10.800,0000	24/06/2022 12:27:34
	Marca: HDTB **Fabricante:** HDTB **Modelo / Versão:** HDTB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rígido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/ **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	32.894.638/0002-90	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	06.187.402/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	04.567.265/0001-27	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	44.352.658/0001-38	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,2300	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 389,0000	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:00:06:313

R$ 385,0000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:24:753
R$ 384,9111	32.894.638/0002-90	27/06/2022 09:01:38:670
R$ 375,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:03:15:103
R$ 374,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:03:27:843
R$ 370,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:03:29:407
R$ 369,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:03:40:663
R$ 350,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:03:45:903
R$ 377,0900	44.352.658/0001-38	27/06/2022 09:03:51:313
R$ 360,6000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:05:13:247
R$ 365,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:05:27:027
R$ 349,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:05:42:280
R$ 340,6000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:05:51:597
R$ 339,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:06:04:760
R$ 330,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:06:27:670
R$ 348,9900	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:06:57:520
R$ 329,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:07:45:733
R$ 300,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:07:54:683
R$ 317,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:08:01:913
R$ 298,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:08:15:080
R$ 280,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:08:25:460
R$ 279,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:09:44:697
R$ 305,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:11:58:260
R$ 278,9000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:13:46:270
R$ 278,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:14:41:260
R$ 328,9900	06.187.402/0001-23	27/06/2022 09:15:23:263
R$ 381,9300	04.567.265/0001-27	27/06/2022 09:15:24:603
R$ 300,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:23:01:830
R$ 275,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:24:15:320
R$ 275,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:26:20:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:22:16	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:22:16	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 278,0000 e R$ 305,0000.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:27:17	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2022 09:27:17	Item teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2022 09:27:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:36:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:34:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 16:23:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36.
Recusa de proposta	29/06/2022 08:17:47	Recusa da proposta. Fornecedor: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36, pelo melhor lance de R$ 275,0000. Motivo: A proponente não enviou o anexo com a correção solicitada da proposta ajustada do Item 9, que estava em desconformidade com o Termo de Referência.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 08:17:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36.
Abertura do prazo -	29/06/2022 08:22:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98.

0 596

Convocação anexo		
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 09:44:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 09:49:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 10:38:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98.
Aceite de proposta	29/06/2022 10:55:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, pelo melhor lance de R$ 275,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Switch

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	23	R$ 664,0000	R$ 15.272,0000	27/06/2022 08:12:00
	Marca: TP LINK **Fabricante:** tp link **Modelo / Versão:** tl-sg1024d **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110, 220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede. -Com garantia de 12 meses. -Deverá acompanhar kit de instalação. - Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110, 220 v, aplicação: conectar **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.434.262/0001-04	MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 664,7900	R$ 15.290,1700	27/06/2022 07:38:21
	Marca: INTELBRAS **Fabricante:** INTELBRAS **Modelo / Versão:** SG2400 QR+ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 664,7900	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 664,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:00:06:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:22:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:22:47	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 664,0000 e R$ 664,7900.
Encerramento	27/06/2022 09:27:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:27:48	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:37:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:27:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98.
Aceite de proposta	28/06/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA,

	15:17:16	CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, pelo melhor lance de R$ 664,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Microcomputador All In One

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.700,0000	R$ 140.400,0000	23/06/2022 13:37:50

Marca: INOVA+PCTOP
Fabricante: INOVA+PCTOP
Modelo / Versão: AS+MLP190HDMI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Porte da empresa: ME/EPP

08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.700,0000	R$ 140.400,0000	26/06/2022 11:06:12

Marca: PROPRIA
Fabricante: VARIOS
Modelo / Versão: I5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. - Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core I5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

42.923.049/0001-66	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.707,0000	R$ 140.764,0000	24/06/2022 11:09:50

Marca: ROMAZE®
Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop Processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar; Monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi; Memória mínima 8 GB; HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado; Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office; Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.707,0000	R$ 140.764,0000	26/06/2022 15:28:49

Marca: evus
Fabricante: Evus
Modelo / Versão: customizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. - Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.707,3200	R$ 140.780,6400	24/06/2022 10:26:51

Marca: PC JUV I5 3070
Fabricante: PC JUV I5 3070
Modelo / Versão: PC JUV I5 3070
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da

Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Porte da empresa: ME/EPP

0 597

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	52	R$ 2.707,3200	R$ 140.780,6400	24/06/2022 16:49:13

Marca: VINIK-HQ
Fabricante: VINIK-HQ
Modelo / Versão: I54440-LED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core I5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. MARCA/MODELO: VINIK-HQ/I54440-LED
Porte da empresa: ME/EPP

27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	Sim	Sim	52	R$ 2.707,3200	R$ 140.780,6400	25/06/2022 12:44:52

Marca: PORTO STORE
Fabricante: PORTO STORE
Modelo / Versão: PRÓPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: i5-2320/H61/8GB/1TB/GAB/200W/MS/TEC/WIN10/OFFICE 2013/MONITOR 19"/CX DE SOM
Porte da empresa: ME/EPP

42.580.139/0001-00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.707,3200	R$ 140.780,6400	27/06/2022 08:24:44

Marca: AIOX
Fabricante: AIOX
Modelo / Versão: AIOX / G200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. - Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	Sim	Sim	52	R$ 2.707,3200	R$ 140.780,6400	27/06/2022 08:38:52

Marca: PC CONCORDIA
Fabricante: PC CONDORDIA
Modelo / Versão: MICOMPUTADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Porte da empresa: ME/EPP

44.798.010/0001-90	TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	Sim	Sim	52	R$ 3.500,0000	R$ 182.000,0000	24/06/2022 17:41:13

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: BR200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. - Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses..
Porte da empresa: ME/EPP

14.693.114/0001-79	L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS	Sim	Sim	52	R$ 4.000,0000	R$ 208.000,0000	24/06/2022 11:35:26

Marca: MARCA PRÓPRIA /PCTOP
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo / Versão: Core i5 – 8GB RAM / Monitor: 18.5 Polegadas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Tela: 18.5 POL , Núcleos Por Processador: 6,

Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Windows 10, Memória Ram: 8G
Porte da empresa: ME/EPP

32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Não	Não	52	R$ 4.100,0000	R$ 213.200,0000	24/06/2022 14:26:55

Marca: JIQUI
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: JQ-PRO (JQ-452)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. - Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. MICROCOMPUTADOR DESKTOP MARCA: JIQUI MODELO: JQ-PRO (JQ-452) FABRICANTE: FABRICAÇÃO PROPRIA Obs: Acompanha periféricos: teclado, mouse, caixa de som e monitor 18,5".
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	52	R$ 10.000,0000	R$ 520.000,0000	26/06/2022 19:59:27

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo / Versão: POSITIVO D2200 I5-9400 / 16GB / 256GB / 21,5" 22B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.100,0000	32.084.616/0001-84	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 4.000,0000	14.693.114/0001-79	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.500,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.707,3200	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.707,3200	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.707,3200	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.707,3200	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.707,3200	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.707,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.707,0000	42.923.049/0001-66	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.700,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.700,0000	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.699,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:27:783
R$ 2.680,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:03:17:783
R$ 2.679,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:19:287
R$ 2.650,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:03:29:127
R$ 2.679,6400	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:29:393
R$ 2.649,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:29:760
R$ 2.630,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:03:39:687
R$ 2.649,4700	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:39:737
R$ 2.629,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:41:163
R$ 2.629,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:03:51:303
R$ 2.628,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:51:763
R$ 2.629,4800	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:03:55:267
R$ 2.600,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:04:22:577
R$ 2.628,5400	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:04:26:270
R$ 2.599,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:27:413
R$ 2.550,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:04:36:267
R$ 2.549,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:46:163
R$ 2.540,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:05:08:137

R$ 2.539,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:10:453
R$ 2.549,4400	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:05:12:827
R$ 2.530,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:05:18:757
R$ 2.529,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:22:053
R$ 2.500,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:05:26:150
R$ 2.529,5700	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:05:28:357
R$ 2.490,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:05:32:187
R$ 2.450,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:05:38:797
R$ 2.499,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:39:750
R$ 2.449,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:41:753
R$ 2.489,4200	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:05:43:840
R$ 2.440,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:05:47:813
R$ 2.449,5100	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:05:49:000
R$ 2.439,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:52:550
R$ 2.400,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:05:56:703
R$ 2.399,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:00:557
R$ 2.350,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:06:03:590
R$ 2.399,5300	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:04:500
R$ 2.300,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:06:10:667
R$ 2.399,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:16:443
R$ 2.398,9400	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:20:060
R$ 2.398,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:21:613
R$ 2.250,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:06:22:477
R$ 2.398,4300	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:25:310
R$ 2.200,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:06:26:593
R$ 2.398,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:26:783
R$ 2.397,7900	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:30:460
R$ 2.397,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:31:953
R$ 2.180,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:06:34:360
R$ 2.397,0800	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:35:823
R$ 2.500,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:06:36:700
R$ 2.396,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:37:130
R$ 2.396,3600	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:41:010
R$ 2.150,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:06:42:277
R$ 2.396,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:42:350
R$ 2.395,6800	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:46:163
R$ 2.395,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:49:657
R$ 2.395,0100	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:06:51:330
R$ 2.394,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:56:593
R$ 2.394,3700	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:01:787
R$ 2.394,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:06:953
R$ 2.393,8600	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:12:120
R$ 2.393,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:19:743
R$ 2.392,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:07:21:277
R$ 2.391,4600	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:22:433
R$ 2.391,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:26:043
R$ 2.390,8400	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:27:593
R$ 2.199,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:07:27:853
R$ 2.390,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:07:30:587
R$ 2.389,6500	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:32:760
R$ 2.389,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:33:270
R$ 2.130,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:07:34:780
R$ 2.389,1500	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:37:917
R$ 2.389,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:38:437
R$ 2.129,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:07:41:427
R$ 2.388,4800	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:43:207
R$ 2.388,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:45:680
R$ 2.380,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:07:46:070
R$ 2.379,5300	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:48:383
R$ 2.379,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:50:843
R$ 2.378,8300	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:53:547

R$ 2.378,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:56:023
R$ 2.350,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:07:57:150
R$ 2.349,4600	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:07:58:707
R$ 2.324,0000	44.798.010/0001-90	27/06/2022 09:08:10:730
R$ 2.323,6100	24.675.507/0001-03	27/06/2022 09:08:14:293
R$ 2.128,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:09:38:370
R$ 2.127,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:09:48:077
R$ 2.128,5000	32.084.616/0001-84	27/06/2022 09:10:12:157
R$ 2.100,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:10:21:753
R$ 2.099,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:10:36:300
R$ 8.500,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:11:07:130
R$ 2.090,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:11:26:587
R$ 2.089,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:11:56:903
R$ 2.080,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:12:48:980
R$ 2.079,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:12:57:023
R$ 2.060,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:13:26:043
R$ 2.059,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:13:30:253
R$ 2.058,0000	32.084.616/0001-84	27/06/2022 09:14:26:847
R$ 2.057,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:14:31:177
R$ 2.058,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:14:59:010
R$ 3.999,0000	14.693.114/0001-79	27/06/2022 09:18:47:173
R$ 2.197,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:24:06:190
R$ 1.790,0000	42.580.139/0001-00	27/06/2022 09:25:26:293
R$ 2.030,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:25:31:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:23:33	Item com etapa aberta encerrada.
Inicio 1a etapa fechada	27/06/2022 09:23:33	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 2.057,0000 e R$ 2.199,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:28:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:28:34	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:37:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 15:56:28	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00.
Recusa de proposta	28/06/2022 15:58:29	Recusa da proposta. Fornecedor: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00, pelo melhor lance de R$ 1.790,0000. Motivo: A proponente não enviou a proposta ajustada, no prazo estabelecido.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 15:58:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 16:04:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:31:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.030,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Relógio ponto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO	Sim	Sim	18	R$ 2.141,0000	R$ 38.538,0000	27/06/2022 08:16:06

BRASIL LTDA

Marca: henry
Fabricante: henry
Modelo / Versão: advanced r2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio Ponto Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função , Alimentação: 110/200 V, Mostrador: Digita
Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	18	R$ 2.141,9000	R$ 38.554,2000	24/06/2022 16:49:13

Marca: CONTROL/ID
Fabricante: CONTROL/ID
Modelo / Versão: CONTROL/ID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre, com licença perpétua, multiusuário, com cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o tratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. - Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; - Sistema operacional obrigator MARCA/MODELO: CONTROL/ID
Porte da empresa: ME/EPP

03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.141,9000	R$ 38.554,2000	26/06/2022 12:49:12

Marca: CONTROL ID
Fabricante: CONTROL ID
Modelo / Versão: RELOGIO PONTO REP IDCLASS BIOMETRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELOGIO PONTO REP IDCLASS BIOMETRIA
Porte da empresa: ME/EPP

09.213.371/0001-26	SMART POINT LTDA	Sim	Sim	18	R$ 2.141,9000	R$ 38.554,2000	27/06/2022 08:55:20

Marca: HENRY
Fabricante: HENRY
Modelo / Versão: PRISMA ADV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio Ponto Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função , Alimentação: 110/200 V, Mostrador: Digita
Porte da empresa: ME/EPP

32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REFRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	18	R$ 3.000,0000	R$ 54.000,0000	24/06/2022 17:14:06

Marca: CONTROL ID
Fabricante: CONTROL ID
Modelo / Versão: RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre, com licença perpétua, multiusuário, com cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o tratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. - Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; - Sistema operacional obrigator - Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre, com licença perpétua, multiusuário, com cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o tratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. - Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; - Sistema operacional obrigatorio.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.141,9000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.141,9000	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.141,9000	03.983.321/0001-41	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.141,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 2.140,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:04:05:233
R$ 2.139,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:04:33:983
R$ 2.140,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:04:38:413
R$ 2.138,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:06:20:583
R$ 2.138,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:07:39:783
R$ 2.137,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:10:00:560
R$ 2.136,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:10:58:190
R$ 2.136,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:12:07:070
R$ 2.135,9900	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:14:35:130
R$ 2.135,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:14:51:357

R$ 2.135,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:14:53:843
R$ 2.134,9900	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:15:01:340
R$ 2.133,9900	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:15:14:947
R$ 2.132,9900	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:15:24:777
R$ 2.133,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:15:25:617
R$ 2.133,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:16:02:577
R$ 2.132,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:16:09:337
R$ 2.135,0000	03.983.321/0001-41	27/06/2022 09:16:22:933
R$ 2.131,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:16:29:487
R$ 2.131,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:16:41:067
R$ 2.130,9900	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:16:55:617
R$ 2.129,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:18:40:060
R$ 2.129,0100	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:18:56:580
R$ 1.823,5400	03.983.321/0001-41	27/06/2022 09:19:38:207
R$ 1.450,0000	09.213.371/0001-26	27/06/2022 09:19:46:313
R$ 1.846,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:20:08:967
R$ 2.090,0000	23.231.651/0001-98	27/06/2022 09:21:10:727
R$ 1.911,2600	32.469.615/0001-58	27/06/2022 09:22:52:030

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:19:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:19:05	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 2.129,0000 e R$ 2.136,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:24:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:24:06	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:38:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:47:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:58:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:59:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:17:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26, pelo melhor lance de R$ 1.450,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SMART POINT LTDA - CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Aparelho Telefônico Sem Fio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	Sim	Sim	17	R$ 1.300,0000	R$ 22.100,0000	23/06/2022 15:39:27
	Marca: MOTOROLA **Fabricante:** MOTOROLA **Modelo / Versão:** MOTO E40 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Voltagem Bateria: 7,5 V, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: Flash Programável MS, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado , Alimentação: 110/220 VC **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.500,0000	R$ 25.500,0000	26/06/2022 11:06:12
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** HIT P10 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH - Celular - Aparelho telefônico						

Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH
Porte da empresa: ME/EPP

40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.512,9800	R$ 25.720,6600	26/06/2022 10:41:13

Marca: SAMSUNG A03
Fabricante: SAMSUNG A03
Modelo / Versão: SAMSUNG A03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH - Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH"
Porte da empresa: ME/EPP

44.710.953/0001-19	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662	Sim	Sim	17	R$ 1.580,0000	R$ 26.860,0000	24/06/2022 13:19:12

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: A03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smartphone Samsung Galaxy A03 64 GB Preto 6.5" 4G
Porte da empresa: ME/EPP

38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.580,0000	R$ 26.860,0000	26/06/2022 15:28:49

Marca: samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: Galaxy A13 SM-A135M/DS 4Gb 64Gb
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH - Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -T
Porte da empresa: ME/EPP

23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.583,0000	R$ 26.911,0000	24/06/2022 11:40:30

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: A03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO TECLAS FLASH/MEMORY E REDIAL, FAIXA OPERAÇÃO 1,9 MHZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA, SINALIZAÇÃO LINHA PULSO E TOM, VOLTAGEM BATERIA 7,5 V, DURAÇÃO FLASH FLASH PROGRAMÁVEL MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FONE/1 BASE/1 BATERIA/1 CABO DE LINHA/1 ADAPTAD O
Porte da empresa: ME/EPP

27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	Sim	Sim	17	R$ 1.583,0000	R$ 26.911,0000	25/06/2022 12:44:52

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: A03 SM-A035M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Celular Samsung Galaxy A03 SM-A035M Dual Chip 64GB 4G
Porte da empresa: ME/EPP

13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	17	R$ 1.583,0000	R$ 26.911,0000	26/06/2022 21:29:06

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: GALAXY A03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 13 - CELULAR Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: - RAM4GB -Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera:FULL HD -Bateria: 5.000 MAH - Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH Smartphone Galaxy A03 64GB 4G Wi-Fi Tela 6.5'' Dual Chip 4GB RAM Câmera Dupla FULL HD + Selfie 5MP - Preto - Bateria 5.000 mAH Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY A03
Porte da empresa: ME/EPP

42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	Sim	Sim	17	R$ 1.583,0000	R$ 26.911,0000	26/06/2022 22:45:07

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: SM-A035MZKSZTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Samsung - Modelo: SM-A035MZKSZTO Especificações: Processador: - Número de Núcleos: Octa-Core - Velocidade do Processador: 1.6GHz Memória: - Memória Interna total compartilhada: 64GB(*) - Suporte a Cartão de Memória: Sim - Tipo Cartão de Memória Suportado: MicroSD - Capacidade do Cartão de Memória: Até 1TB - Memória RAM: 4GB Bateria e Carregamento: - Capacidade da Bateria (mAh): 5000mAh - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bi-Volt Câmera Traseira: - Resolução: 48MP + 2MP - Abertura: F1.8 + F2.4 - Zoom: Digital de 10x - Foco Automático (AF): Sim - Flash: Flash-LED Câmera Frontal: - Resolução: 5MP - Abertura: F2.2 - Flash Frontal: Sim, na tela Vídeo: - Formatos Suportados para reprodução: MP4,M4V,3GP,3G2,WMV,ASF,AVI,FLV,MKV,WEBM - Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080) | @60fps - Resolução de gravação: FHD (1920 x 1080) | @30fps - Formato suportado de Streaming: 3GP,MP4,MP3 Conectividade: - Bluetooth v5.0 - Browser: Google | Chrome; Samsung | S-Browser 15.0 - Conexão Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz - Roteador Wi-Fi: Sim - NFC: Não - SAMSUNG Pay: Não - 2 Chips: Sim - Tipo de SIM: Nano-SIM (4FF) - USB: USB 2.0 - USB Conector: Micro USB Display: - Tecnologia: PLS TFT LCD - Taxa de atualização: 60Hz - Tamanho do Display: 6.5" | 165.5mm - Número de Pixels: 720 x 1600 (HD+) - Quantidade de Cores: 16M - Vidro Reforçado: Não Sensores: - Tipos de Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade - Segurança: Reconhecimento Facial Bandas: - 2G GSM (GPRS/EDGE): GSM850,GSM900,DCS1800,PCS1900 - 3G Bandas:

B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900) - 4G Bandas: B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700),B28(700),B66(AWS-3) Rádio FM: - Sim GPS: - Sim A-GPS: - Sim Formato e Interface: - Formato do Aparelho: Barra - Interface com o Usuário: Touch Screen Sistema Operacional: - Sistema Operacional + Versão: Android | 11.0 - Plataforma: 64bit - Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps Dimensões do Aparelho (mm): - 164.2 x 75.9 x 9.1 (*) Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados. (**) Tela medida diagonalmente como um retângulo, sem contar a área ocupada pela câmera e os cantos arredondados. Conteúdo da embalagem: - 1 x Smartphone Samsung Galaxy A03 - 1 x Carregador - 1 x Cabo USB - 1 x Extrator de Chip - 1 x Manual do usuário
Porte da empresa: ME/EPP

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6500	R$ 26.922,0500	26/06/2022 21:20:26

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: Galaxy A03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH - Celular – Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH
Porte da empresa: ME/EPP

45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	24/06/2022 10:26:51

Marca: SANSUNG GALAXY A13 S
Fabricante: SANSUNG GALAXY A13 SM-A135M
Modelo / Versão: SANSUNG GALAXY A13 SM-A135M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Voltagem Bateria: 7,5 V, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: Flash Programável MS, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado , Alimentação: 110/220 VC
Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	24/06/2022 14:24:18

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: P10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH - Celular – Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH
Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	24/06/2022 14:53:01

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: A03 64GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH
Porte da empresa: ME/EPP

28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	24/06/2022 16:29:40

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: A03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Voltagem Bateria: 7,5 V, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: Flash Programável MS, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado , Alimentação: 110/220 VC
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	25/06/2022 10:40:59

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: GALAXY A03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONE GALAXY A03 64GB 4G WI-FI TELA 6,5" DUAL CHIP 4GB RAM CÂMERA DUPLA + SELFIE 5MP - PRETO
Porte da empresa: ME/EPP

02.215.552/0001-42	E. R. KOCH & CIA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	27/06/2022 07:12:46

Marca: SAMSUNG A03 4GB
Fabricante: SAMSUNG A03 4GB
Modelo / Versão: SAMSUNG A03 4GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smartphone Galaxy A03 64GB 4G Wi-Fi Tela 6.5' ' Dual Chip 4GB RAM Câmera Dupla + Selfie 5MP
Porte da empresa: ME/EPP

40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	27/06/2022

ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA

08:38:52
0 601

Marca: MOTOROLA
Fabricante: MOTOROLA
Modelo / Versão: APARELO TELEFONICO SEM FIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Voltagem Bateria: 7,5 V, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: Flash Programável MS, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado , Alimentação: 110/220 VC
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	17	R$ 1.583,6600	R$ 26.922,2200	27/06/2022 08:44:43

Marca: SAMSUNG A12
Fabricante: SAMSUNG A12
Modelo / Versão: SAMSUNG A12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Samsung Referência SM-A127MZKSZTO Modelo A12 Linha Galaxy Cor Preto Memória interna 64GB Informações da memória interna A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme sistema operacional, aplicativos e/ou outros fatores Suporte ao cartão de memória MicroSD até 1TB Memória RAM 4GB Tipo de tela TFT Tamanho da tela 6,5" Resolução da tela HD+ Tecnologia 4G Atenção Produto não acompanha fone de ouvido Conectividade Bluetooth 5.0 Localização GPS Processador Octa-Core Velocidade do processador 2GHz Sistema operacional Android Versão do sistema operacional 11 Quantidade de chips Dual Chip Tipo de chip Nano-SIM (4FF) Resolução da câmera traseira 48MP + 5MP + 2MP + 2MP Recursos da câmera traseira - Zoom Digital até 8x - Foco automático - Flash Led Resolução da câmera frontal 8MP Recursos da câmera frontal - Abertura F2.2 - Flash na tela Sensores - Acelerômetro - Proximidade - Sensor de luz Capacidade da bateria 5000mAh Carregamento rápido Sim (15W) Operadora Desbloqueado Dimensões do produto - Largura 7,58cm Dimensões do produto - Altura 16,40cm Dimensões do produto - Profundidade 0,89cm Dimensões do produto com embalagem - Largura 8,2cm Dimensões do produto com embalagem - Altura 17cm Dimensões do produto com embalagem - Profundidade 4,91cm Certificado de homologação da Anatel número 08693-21-00953 Peso do produto 205g Peso do produto com embalagem 400g Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da embalagem - 1 Smartphone - 1 Carregador - 1 Cabo USB - 1 Extrator de chip - 1 Manual do usuário
Porte da empresa: ME/EPP

34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 3.000,0000	R$ 51.000,0000	13/06/2022 11:46:03

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: Samsung Galaxy A03 64GB Preto 4G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smartphone Samsung Galaxy A03 64GB Preto 4G - Octa-Core 4GB RAM Tela 6,5 Câm. Dupla + Selfie 5MP
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	34.674.082/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	40.660.759/0001-15	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,6500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.583,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:00.06:313
R$ 1.583,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.580,0000	44.710.953/0001-19	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.580,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.512,9800	40.394.327/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.500,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.300,0000	41.509.851/0001-41	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.299,9100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:30:277
R$ 1.299,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:33:213
R$ 1.299,6600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:36:100
R$ 1.299,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:38:983
R$ 1.299,4800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:42:110
R$ 1.299,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:45:003
R$ 1.299,2500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:46:107
R$ 1.299,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:47:000
R$ 1.298,9400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:48:110

R$ 1.298,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:53:327
R$ 1.298,6500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:58:117
R$ 1.298,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:03:197
R$ 1.298,4200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:08:130
R$ 1.298,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:11:200
R$ 1.298,1000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:14:117
R$ 1.298,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:17:290
R$ 1.297,9700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:18:123
R$ 1.297,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:19:233
R$ 1.297,6300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:20:130
R$ 1.297,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:25:217
R$ 1.297,3900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:28:120
R$ 1.297,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:29:223
R$ 1.297,1700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:30:130
R$ 1.297,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:31:217
R$ 1.296,9400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:32:120
R$ 1.296,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:38:357
R$ 1.296,5700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:40:137
R$ 1.296,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:40:370
R$ 1.296,3700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:42:140
R$ 1.296,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:42:367
R$ 1.295,9800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:44:137
R$ 1.295,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:49:353
R$ 1.295,6200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:52:137
R$ 1.295,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:53:247
R$ 1.295,2800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:54:137
R$ 1.295,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:01:59:237
R$ 1.295,0800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:02:150
R$ 1.294,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:03:260
R$ 1.294,7000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:04:167
R$ 1.294,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:05:260
R$ 1.294,3500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:06:163
R$ 1.294,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:07:260
R$ 1.294,1200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:08:163
R$ 1.398,0000	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:02:08:760
R$ 1.294,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:09:260
R$ 1.293,8400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:10:167
R$ 1.293,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:11:260
R$ 1.293,5400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:12:163
R$ 1.293,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:13:270
R$ 1.293,1900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:14:170
R$ 1.293,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:15:270
R$ 1.292,9400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:16:173
R$ 1.292,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:21:293
R$ 1.292,7000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:24:180
R$ 1.292,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:25:300
R$ 1.292,5500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:26:177
R$ 1.292,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:27:300
R$ 1.292,2700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:28:180
R$ 1.292,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:34:517
R$ 1.291,9900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:36:180
R$ 1.291,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:36:517
R$ 1.291,6900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:38:187
R$ 1.291,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:38:520
R$ 1.291,3100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:40:183
R$ 1.291,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:40:523
R$ 1.291,1500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:42:187
R$ 1.291,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:42:530
R$ 1.290,8500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:44:183
R$ 1.290,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:44:537
R$ 1.290,6300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:46:190

602

R$ 1.290,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:46:583
R$ 1.290,3400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:48:193
R$ 1.290,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:48:543
R$ 1.290,0600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:50:197
R$ 1.289,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:56:720
R$ 1.289,7100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:02:58:190
R$ 1.289,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:02:58:733
R$ 1.289,4200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:00:190
R$ 1.289,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:00:740
R$ 1.289,1900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:02:193
R$ 1.289,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:02:743
R$ 1.288,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:04:190
R$ 1.200,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:03:05:337
R$ 1.288,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:18:353
R$ 1.288,4800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:21:870
R$ 1.150,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:03:22:917
R$ 1.288,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:23:530
R$ 1.288,2000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:27:040
R$ 1.288,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:28:707
R$ 1.287,8500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:32:217
R$ 1.287,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:33:887
R$ 1.145,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:03:36:427
R$ 1.287,5100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:37:387
R$ 1.287,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:39:320
R$ 1.287,1900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:42:597
R$ 1.287,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:44:513
R$ 1.286,8400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:47:770
R$ 1.140,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:03:49:370
R$ 1.286,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:50:043
R$ 1.286,5500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:52:930
R$ 1.286,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:03:55:213
R$ 1.286,2900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:03:58:143
R$ 1.286,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:02:513
R$ 1.286,0500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:03:307
R$ 1.285,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:07:727
R$ 1.285,6700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:08:483
R$ 1.285,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:13:140
R$ 1.285,3900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:13:643
R$ 1.285,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:18:313
R$ 1.285,1100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:18:817
R$ 1.135,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:04:19:953
R$ 1.285,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:25:567
R$ 1.100,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:04:28:757
R$ 1.284,8200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:29:220
R$ 1.284,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:30:737
R$ 1.284,5000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:34:477
R$ 1.284,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:39:343
R$ 1.284,1700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:39:650
R$ 1.120,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:04:44:940
R$ 1.284,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:46:350
R$ 1.283,7900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:49:993
R$ 1.283,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:51:523
R$ 1.283,3600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:04:55:223
R$ 1.283,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:04:58:830
R$ 1.283,1600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:00:420
R$ 1.093,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:05:03:360
R$ 1.283,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:04:023
R$ 1.282,9100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:05:653
R$ 1.282,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:10:757
R$ 1.282,7400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:10:820

R$ 1.282,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:15:923
R$ 1.282,3500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:16:150
R$ 1.282,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:21:093
R$ 1.080,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:05:21:217
R$ 1.282,1300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:21:353
R$ 1.298,9800	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:05:22:133
R$ 1.282,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:26:283
R$ 1.281,8300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:26:533
R$ 1.281,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:31:473
R$ 1.281,6600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:31:700
R$ 1.281,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:40:037
R$ 1.281,4700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:42:057
R$ 1.076,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:05:43:077
R$ 1.281,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:45:213
R$ 1.281,2800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:47:227
R$ 1.281,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:50:483
R$ 1.281,0800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:52:397
R$ 1.280,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:05:55:697
R$ 1.280,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:05:57:570
R$ 1.280,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:00:860
R$ 1.280,3700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:02:747
R$ 1.280,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:06:047
R$ 1.280,0600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:07:913
R$ 1.279,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:18:453
R$ 1.279,7700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:23:510
R$ 1.279,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:23:963
R$ 1.279,4500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:28:790
R$ 1.279,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:29:137
R$ 1.279,1400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:33:957
R$ 1.279,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:34:320
R$ 1.278,8500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:39:120
R$ 1.278,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:39:487
R$ 1.278,6000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:44:290
R$ 1.278,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:44:663
R$ 1.278,2900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:49:503
R$ 1.278,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:49:830
R$ 1.277,9400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:54:667
R$ 1.277,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:06:56:593
R$ 1.050,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:06:58:637
R$ 1.277,5600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:06:59:843
R$ 1.277,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:01:777
R$ 1.277,3700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:05:067
R$ 1.277,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:06:970
R$ 1.277,1000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:10:267
R$ 1.277,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:19:793
R$ 1.276,9600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:20:620
R$ 1.276,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:26:043
R$ 1.276,6800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:30:990
R$ 1.276,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:33:270
R$ 1.276,2500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:36:153
R$ 1.276,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:38:473
R$ 1.276,0500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:41:320
R$ 1.344,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:07:41:617
R$ 1.275,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:45:767
R$ 1.275,7900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:46:497
R$ 1.275,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:50:917
R$ 1.275,5200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:51:677
R$ 1.275,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:07:56:173
R$ 1.275,3400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:07:56:843
R$ 1.275,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:01:337
R$ 1.275,0300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:02:043

R$ 1.190,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:08:05:787
R$ 1.274,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:06:507
R$ 1.274,8500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:07:227
R$ 1.274,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:11:770
R$ 1.274,5500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:12:390
R$ 1.274,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:16:927
R$ 1.274,2700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:17:560
R$ 1.274,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:22:137
R$ 1.273,9200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:22:730
R$ 1.273,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:27:413
R$ 1.273,6600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:27:893
R$ 1.273,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:32:587
R$ 1.273,4200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:33:047
R$ 1.273,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:37:967
R$ 1.273,1700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:38:230
R$ 1.273,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:43:133
R$ 1.272,9100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:43:397
R$ 1.272,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:50:577
R$ 1.272,7000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:53:867
R$ 1.272,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:08:55:733
R$ 1.272,4700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:08:59:043
R$ 1.048,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:08:59:893
R$ 1.272,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:01:063
R$ 1.272,2700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:04:237
R$ 1.272,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:06:233
R$ 1.271,9500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:09:503
R$ 1.271,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:12:547
R$ 1.271,7300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:14:673
R$ 1.271,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:17:710
R$ 1.271,5400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:19:837
R$ 1.271,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:23:090
R$ 1.271,2400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:25:003
R$ 1.271,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:28:313
R$ 1.270,8900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:30:180
R$ 1.270,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:33:550
R$ 1.270,6300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:35:343
R$ 1.270,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:38:723
R$ 1.270,2500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:40:507
R$ 1.270,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:43:890
R$ 1.270,0400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:45:680
R$ 1.269,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:50:157
R$ 1.269,7400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:50:843
R$ 1.269,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:09:55:403
R$ 1.269,4200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:09:56:010
R$ 1.269,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:00:747
R$ 1.269,0800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:01:180
R$ 1.268,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:06:193
R$ 1.268,8300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:08:513
R$ 1.268,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:13:220
R$ 1.268,5900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:13:670
R$ 1.268,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:18:590
R$ 1.268,2400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:18:843
R$ 1.268,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:23:760
R$ 1.268,0500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:24:013
R$ 1.267,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:29:187
R$ 1.030,0000	45.298.461/0001-20	27/06/2022 09:10:33:077
R$ 1.267,7100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:34:367
R$ 1.267,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:39:540
R$ 1.267,5400	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:44:703
R$ 1.267,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:45:337
R$ 1.267,3800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:49:870

R$ 1.267,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:10:50:520
R$ 1.266,9500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:10:55:117
R$ 1.266,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:11:05:030
R$ 1.266,5500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:11:05:453
R$ 1.116,4300	40.394.327/0001-00	27/06/2022 09:11:12:850
R$ 1.266,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:11:20:130
R$ 1.266,2800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:11:20:980
R$ 1.266,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:11:35:413
R$ 1.266,0100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:11:36:523
R$ 1.265,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:11:42:597
R$ 1.265,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:11:46:873
R$ 1.265,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:11:47:867
R$ 1.100,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:11:50:547
R$ 1.265,5800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:11:52:053
R$ 1.123,0000	40.660.759/0001-15	27/06/2022 09:11:54:643
R$ 1.265,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:11:58:187
R$ 1.265,3000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:02:370
R$ 1.265,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:12:03:407
R$ 1.020,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:12:05:943
R$ 1.264,9900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:07:550
R$ 1.264,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:12:08:617
R$ 1.264,5600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:12:717
R$ 1.264,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:12:13:870
R$ 1.264,1900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:17:940
R$ 1.264,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:12:24:203
R$ 1.263,9800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:28:263
R$ 1.263,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:12:34:560
R$ 1.263,7700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:38:767
R$ 1.030,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:12:41:640
R$ 1.263,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:12:44:753
R$ 1.263,5500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:49:133
R$ 1.263,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:12:49:943
R$ 1.263,2100	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:12:54:340
R$ 1.263,1000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:01:963
R$ 1.262,9200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:04:677
R$ 1.262,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:07:153
R$ 1.262,6900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:09:850
R$ 1.262,5000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:12:340
R$ 1.262,3700	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:15:123
R$ 1.262,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:17:860
R$ 1.261,9600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:20:267
R$ 1.261,8000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:23:097
R$ 1.261,7200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:25:427
R$ 1.261,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:28:277
R$ 1.261,5200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:30:623
R$ 1.261,4000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:34:357
R$ 1.261,1900	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:35:810
R$ 1.261,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:39:530
R$ 1.260,7800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:40:977
R$ 1.260,9900	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:13:48:627
R$ 1.260,6000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:49:967
R$ 1.260,3500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:51:350
R$ 1.260,2000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:13:55:143
R$ 1.260,1000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:13:56:527
R$ 1.260,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:14:01:770
R$ 1.259,8800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:14:06:867
R$ 1.259,7000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:14:06:960
R$ 1.259,4600	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:14:12:020
R$ 1.259,3000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:14:16:693
R$ 1.259,1200	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:14:17:183
R$ 1.259,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:14:28:817

R$ 1.258,8800	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:14:32:680
R$ 1.075,0000	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:14:37:117
R$ 1.021,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:14:48:640
R$ 1.579,9900	34.674.082/0001-71	27/06/2022 09:15:43:190
R$ 978,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:25:04:973
R$ 1.010,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:26:12:603
R$ 1.019,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:27:46:167
R$ 995,0000	27.465.898/0001-20	27/06/2022 09:28:34:167
R$ 1.005,0000	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:29:34:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:24:36	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:24:36	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1.020,0000 e R$ 1.120,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:29:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:29:37	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:38:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:10:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:32:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 978,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Scanner

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas).

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.729.347/0001-06	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.300,0000	R$ 16.500,0000	24/06/2022 15:51:01

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: CANON DR-C230
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/ preto e branco). - Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/ preto e branco)
Porte da empresa: ME/EPP

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 3.335,2200	R$ 16.676,1000	23/06/2022 12:32:54

Marca: FUJITSU SP-1120N
Fabricante: FUJITSU SP-1120N
Modelo / Versão: FUJITSU SP-1120N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Scanner Tipo Digitalização: Cores E Negativo , Interface: Usb 2.0 / 3.0 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Cabos Inclusos , Resolução: 6.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Compatibilidade: Windows 10 , Cromatismo: ..Policromático
Porte da empresa: ME/EPP

05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.335,2200	R$ 16.676,1000	24/06/2022 17:45:13

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo / Versão: Scanner Canon DR-C240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo Scanner de Mesa com Alimentador de Folhas Alimentação de Documentos Automático Tamanho do Documento Largura: ADF : 50,3 - 216mm Comprimento: ADF: 54 - 356mm

Modo de Documento Longo 3.000mm máx. Peso do Documento Alimentação automática: 27 - 209g/m² (0,06 - 0,25mm) Capacidade do alimentador: Até 60 folhas (80g/m²) Escalas de Cinza 8 bit Cor 24 bit Sensor de Leitura Sensor CMOS CIS Fonte de Luz RGB LED Modos de Digitalização Cores, tons de cinza, preto e branco Resolução Óptica 600 dpi Resolução de Saída 150 / 200 / 240 / 300 / 400 / 600 dpi Velocidades de Digitalização (200dpi, A4, Vertical)¹ Simplex / Duplex Preto e branco: 45ppm / 90ipm Cor: 30ppm / 60 ipm Dimensões (L x P x A) Tabuleiro fechado: 291 x 253 x 231mm Tabuleiro aberto: 291 x 603 x 363mm Peso 2,8Kg Consumo Energético Digitalização: 19W ou Menos Modo de hibernação: 1,4W ou Menos Desligado: 0,1W ou Menos Volume Diário Recomendado2 4.000 digitalizações / dia Lado de Leitura Simplex / Duplex Interface USB 2.0 de Alta Velocidade Funções Especiais Detecção automática do tamanho de página, correção de cor tridimensional, retirar cor (RGB), melhoramento de cor (RGB), detecção automática de cor, recorte de sombra, MultiStream, de¬ nições de gama ajustáveis, ignorar página em branco, modo Folio, con¬ guração da área de digitalização, separação de lotes com folha em branco ou patch code, redução de efeito Moiré, remoção do fundo, ajuste de contraste, suavização do fundo, recorte de sombra, de¬ nição de resolução automática, detecção de alimentação dupla Softwares Incluídos Driver ISIS/TWAIN (Windows VISTA SP2/7 SP1/8/8.1/10/ Server 2008R2 SP1/Server 2012 R2) Capture Perfect CaptureOnTouch eCopy PDF Pro Of¬ ce Kofax VRS Plug-in: controles EMC Captiva Cloud Runtime
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 3.335,2200	R$ 16.676,1000	25/06/2022 10:40:59

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: ADS3100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER ADS3100 PORTÁTIL CONEXÃO USB E ETHERNET ATÉ TAMANHO A4 DUPLEX BROTHER
Porte da empresa: ME/EPP

40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 3.335,2200	R$ 16.676,1000	27/06/2022 08:38:52

Marca: Fujitsu
Fabricante: Fujitsu
Modelo / Versão: SCANNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Scanner Tipo Digitalização: Cores E Negativo , Interface: Usb 2.0 / 3.0 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Cabos Inclusos , Resolução: 6.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Compatibilidade: Windows 10 , Cromatismo: Policromático
Porte da empresa: ME/EPP

13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	5	R$ 3.375,0000	R$ 16.875,0000	26/06/2022 21:29:06

Marca: KODAK
Fabricante: KODAK
Modelo / Versão: E1025
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 - SCANNER Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/ preto e branco). - Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/preto e branco). Scanner de Mesa Kodak E1025, Colorido, Duplex, Bivolt, Auto Pdf. Fabricante: Kodak Modelo: E1025
Porte da empresa: ME/EPP

28.584 157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 4.500,0000	R$ 22.500,0000	24/06/2022 10:59:17

Marca: AVISION
Fabricante: AVISION
Modelo / Versão: AD345G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/ preto e branco). - Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/preto e branco).
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.500,0000	28.584.157/0003-92	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.375,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.335,2200	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.335,2200	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.335,2200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.335,2200	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.300,0000	19.729.347/0001-06	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 3.299,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:31:753
R$ 3.000,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:05:59:310

R$ 2.999,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:06:153
R$ 3.600,0000	28.584.157/0003-92	27/06/2022 09:06:24:273
R$ 2.850,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:08:02:643
R$ 2.849,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:09:163
R$ 2.750,0000	19.729.347/0001-06	27/06/2022 09:10:13:613
R$ 2.749,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:14:757
R$ 2.600,0000	19.729.347/0001-06	27/06/2022 09:10:20:517
R$ 2.599,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:26:760
R$ 2.500,0000	19.729.347/0001-06	27/06/2022 09:10:29:493
R$ 2.537,7800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:32:957
R$ 2.600,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:11:03:277
R$ 2.700,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:12:27:187
R$ 3.335,0000	28.584.157/0003-92	27/06/2022 09:13:26:553
R$ 2.499,9900	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:15:39:940
R$ 2.498,0000	19.729.347/0001-06	27/06/2022 09:15:24:157
R$ 2.585,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:16:27:057
R$ 2.497,9900	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:16:27:783
R$ 2.511,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:17:02:147
R$ 2.490,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:21:15:263
R$ 2.198,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:21:38:380
R$ 2.210,0000	05.328.910/0001-11	27/06/2022 09:21:46:010
R$ 2.066,0000	19.729.347/0001-06	27/06/2022 09:22:09:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:20:44	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:20:44	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 2.497,9900 e R$ 2.700,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:25:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:25:45	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:39:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:17:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:17:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06, pelo melhor lance de R$ 2.066,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Estabilizador tensão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 925,0000	R$ 13.875,0000	26/06/2022 21:44:39
	Marca: TS SHARA **Fabricante:** TS SHARA **Modelo / Versão:** TS SHARA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK  Nobreak TS Shara Compact XPro Universal 1200VA, 1BS/1BA, Entrada Bivolt Auto, 6 Tomadas Biv – 4402 Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: Universal 1200VA Marca: TS SHARA **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.769.239/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 926,0000	R$ 13.890,0000	25/06/2022 16:27:00
	Marca: TS SHARA						

Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: #4402 NOBREAK UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA 16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência:60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída:bivolt v, capacidade nominal: 1 kva
Porte da empresa: ME/EPP

13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	15	R$ 926,0000	R$ 13.890,0000	26/06/2022 21:29:06

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: Compact Xpro Universal 1200VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 - No-Break 1200VA Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: isso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva - Nobreak 1200VA -Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva. NOBREAK UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA 1BS 7AH Fabricante: TSSHARA Modelo: COMPACT XPRO 1200VA
Porte da empresa: ME/EPP

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 926,4600	R$ 13.896,9000	26/06/2022 21:20:26

Marca: TSSHARA
Fabricante: TSSHARA
Modelo / Versão: 4402
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: isso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva - Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva
Porte da empresa: ME/EPP

28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 926,4700	R$ 13.897,0500	24/06/2022 16:29:40

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 4402
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Tensão Aplicação: Microcomputador , Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM, Tipo: Nobreak , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saida: Bivolt V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Capacidade Nominal: 1 KV
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 926,4700	R$ 13.897,0500	25/06/2022 10:40:59

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 1200VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK UPS COMPACT XPRO 1200VA UNIVERSAL BIV/BIV 1BS 7AH 6T EXP 12V TS SHARA
Porte da empresa: ME/EPP

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	Sim	Sim	15	R$ 926,4700	R$ 13.897,0500	27/06/2022 07:38:23

Marca: TS- SHARA
Fabricante: TS- SHARA
Modelo / Versão: TS- SHARA- 4402
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak TS Shara UPS Compact XPro, 1200VA, Bivolt - 4402 DESCRIÇÃO TÉCNICA • Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Compact XPro Universal foram desenvolvidos para o uso com equipamentos de tecnologia de informação profissionais e de uma ampla aplicabilidade, pois usa versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110V,115V,127V e 220V sem que necessite qualquer configuração de modo totalmente automático. Além disso sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (110V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Esta linha possui um design compacto em plástico ABS. Permitem a expansão da autonomia através da conexão rápida de uma bateria externa. Oferece ainda 6 tomadas tripolares de 10A. Servidores, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e de telecomunicações podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha • *Imagens meramente ilustrativas. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA • Marca: TS Shara • Modelo: 4402 • Especificações: • Potência: 1200VA • Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) • Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) • Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) • Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 • Tensão DC: 12V • Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah • Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah • Autonomia Média: 30 minutos • Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática • Fator de potência saída: 0,5 • Tempo de transferência: 1 ms • Rendimento em rede (com meia carga): >96% • Rendimento em inversor (com meia carga): >85% • Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) • Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) • Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% • Dimensões: • Altura: 209mm • Largura: 135mm • Comprimento: 315mm • Proteções: • Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização • Proteção contra sub e sobretensão AC • Proteção contra

descarga total da(s) bateria(s) • Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador • Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída • Aplicações: • Aparelhos eletrônicos e de telecomunicações • Câmeras e CFTV • Computador ou Notebook • Equipamentos eletrodomésticos em geral • Fechaduras magnéticas • Impressoras a jato de tinta • Microcomputadores • Modem • Periféricos em geral • Plotters • Roteador • Conteúdo da embalagem: • Nobreak TS Shara UPS Compact XPro • Garantia • 1 ano de garantia • (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) • Peso • 7615 gramas (bruto com embalagem)
Porte da empresa: ME/EPP

42.434.262/0001-04	MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 926,4700	R$ 13.897,0500	27/06/2022 07:40:39

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: ATTIV 1200VA-BI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva - Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva
Porte da empresa: ME/EPP

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 926,4700	R$ 13.897,0500	27/06/2022 07:55:27

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo / Versão: 4137
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva - Nobreak 1200VA Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva"
Porte da empresa: ME/EPP

23.964.820/0001-07	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 926,4700	R$ 13.897,0500	27/06/2022 08:39:10

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 4402
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva - Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva
Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	15	R$ 926,4700	R$ 13.897,0500	27/06/2022 08:44:43

Marca: RAGTECH 4137
Fabricante: RAGTECH 4137
Modelo / Versão: RAGTECH 4137
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações: - Potência nominal: 1200 - Fator de potência: 0,5 - Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor - Regulação de saída do inversor : <+/- 2% com carga linear - Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms - Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas - Forma de onda do inversor: Senoidal Modificada - Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60Hz - Tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede - Regulação em modo rede: -10% / +6% - Battery save (auto-desligamento) - Proteção contra surtos de tensão varistor 65J (8x20us) - Proteção Eletrônica contra sobrecarga - Número de tomadas: 6 - Dimensões do equipamento: 168 x 138 x 375 mm Faixa de operação em modo de rede: - 84V até 142V e 175 até 284V Configurações Trivolt (Ti): - Tensão de entrada: 115-127V ou 220V - Tensão de Saída: 115V Informações adicionais: - Troca fácil de bateria pelo usuário - Microprocessador FLASH e função true RMS - Trivolt automático 115V, 127V e 220V (modelo Ti) - 6 tomadas de saída protegidas contra falta de energia - DC-start: partida mesmo sem rede elétrica - Auto-partida:liga automaticamente o nobreak no retorno da rede Cnteúdo da Embalagem: - 1 x Nobreak Ragtech NEW 1200VA, STD, Bivolt Aut, Saida 115V, 6 Tomadas, 1 Bateria Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 7505 gramas (bruto com embalagem)
Porte da empresa: ME/EPP

22.003.396/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	26/06/2022 22:54:37

Marca: CR
Fabricante: CR
Modelo / Versão: KSB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva - Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada

bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva CR-KSB
Porte da empresa: ME/EPP

41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 2.000,0000	R$ 30.000,0000	27/06/2022 08:58:36

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo / Versão: RAGTECH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador Tensão Aplicação: Microcomputador , Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM, Tipo: Nobreak , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Capacidade Nominal: 1 KV
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	41.819.055/0001-05	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.000,0000	22.003.386/0001-28	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4700	10.942.831/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4700	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4700	32.314.972/0001-47	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4700	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4700	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4700	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4700	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,4600	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 926,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 925,0000	38.504.819/0001-69	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 900,0000	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:02:14:643
R$ 899,9900	22.003.386/0001-28	27/06/2022 09:03:54:990
R$ 789,0000	05.207.424/0001-45	27/06/2022 09:04:06:180
R$ 860,6000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:05:29:350
R$ 750,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:06:13:497
R$ 822,2000	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:06:41:487
R$ 896,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:08:20:203
R$ 700,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:08:31:430
R$ 699,0000	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:09:14:367
R$ 819,0000	32.314.972/0001-47	27/06/2022 09:10:46:730
R$ 800,0000	31.769.389/0001-68	27/06/2022 09:10:48:663
R$ 697,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:11:06:553
R$ 695,0000	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:11:29:100
R$ 690,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:12:00:053
R$ 689,0000	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:12:11:150
R$ 710,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:12:44:290
R$ 680,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:13:15:557
R$ 679,0000	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:13:34:043
R$ 670,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:14:59:730
R$ 669,0000	41.819.055/0001-05	27/06/2022 09:15:15:690
R$ 668,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:15:30:263
R$ 786,8700	10.942.831/0001-36	27/06/2022 09:15:45:150
R$ 622,8200	41.819.055/0001-05	27/06/2022 09:18:11:867
R$ 628,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:19:18:940
R$ 627,0000	23.964.820/0001-07	27/06/2022 09:20:22:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:18:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:18:11	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 668,0000 e R$ 710,0000.
Encerramento	27/06/2022	Item encerrado para lances.

	09:23:12	
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:23:12	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:39:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:49:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:17:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, pelo melhor lance de R$ 622,8200.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI - CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Adaptador Conector

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 168,9900	R$ 1.689,9000	26/06/2022 21:20:26
	Marca: MERCUSYS **Fabricante:** MERCUSYS **Modelo / Versão:** MW300UM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410 - Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	23/06/2022 12:32:54
	Marca: WIFI USB 600MBPS **Fabricante:** WIFI USB 600MBPS **Modelo / Versão:** WIFI USB 600MBPS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb , Características Adicionais: Wirelles, Padrão Ieee 802.11b/G/N, 2 Antenas , Velocidade: 300 MBP. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	24/06/2022 11:18:08
	Marca: TP-LINK **Fabricante:** TP-LINK **Modelo / Versão:** TL-WN823N **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi - USB 2.0 - WPS Button - CATMAT 15410 - Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi - USB 2.0 - WPS Button - CATMAT 15410 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	24/06/2022 16:29:40
	Marca: MERCUSYS **Fabricante:** MERCUSYS **Modelo / Versão:** N300 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb , Características Adicionais: Wirelles, Padrão Ieee 802.11b/G/N, 2 Antenas , Velocidade: 300 MBP **Porte da empresa:** ME/EPP						
97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	10	R$ 160,0000	R$ 1.690,0000	24/06/2022 16:49:13
	Marca: TP LINK **Fabricante:** TP LINK **Modelo / Versão:** TL WN823N **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410 - Mini Wireless N USB MARCA/MODELO: TP LINK/TL WN823N **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	25/06/2022 10:40:59
	Marca: MERCUSYS **Fabricante:** MERCUSYS **Modelo / Versão:** N300 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MINI ADAPTADOR USB WIRELESS N300 MW300UM MERCUSYS **Porte da empresa:** ME/EPP						

44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	26/06/2022 22:33:36

Marca: TP-LINK
Fabricante: TP-LINK
Modelo / Versão: TL-WN823N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button"
Porte da empresa: ME/EPP

42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	26/06/2022 22:45:07

Marca: D-Link
Fabricante: D-Link
Modelo / Versão: DWA-131
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: D-Link - Modelo: DWA-131 ESPECIFICAÇÕES: - Antena: 2x2 - Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz - Geração Wi-Fi: 802.11n (4° Geração) - Interfaces de Conexões: USB 2.0 - Velocidade Ethernet: até 300Mbps (11n) Padrões Wi-Fi: - IEEE 802.11b - IEEE 802.11g - IEEE 802.11n Segurança: - WEP - WPA/WPA2 Enterprise - WPA/WPA2 Personal - WPS Sistemas Operacionais (drivers) - MAC OS 10.5 - MAC OS 10.6 - MAC OS 10.7 - MAC OS 10.8 - MAC OS 10.9 - Versão de Hardware DWA-131/B1 - Windows 7 - Windows 8 - Windows Vista - Windows XP CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 Adaptador D-Link
Porte da empresa: ME/EPP

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	27/06/2022 07:38:23

Marca: TP- LINK
Fabricante: TP- LINK
Modelo / Versão: TP- LINK- WN821N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR WIRELESS N 300M USB 2T2R - TL-WN821N - TP-LINK O TL-WN821N N Adaptador USB sem fio é compatível com os padrões IEEE 802.11n (Projeto 2,0), IEEE 802.11g, e as normas IEEE 802.11b.; Taxas de transmissão sem fio que podem chegar a até 300Mbps. O adaptador emprega tecnologia MIMO e possui antenas internas inteligentes proporcionando desempenho ainda melhor,com altas taxas de transmissão, e garantindo boa cobertura e estabilidade; Ao mesmo tempo, a tecnologia CCA evita conflitos de canal usando o seu recurso de seleção de canal automático; Este produto suporta encriptação WEP 64/128/152-bit, bem como WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA2-PSK encriptações e mecanismos em conjunto com a funcionalidade QSS (Quick Setup Secure), permitindo aos usuários a configuração de segurança de sua rede sem fio de forma rápida e fácil; Este produto também suporta aplicações intensivas de banda em simultâneo, tais como voz e vídeo; Possui níveis de prioridade garantindo assim a qualidade em aplicações que utilizam muita largura de banda e são sensíveis a interrupções, tais como aplicações de voz e vídeo; Também funciona bem com outros protocolos sem fio como 11g e 11N. DESCRIÇÃO DO PRODUTO Placa de rede sem-fios para interfaces USB com suporte a sistemas operacionais Windows2000/XP/Vista, compatível com desktops e notebooks. Possui velocidade de sinal nominal de 300Mbps, com 2 antenas internas para entrada e saída de sinal com suporte a tecnologia MIMO. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS Características: - Marca: TPLink - Modelo: TL-WN821N Especificações: - Interface: USB 2.0 - Botão: QSS - Dimensões: 86 x 26 x 12mm - Tipo de Antena: Interna - Frenquência: 2,4 a 2,4835GHz - EIRP: <20dBm(EIRP) - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - Certificação: CE, FCC, RoHS Padrões Wireless: - IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b Taxa do Sinal: - 11n: Até 300Mbps (dinâmico) - 11g: Até 54Mbps (dinâmico) - 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: - 270M: -68dBm@10% PER - 130M: -68dBm@10% PER - 108M: -68dBm@10% PER - 54M: -68dBm@10% PER - 11M: -85dBm@8% PER - 6M: -88dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER Modos Wireless: - Ad-Hoc - Infra-estrutura Segurança Wireless: - WEP de 64/128-bit - WPA/WPA2 - WPA-PSK/WPA2-PSK - Filtragem Wireless de MAC Compatibilidade: - Windows 7 (32/64 bits) - Windows Vista (32/64 bits) - Windows XP (32/64 bits) - Windows 2000 Conteúdo da Embalagem: - Adaptador Wireless TL-WN821N - CD de Recursos - Guia de Instalação Rápida Garantia 12 meses de garantia Peso 150 gramas (bruto com embalagem)
Porte da empresa: ME/EPP

42.434.262/0001-04	MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 169,0000	R$ 1.690,0000	27/06/2022 07:40:39

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: ACTION A1200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410 - Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410
Porte da empresa: ME/EPP

34.238.351/0001-57	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 200,0000	R$ 2.000,0000	24/06/2022 14:10:32

Marca: realtek
Fabricante: rtl
Modelo / Versão: rtl
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410 - Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	24/06/2022 13:51:24

Marca: WIFI
Fabricante: WIFI
Modelo / Versão: WIFI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi - USB 2.0 - WPS Button - CATMAT 15410 - Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi - USB 2.0 - WPS Button - CATMAT 15410
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 200,0000	34.238.351/0001-57	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	04.567.265/0001-27	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	32.314.972/0001-47	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	44.352.658/0001-38	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 169,0000	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 168,9900	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 177,4300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:32:623
R$ 168,9800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:34:950
R$ 177,4200	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:37:873
R$ 168,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:01:40:263
R$ 176,4000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:45:197
R$ 167,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:46:547
R$ 176,3800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:01:50:380
R$ 165,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:03:27:923
R$ 173,2500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:28:820
R$ 164,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:33:753
R$ 173,2300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:03:34:003
R$ 163,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:04:03:653
R$ 171,1500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:05:137
R$ 162,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:08:990
R$ 171,1300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:10:310
R$ 162,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:04:15:433
R$ 161,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:17:753
R$ 170,0800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:20:667
R$ 160,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:04:27:070
R$ 150,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:29:757
R$ 167,9800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:31:227
R$ 150,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:04:55:457
R$ 157,5000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:04:57:380
R$ 149,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:57:553
R$ 157,4800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:02:540
R$ 135,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:05:18:613
R$ 134,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:21:353
R$ 141,7300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:23:263
R$ 130,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:05:27:267
R$ 136,5000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:28:443
R$ 129,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:34:353
R$ 135,4800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:38:793
R$ 129,9500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:05:40:403
R$ 120,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:05:41:677
R$ 126,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:43:970
R$ 119,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:45:953
R$ 125,9800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:49:133
R$ 117,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:05:57:253
R$ 122,8500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:05:59:487
R$ 116,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:01:753
R$ 122,8300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:04:663
R$ 115,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:06:07:893
R$ 120,7500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:09:833
R$ 114,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:10:390
R$ 120,7300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:15:000
R$ 59,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:06:20:627

R$ 110,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:06:28:913
R$ 103,9500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:30:533
R$ 98,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:32:150
R$ 103,9300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:35:693
R$ 98,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:06:36:030
R$ 97,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:37:957
R$ 102,8800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:40:857
R$ 95,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:06:47:617
R$ 94,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:50:357
R$ 99,7300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:06:51:203
R$ 90,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:07:08:070
R$ 94,5000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:11:900
R$ 89,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:13:953
R$ 94,4800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:17:067
R$ 89,9500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:07:18:137
R$ 94,4400	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:22:233
R$ 84,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:07:23:903
R$ 89,9400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:24:353
R$ 83,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:26:357
R$ 88,1800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:27:417
R$ 130,0000	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:07:31:413
R$ 80,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:07:33:550
R$ 79,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:35:950
R$ 83,9800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:37:820
R$ 70,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:07:44:180
R$ 73,5000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:48:207
R$ 69,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:48:553
R$ 73,4800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:53:373
R$ 119,0000	32.314.972/0001-47	27/06/2022 09:07:55:413
R$ 65,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:07:56:647
R$ 76,7600	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:07:56:710
R$ 68,2500	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:07:58:563
R$ 64,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:59:757
R$ 60,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:08:02:803
R$ 63,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:03:740
R$ 59,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:06:353
R$ 62,9800	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:08:943
R$ 47,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:08:15:637
R$ 46,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:18:353
R$ 49,3300	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:08:19:310
R$ 75,6000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:08:58:497
R$ 59,7000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:09:25:627
R$ 46,5000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:09:28:000
R$ 46,4900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:30:953
R$ 48,8100	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:09:31:943
R$ 118,0000	44.352.658/0001-38	27/06/2022 09:10:25:667
R$ 88,6700	44.352.658/0001-38	27/06/2022 09:12:35:917
R$ 60,9000	04.567.265/0001-27	27/06/2022 09:15:40:623
R$ 38,4600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:22:30:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:21:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:21:29	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 46,4900 e R$ 48,8100.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:26:30	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	27/06/2022	Item encerrado para lances.

	09:26:30	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:39:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:52:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:30:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, pelo melhor lance de R$ 38,4600.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Tablet

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	Sim	Sim	70	R$ 1.300,0000	R$ 91.000,0000	23/06/2022 15:39:27
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo / Versão:** A7 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tablet Processador: Quad Core , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Até 9 POL, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 1.500,0000	R$ 105.000,0000	26/06/2022 11:06:12
	Marca: TECLASAT **Fabricante:** TECLASAT **Modelo / Versão:** P20HD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tablet Tela: Mínimo 9 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: mínimo 8 MPX, Câmera Traseira: mínimo 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , com Sistema Operacional - CATMAT 478583 - Tablet Tela: Mínimo 9 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: mínimo 8 MPX, Câmera Traseira: mínimo 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , com Sistema Operacional - CATMAT 478583 **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	70	R$ 1.500,0000	R$ 105.000,0000	26/06/2022 21:29:05
	Marca: PHILCO **Fabricante:** PHILCO **Modelo / Versão:** PTB10RSG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 17 - TABLET Tablet Tela: Mínimo 9 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: mínimo 8 MPX, Câmera Traseira: mínimo 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , com Sistema Operacional - CATMAT 478583 Tablet Philco PTB10RSG 10" 3G Wi-Fi 32GB - Android 9 Quad Core Câm. 5MP Fabricante: PHILCO Modelo: PTB10RSG **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.215.552/0001-42	E. R. KOCH & CIA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 1.500,0000	R$ 105.000,0000	27/06/2022 07:12:46
	Marca: SAMSUNG A7 LITE T225 **Fabricante:** SAMSUNG A7 LITE T225 **Modelo / Versão:** SAMSUNG A7 LITE T225 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TABLET SAMSUNG A7 LITE 4G 32GB T225 **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 1.900,0000	R$ 133.000,0000	24/06/2022 11:40:32
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo / Versão:** A8 X205 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.069.933/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	70	R$ 2.500,0000	R$ 175.000,0000	26/06/2022 19:59:27
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo / Versão:** SAMSUNG GALAXY A8 SM-200NZAUZTO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET SAMSUNG GALAXY A8 SM-200NZAUZTO Tablet Tela: Mínimo 9 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: mínimo 8 MPX, Câmera Traseira: mínimo 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , com Sistema Operacional -
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	70	R$ 3.000,0000	R$ 210.000,0000	24/06/2022 14:24:18

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo / Versão: P11 PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tablet Tela: Mínimo 9 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Quad Core, Câmera Frontal: mínimo 8 MPX, Câmera Traseira: mínimo 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, com Sistema Operacional - CATMAT 478583
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:00:05:313
R$ 2.500,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.900,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.500,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.500,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.500,0000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.300,0000	41.509.851/0001-41	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 1.499,7500	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:00:39:417
R$ 1.480,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:01:55:280
R$ 1.479,8300	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:01:57:073
R$ 2.499,9900	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:13:28:627
R$ 1.400,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:13:40:873
R$ 2.498,0000	36.289.988/0001-06	27/06/2022 09:15:20:970
R$ 1.890,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:15:29:183
R$ 1.880,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:15:41:930
R$ 1.878,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:15:53:097
R$ 1.868,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:15:58:407
R$ 1.865,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:16:14:010
R$ 1.855,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:16:21:260
R$ 1.854,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:16:34:343
R$ 1.844,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:16:40:427
R$ 1.843,0000	24.069.938/0002-07	27/06/2022 09:19:29:837
R$ 1.833,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:19:41:793
R$ 1.830,0000	23.106.657/0001-33	27/06/2022 09:19:50:390
R$ 1.180,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:21:59:420
R$ 1.400,0000	02.215.552/0001-42	27/06/2022 09:22:13:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:21:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:21:11	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1.300,0000 e R$ 1.830,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:26:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:26:12	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	28/06/2022 13:41:05	Recusa da proposta. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, pelo melhor lance de R$ 1.180,0000. Motivo: O fornecedor cotou um equipamento que não atende as especificações mínimas exigidas no edital.
Recusa de proposta	28/06/2022 13:41:12	Recusa da proposta. Fornecedor: HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924, CNPJ/CPF: 41.509.851/0001-41, pelo melhor lance de R$ 1.300,0000. Motivo: O fornecedor cotou um equipamento que não atende as especificações mínimas exigidas no edital.
Recusa de proposta	28/06/2022 13:41:21	Recusa da proposta. Fornecedor: E. R. KOCH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000. Motivo: O fornecedor cotou um equipamento que não atende as especificações mínimas exigidas no edital.

0 610

Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:41:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:10:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:32:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.480,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Fonte Alimentação Ininterrupta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	41	R$ 240,0000	R$ 9.840,0000	26/06/2022 21:29:06
	Marca: TS SHARA **Fabricante:** TS SHARA **Modelo / Versão:** PowerEst Home Bivolt 300VA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 18 – Estabilizador Bivolt Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: bivolt automático, tensão saída: 115 v, tipo estabilizador interno, características adicionais: 5 tomadas de saída – CATMAT 473182 Estabilizador TS Shara PowerEst Home Bivolt 300VA 115/220V - 9001 Fabricante: TSSHARA Modelo: PowerEst Home Bivolt 300VA **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	41	R$ 240,5000	R$ 9.860,5000	25/06/2022 10:40:59
	Marca: TS SHARA **Fabricante:** TS SHARA **Modelo / Versão:** 500VA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTABILIZADOR POWEREST 500VA BIVOLT 6T TS SHARA **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 240,5000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 240,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 229,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:06:40:070
R$ 197,2200	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:09:43:810
R$ 215,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:14:04:697
R$ 195,0000	13.680.603/0001-23	27/06/2022 09:25:34:537
R$ 197,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:25:17:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:23:59	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:23:59	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 197,2200 e R$ 215,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:29:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:29:00	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:42:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:13:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:20:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, pelo melhor lance de R$ 195,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES - CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Câmera videoconferência

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.434.262/0001-04	MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 490,0000	R$ 19.600,0000	27/06/2022 07:40:39

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: USB CAM 1080P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Webcam, Câmera Videoconferência Resolução: 1080 , Tipo Lente: Foco Automático, Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam, Microfone Duplo Unidirecional - CATMAT 480444 - Webcam, Câmera Videoconferência Resolução: 1080 , Tipo Lente: Foco Automático, Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam, Microfone Duplo Unidirecional - CATMAT 480444
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 490,0000	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:00:00:313
R$ 489,9900	42.434.262/0001-04	27/06/2022 09:10:41:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:23:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:23:43	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 489,9900.
Encerramento	27/06/2022 09:28:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:28:44	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	29/06/2022 10:57:00	Recusa da proposta. Fornecedor: MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.434.262/0001-04, pelo melhor lance de R$ 489,9900. Motivo: A proponente apresentou sua proposta final acima do valor máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	29/06/2022 11:00:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente apresentou sua proposta final acima do valor máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Mouse Pad

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 30,9800	R$ 1.239,2000	25/06/2022 11:28:08

Marca: DLH
Fabricante: DLH
Modelo / Versão: MP-ERG-GEL (PA 00007)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Pad Material: Gel , Comprimento: 200 MM, Largura: 165 MM, Acabamento Superficial: Tecido, Características Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo Personalizado , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico - CATMAT 406160 - Mouse Pad Material: Gel , Comprimento: 200 MM, Largura: 165 MM, Acabamento Superficial: Tecido, Características Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo Personalizado , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico - CATMAT 406160
Porte da empresa: ME/EPP

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 30,9800	R$ 1.239,2000	26/06/2022 21:20:26

Marca: Importado
Fabricante: Importado
Modelo / Versão: Apoio em gel
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Pad Material: Gel, Comprimento: 200 MM, Largura: 165 MM, Acabamento Superficial: Tecido, Características Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo Personalizado , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico - CATMAT406160 - Mouse Pad Material: Gel , Comprimento: 200 MM, Largura: 165 MM, Acabamento Superficial: Tecido, Características Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo Personalizado , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico - CATMAT 406160
Porte da empresa: ME/EPP

0 611

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 30,9900	R$ 1.239,6000	25/06/2022 12:32:54

Marca: KNUP KP-504
Fabricante: KNUP KP-504
Modelo / Versão: KNUP KP-504
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 200 MM, Cor: Preta , Tipo: Ergonômico , Largura: 165 MM,. Caracteristicas Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha,Logo Personalizado.
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 30,9900	R$ 1.239,6000	25/06/2022 10:40:59

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: AC021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE PAD GEL PEQUENO PRETO AC021 MULTILASER
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 30,9900	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 30,9800	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 30,9800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 30,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:38:150
R$ 30,9600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:00:38:430
R$ 30,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:39:760
R$ 30,9400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:00:40:273
R$ 30,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:42:153
R$ 30,9200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:00:42:277
R$ 30,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:44:953
R$ 30,9000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:00:46:277
R$ 30,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:49:157
R$ 30,8800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:00:50:277
R$ 30,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:54:563
R$ 30,8600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:00:56:273
R$ 30,8500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:00:153
R$ 30,8400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:00:273
R$ 30,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:02:157
R$ 30,8200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:02:290
R$ 30,8100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:04:153
R$ 30,8000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:04:277
R$ 30,7900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:06:357
R$ 30,7800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:08:270
R$ 30,7700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:10:750
R$ 30,7600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:12:273
R$ 30,7500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:16:153
R$ 30,7400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:18:273
R$ 30,7300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:22:153
R$ 30,7200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:22:273
R$ 30,7100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:24:353
R$ 30,7000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:28:277
R$ 30,6900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:34:757
R$ 30,6800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:38:273
R$ 30,6700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:44:953
R$ 30,6600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:48:273
R$ 30,6500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:50:953
R$ 30,6400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:54:273
R$ 30,6300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:01:56:750
R$ 30,6200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:01:58:270
R$ 30,6100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:02:350
R$ 30,6000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:04:290
R$ 30,5900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:08:557

R$ 30,5800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:10:277
R$ 30,5700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:14:559
R$ 30,5600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:19:383
R$ 30,5500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:20:760
R$ 30,5400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:21:403
R$ 30,5300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:22:953
R$ 30,5200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:23:383
R$ 30,5100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:25:183
R$ 30,5000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:25:407
R$ 30,4900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:26:550
R$ 30,4800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:27:387
R$ 30,4700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:28:753
R$ 30,4600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:29:387
R$ 30,4500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:31:153
R$ 30,4400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:31:397
R$ 30,4300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:33:153
R$ 30,4200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:33:387
R$ 30,4100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:34:950
R$ 30,4000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:35:383
R$ 30,3900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:36:753
R$ 30,3800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:37:383
R$ 30,3700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:38:957
R$ 30,3600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:39:380
R$ 30,3500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:40:557
R$ 30,3400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:41:387
R$ 30,3300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:42:950
R$ 30,3200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:43:383
R$ 30,3100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:45:300
R$ 30,3000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:45:363
R$ 30,2900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 [illegible]
R$ 30,2800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 [illegible]
R$ 30,2700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 [illegible]
R$ 30,2600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 [illegible]
R$ 30,2500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 [illegible]
R$ 30,2400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 [illegible]
R$ 30,2300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:5[illegible]
R$ 30,2200	40.223.106/0001-79	[illegible]
R$ 30,2100	05.807.475/0001-08	27/06/[illegible] 09:02:55:157
R$ 30,2000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:55:413
R$ 30,1900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:02:56:950
R$ 30,1800	40.223.106/0001-79	[illegible]2022 09:02:57:383
R$ 30,1700	05.807.475/0001-08	[illegible] 09:02:58:957
R$ 30,1600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:02:59:430
R$ 30,1500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:00:760
R$ 30,1400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:01:387
R$ 30,1300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:03:153
R$ 30,1200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:03:390
R$ 30,1100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:05:183
R$ 30,1000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:03:383
R$ 30,0900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:07:153
R$ 30,0800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:07:383
R$ 30,0700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:09:157
R$ 30,0600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:09:383
R$ 30,0500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:11:150
R$ 30,0400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:11:383
R$ 30,0300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:12:957
R$ 30,0200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:13:380
R$ 30,0100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:14:957
R$ 30,0000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:15:383
R$ 29,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:17:157
R$ 29,9800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:17:387

R$ 29,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:19:353
R$ 29,9600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:21:380
R$ 29,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:23:150
R$ 29,9400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:23:383
R$ 29,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:25:153
R$ 29,9200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:25:403
R$ 29,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:27:153
R$ 29,9000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:27:387
R$ 29,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:29:153
R$ 29,8800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:29:380
R$ 29,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:31:557
R$ 29,8600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:33:383
R$ 29,8500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:35:590
R$ 29,8400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:37:380
R$ 29,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:40:973
R$ 29,8200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:43:383
R$ 29,8100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:47:157
R$ 29,8000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:47:393
R$ 29,7900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:49:157
R$ 29,7800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:49:383
R$ 29,7700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:51:353
R$ 29,7600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:53:380
R$ 29,7500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:03:55:353
R$ 29,7400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:03:57:380
R$ 29,7300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:00:363
R$ 29,7200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:03:380
R$ 29,7100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:07:150
R$ 29,7000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:09:383
R$ 29,6900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:10:953
R$ 29,6800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:11:383
R$ 29,6700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:13:153
R$ 29,6600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:13:383
R$ 29,6500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:15:353
R$ 29,6400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:17:380
R$ 29,6300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:19:553
R$ 29,6200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:21:383
R$ 29,6100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:25:553
R$ 29,6000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:27:380
R$ 29,5900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:31:757
R$ 29,5800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:37:380
R$ 29,5700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:43:350
R$ 29,5600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:47:383
R$ 29,5500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:49:567
R$ 29,5400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:53:380
R$ 29,5300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:55:157
R$ 29,5200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:55:380
R$ 29,5100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:57:760
R$ 29,5000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:04:59:393
R$ 29,4900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:01:557
R$ 29,4800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:03:380
R$ 29,4700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:07:353
R$ 29,4600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:09:380
R$ 29,4500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:14:153
R$ 29,4400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:19:377
R$ 29,4300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:26:153
R$ 29,4200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:29:380
R$ 29,4100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:32:357
R$ 29,4000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:35:383
R$ 29,3900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:37:753
R$ 29,3800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:39:383
R$ 29,3700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:41:757

R$ 29,3600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:45:363
R$ 29,3500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:48:153
R$ 29,3400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:49:363
R$ 29,3300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:54:163
R$ 29,3000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:05:55:000
R$ 29,2900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:05:55:367
R$ 29,2800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:05:58:153
R$ 29,2700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:06:01:367
R$ 29,2600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:08:157
R$ 29,2000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:06:38:157
R$ 29,1900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:42:153
R$ 28,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:06:45:660
R$ 27,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:06:47:757
R$ 27,9800	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:07:11:047
R$ 27,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:12:160
R$ 27,9500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:07:22:500
R$ 27,9400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:24:557
R$ 29,1900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:01:167
R$ 27,9300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:02:933
R$ 27,9000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:08:03:297
R$ 27,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:04:553
R$ 27,8800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:04:930
R$ 27,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:06:557
R$ 27,8600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:06:927
R$ 27,8500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:09:353
R$ 27,8400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:13:067
R$ 27,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:14:763
R$ 27,8200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:14:910
R$ 27,8100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:16:157
R$ 27,8000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:16:917
R$ 27,7900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:18:150
R$ 27,7800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:18:910
R$ 27,7700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:20:557
R$ 27,7600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:20:907
R$ 27,7500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:22:153
R$ 27,7400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:22:910
R$ 27,7300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:24:560
R$ 27,7200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:24:913
R$ 27,7100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:26:360
R$ 27,7000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:26:910
R$ 27,6900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:28:760
R$ 27,6800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:28:913
R$ 27,6700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:30:957
R$ 27,6600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:32:910
R$ 27,6500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:34:960
R$ 27,6400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:36:907
R$ 27,6300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:40:353
R$ 27,6200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:42:910
R$ 27,6100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:46:160
R$ 27,6000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:46:910
R$ 27,5900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:48:553
R$ 27,5800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:48:937
R$ 27,5700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:50:753
R$ 27,5600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:50:910
R$ 27,5500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:52:357
R$ 27,5400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:52:910
R$ 27,5300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:54:757
R$ 27,5200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:54:910
R$ 27,5100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:56:220
R$ 27,5000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:56:917
R$ 27,4900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:58:353

R$ 27,4800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:08:58:910
R$ 27,4700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:00:353
R$ 27,4600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:00:913
R$ 27,4500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:01:960
R$ 27,4400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:02:913
R$ 27,4300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:04:650
R$ 27,4200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:04:910
R$ 27,4100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:06:587
R$ 27,4000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:06:910
R$ 27,3900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:08:557
R$ 27,3800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:08:910
R$ 27,3700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:10:553
R$ 27,3600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:10:907
R$ 27,3500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:12:557
R$ 27,3400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:12:907
R$ 27,3300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:14:750
R$ 27,3200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:14:910
R$ 27,3100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:16:553
R$ 27,3000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:16:910
R$ 27,2900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:18:957
R$ 27,2500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:09:20:690
R$ 27,2400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:20:910
R$ 27,2300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:22:553
R$ 27,2200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:22:903
R$ 27,2100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:24:957
R$ 27,2000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:26:910
R$ 27,1900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:28:753
R$ 27,1800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:28:907
R$ 27,1700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:31:153
R$ 27,1600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:32:910
R$ 27,1500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:35:163
R$ 27,1400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:36:907
R$ 27,1000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:09:50:627
R$ 27,0900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:52:357
R$ 27,0800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:52:910
R$ 27,0700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:54:833
R$ 27,0600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:54:913
R$ 27,0500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:56:557
R$ 27,0400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:09:56:910
R$ 27,0300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:58:960
R$ 27,0200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:00:907
R$ 27,0100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:06:583
R$ 27,0000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:08:500
R$ 26,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:11:157
R$ 26,9800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:12:500
R$ 26,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:16:757
R$ 26,9600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:18:507
R$ 26,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:22:357
R$ 26,9400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:22:500
R$ 26,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:24:553
R$ 26,9200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:28:503
R$ 26,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:34:957
R$ 26,9000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:38:503
R$ 26,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:44:760
R$ 26,8800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:48:487
R$ 26,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:50:557
R$ 26,8600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:54:490
R$ 26,5000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:10:54:663
R$ 26,4900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:56:157
R$ 26,4800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:56:487
R$ 26,4700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:58:157

R$ 26,4600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:10:58:487
R$ 26,4500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:00:360
R$ 26,4400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:00:507
R$ 26,4300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:02:757
R$ 26,4200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:04:490
R$ 26,4100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:06:760
R$ 26,4000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:08:483
R$ 26,3900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:12:353
R$ 26,3800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:14:483
R$ 26,3700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:16:560
R$ 26,3600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:18:487
R$ 26,3500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:22:357
R$ 26,3400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:24:487
R$ 26,3300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:28:560
R$ 26,3200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:30:487
R$ 26,3100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:32:953
R$ 26,3000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:34:490
R$ 26,2900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:38:250
R$ 26,2800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:40:487
R$ 26,2700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:44:460
R$ 26,2600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:11:50:487
R$ 26,2500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:11:54:557
R$ 26,2400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:00:480
R$ 26,2300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:06:273
R$ 26,2200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:06:483
R$ 26,2100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:08:557
R$ 26,2000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:10:490
R$ 26,1900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:12:757
R$ 26,1800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:16:490
R$ 26,1700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:22:557
R$ 26,1600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:26:490
R$ 26,1500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:32:757
R$ 26,1400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:36:480
R$ 26,1300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:38:397
R$ 26,1200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:38:503
R$ 26,0000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:12:40:820
R$ 26,1100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:40:923
R$ 25,9900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:42:487
R$ 25,9800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:44:557
R$ 25,9700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:46:490
R$ 25,9600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:48:757
R$ 25,9500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:52:487
R$ 25,9400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:54:763
R$ 25,9300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:56:483
R$ 25,9200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:12:58:407
R$ 25,9100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:12:58:487
R$ 25,9000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:00:763
R$ 25,8900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:02:507
R$ 25,8800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:04:953
R$ 25,8700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:08:483
R$ 25,8600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:10:433
R$ 25,8500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:10:483
R$ 25,8400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:13:357
R$ 25,8300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:14:490
R$ 25,8200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:16:560
R$ 25,8100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:18:483
R$ 25,8000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:20:430
R$ 25,7900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:20:483
R$ 25,7800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:22:907
R$ 25,7700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:24:487
R$ 25,7600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:26:753

R$ 25,7500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:28:487
R$ 25,6500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:13:31:507
R$ 25,6400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:33:163
R$ 25,6300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:34:487
R$ 25,6200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:36:757
R$ 25,6100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:38:487
R$ 25,6000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:42:557
R$ 25,5900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:44:487
R$ 25,5800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:46:760
R$ 25,5700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:50:487
R$ 25,5600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:53:157
R$ 25,5500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:13:54:503
R$ 25,5400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:13:58:557
R$ 25,5300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:14:00:487
R$ 25,5200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:14:04:757
R$ 25,5100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:14:10:480
R$ 25,5000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:14:14:763
R$ 25,4900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:14:16:473
R$ 25,4800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:14:20:560
R$ 25,4700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:14:26:470
R$ 25,4600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:14:30:957
R$ 25,4500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:14:36:457
R$ 25,4400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:14:40:523
R$ 25,4300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:14:46:450
R$ 25,4200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:14:52:557
R$ 25,4100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:14:56:453
R$ 25,4000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:02:760
R$ 25,3900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:06:450
R$ 25,3800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:09:157
R$ 25,3000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:15:11:293
R$ 25,2900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:12:440
R$ 25,2800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:14:557
R$ 25,2700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:16:440
R$ 25,2600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:16:603
R$ 25,2500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:18:450
R$ 25,2400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:18:853
R$ 25,2300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:20:437
R$ 25,2200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:20:637
R$ 25,2100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:22:437
R$ 25,2000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:23:187
R$ 25,1900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:24:440
R$ 25,1800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:24:647
R$ 25,1700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:26:440
R$ 25,1600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:26:643
R$ 25,1500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:15:26:907
R$ 25,1400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:28:440
R$ 25,1300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:29:043
R$ 25,1200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:30:433
R$ 25,1100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:31:243
R$ 25,1000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:32:443
R$ 25,0900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:33:443
R$ 25,0800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:34:437
R$ 25,0700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:34:843
R$ 25,0600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:36:440
R$ 25,0500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:36:653
R$ 25,0400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:38:440
R$ 25,0300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:39:043
R$ 25,0200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:40:433
R$ 25,0100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:41:030
R$ 25,0000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:15:41:583

R$ 24,9900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:42:433
R$ 24,9800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:43:247
R$ 24,9700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:44:433
R$ 24,9600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:45:043
R$ 24,9500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:46:433
R$ 24,9400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:47:047
R$ 24,9300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:48:437
R$ 24,9200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:49:043
R$ 24,9100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:50:440
R$ 24,9000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:51:043
R$ 24,8900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:52:437
R$ 24,8800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:53:243
R$ 24,8700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:54:433
R$ 24,8500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:15:54:587
R$ 24,8600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:55:067
R$ 24,8400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:56:433
R$ 24,8300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:56:860
R$ 24,8200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:15:58:433
R$ 24,8100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:15:59:043
R$ 24,8000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:00:443
R$ 24,7900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:00:843
R$ 24,7800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:02:440
R$ 24,7700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:03:040
R$ 24,7600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:04:440
R$ 24,7500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:05:043
R$ 24,7400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:06:437
R$ 24,7300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:06:847
R$ 24,7200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:08:437
R$ 24,7100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:08:840
R$ 24,7000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:10:437
R$ 24,6900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:10:843
R$ 24,6800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:12:433
R$ 24,6700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:13:440
R$ 24,6600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:14:467
R$ 24,6500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:14:703
R$ 24,6400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:16:437
R$ 24,6300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:17:240
R$ 24,6200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:18:437
R$ 24,6100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:19:043
R$ 24,6000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:20:440
R$ 24,5900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:20:703
R$ 24,5500	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:16:20:920
R$ 24,5400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:22:433
R$ 24,5300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:22:843
R$ 24,5200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:24:433
R$ 24,5100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:25:443
R$ 24,5000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:26:440
R$ 24,4900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:26:717
R$ 24,4800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:28:437
R$ 24,4700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:29:243
R$ 24,4600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:30:437
R$ 24,4500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:31:040
R$ 24,4400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:32:437
R$ 24,4300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:33:647
R$ 24,4200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:34:437
R$ 24,4100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:34:843
R$ 24,4000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:36:437
R$ 24,3900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:36:717
R$ 24,3800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:38:437
R$ 24,3700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:39:040
R$ 24,3600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:40:443

R$ 24,3500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:40:840
R$ 24,3400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:42:440
R$ 24,3000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:16:42:917
R$ 24,3300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:43:443
R$ 24,2900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:44:440
R$ 24,2800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:45:043
R$ 24,2700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:46:440
R$ 24,2600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:47:443
R$ 24,2500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:48:440
R$ 24,2400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:49:247
R$ 24,2300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:50:440
R$ 24,2200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:51:440
R$ 24,2100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:52:440
R$ 24,2000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:53:640
R$ 24,1900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:54:440
R$ 24,1800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:55:247
R$ 24,1700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:56:443
R$ 24,1600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:57:243
R$ 24,1500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:16:58:440
R$ 24,1400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:16:59:043
R$ 24,1300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:00:433
R$ 24,1200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:00:863
R$ 24,1100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:02:437
R$ 24,1000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:03:250
R$ 24,0900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:04:437
R$ 24,0800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:05:240
R$ 24,0700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:06:437
R$ 24,0600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:07:440
R$ 24,0500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:08:437
R$ 24,0400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:09:460
R$ 24,0300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:10:437
R$ 24,0200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:11:443
R$ 24,0100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:12:437
R$ 24,0000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:13:043
R$ 23,9900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:14:437
R$ 23,9800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:14:803
R$ 23,9700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:16:433
R$ 23,9600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:16:837
R$ 23,9500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:18:437
R$ 23,9400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:18:813
R$ 23,9000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:17:20:120
R$ 23,8900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:20:440
R$ 23,8800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:20:820
R$ 23,8700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:22:440
R$ 23,8600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:22:810
R$ 23,8500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:24:440
R$ 23,8400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:25:050
R$ 23,8300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:26:443
R$ 23,8200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:26:817
R$ 23,8100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:28:453
R$ 23,8000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:28:827
R$ 23,7900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:30:443
R$ 23,7800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:30:823
R$ 23,7700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:32:497
R$ 23,7600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:32:843
R$ 23,7500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:34:427
R$ 23,7400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:34:843
R$ 23,7300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:36:420
R$ 23,7200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:36:847
R$ 23,7000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:17:37:440
R$ 23,6900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:38:423

R$ 23,6800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:38:843
R$ 23,6700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:40:420
R$ 23,6600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:40:843
R$ 23,6500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:42:420
R$ 23,6400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:42:843
R$ 23,6300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:44:417
R$ 23,6200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:44:850
R$ 23,6100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:46:413
R$ 23,6000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:46:850
R$ 23,5900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:48:417
R$ 23,5800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:48:857
R$ 23,5700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:50:413
R$ 23,5600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:50:857
R$ 23,5500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:52:413
R$ 23,5400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:52:857
R$ 23,5300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:54:410
R$ 23,5200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:54:857
R$ 23,5100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:56:410
R$ 23,5000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:56:860
R$ 23,4900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:17:58:403
R$ 23,4800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:17:58:863
R$ 23,4700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:00:387
R$ 23,4600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:00:867
R$ 23,4500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:02:390
R$ 23,4400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:02:870
R$ 23,4300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:04:390
R$ 23,4200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:04:867
R$ 23,4100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:06:390
R$ 23,4000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:06:870
R$ 23,3900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:08:390
R$ 23,3800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:08:870
R$ 23,3700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:10:390
R$ 23,3600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:10:867
R$ 23,3500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:12:387
R$ 23,3400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:12:877
R$ 23,3300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:14:387
R$ 23,3200	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:14:880
R$ 23,3100	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:16:390
R$ 23,3000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:16:870
R$ 23,2900	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:18:387
R$ 23,2800	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:18:873
R$ 23,2700	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:20:380
R$ 23,2600	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:20:873
R$ 23,2500	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:22:380
R$ 23,2400	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:22:890
R$ 23,2300	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:24:383
R$ 23,2000	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:18:24:603
R$ 23,1900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:24:887
R$ 23,1800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:26:373
R$ 23,1700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:26:890
R$ 23,1600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:28:373
R$ 23,1500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:29:267
R$ 23,1400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:30:373
R$ 23,1300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:31:263
R$ 23,1200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:32:373
R$ 23,1100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:33:290
R$ 23,1000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:34:370
R$ 23,0900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:35:270
R$ 23,0800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:36:353
R$ 23,0700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:37:277
R$ 23,0600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:38:353

R$ 23,0500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:39:280
R$ 23,0400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:40:353
R$ 23,0300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:41:387
R$ 23,0200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:42:470
R$ 23,0100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:43:387
R$ 23,0000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:44:357
R$ 22,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:45:390
R$ 22,9800	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:46:353
R$ 22,9700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:47:393
R$ 22,9600	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:48:357
R$ 22,9500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:49:397
R$ 22,9400	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:50:350
R$ 22,9300	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:51:403
R$ 22,9200	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:52:350
R$ 22,9100	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:53:403
R$ 22,9000	40.223.106/0001-79	27/06/2022 09:18:54:353
R$ 22,8900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:18:55:417
R$ 22,8800	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:19:40:973
R$ 22,8700	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:19:45:677
R$ 22,2200	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:24:35:913
R$ 22,7500	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:25:15:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:24:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:24:13	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 22,8700 e R$ 22,9000.
Encerramento	27/06/2022 09:29:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:29:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:42:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:57:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:16:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, pelo melhor lance de R$ 22,2200.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA - CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Impressora Jato Tinta

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	27/06/2022 09:00:06	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Cabo rede computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS	Sim	Sim	2	R$ 740,0000	R$ 1.480,0000	23/06/2022 12:32:54

	EMPRESARIAIS EIRELI **Marca:** MPT CABLE CAT5E **Fabricante:** MPT CABLE CAT5E **Modelo / Versão:** MPT CABLE CAT5E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno Especial , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG., Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: 6 E , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada , Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Seqencial Métrica , Categoria: 6e , Aplicação: Conexão De Rede , Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagante À Chama , Comprimento: 305 **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.710.953/0001-19	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662 **Marca:** Cftv **Fabricante:** Cftv **Modelo / Versão:** cat5e **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa De Cabo De Rede Cftv Cat5e 305 Metros 4 Pares **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2	R$ 740,0000	R$ 1.480,0000	24/06/2022 13:19:42
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 **Marca:** imp **Fabricante:** Importado **Modelo / Versão:** cat5e **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo De Rede/cftv Cat5e **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2	R$ 740,0000	R$ 1.480,0000	24/06/2022 13:56:49
97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA **Marca:** LIFE DATA **Fabricante:** LIFE DATA **Modelo / Versão:** CAT5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo de Rede CAT5, 100% Cobre, Rolo de 300 metros MARCA/MODELO: LIFE DATA/CAT5 **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2	R$ 740,0000	R$ 1.480,0000	24/06/2022 16:55:38
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI **Marca:** DEKO **Fabricante:** DEKO **Modelo / Versão:** CAT5E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO DE REDE CAT5E 305M DEKO **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2	R$ 740,0000	R$ 1.480,0000	25/06/2022 10:41:58
33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825 **Marca:** CO6 **Fabricante:** VO6 **Modelo / Versão:** CAT6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO POLIETILENO ESPECIAL, MATERIAL CONDUTOR COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO 6 E, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA METALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO UTP BLINDADO COM MARCAÇÃO SEQÜENCIAL MÉTRICA, CATEGORIA 6E, APLICAÇÃO CONEXÃO DE REDE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, COMPRIMENTO 305 M **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	2	R$ 740,0000	R$ 1.480,0000	26/06/2022 21:59:29

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 740,0000	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 740,0000	44.710.953/0001-19	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 740,0000	19.026.964/0001-37	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 740,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 740,0000	33.662.823/0001-31	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 740,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 739,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:00:39:953
R$ 739,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:04:23:033
R$ 738,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:04:27:550
R$ 700,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:07:11:557
R$ 699,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:07:18:153
R$ 699,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:08:25:060
R$ 698,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:08:28:357

R$ 695,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:09:17:457
R$ 694,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:18:757
R$ 690,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:09:56:653
R$ 689,9900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:09:58:560
R$ 650,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:10:02:883
R$ 675,2900	05.807.475/0001-08	27/06/2022 09:10:10:953
R$ 648,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:11:13:473
R$ 600,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:11:39:643
R$ 598,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:12:52:610
R$ 589,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:13:48:820
R$ 739,9900	33.662.823/0001-31	27/06/2022 09:15:59:107
R$ 469,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:22:49:353
R$ 389,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:25:28:497
R$ 245,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:26:47:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:00:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:24:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:24:01	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 469,0000 e R$ 739,9900.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:29:02	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	27/06/2022 09:29:02	Item teve empate real para o valor 740,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/06/2022 09:29:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:42:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:03:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:16:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R$ 245,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Microcomputador All In One

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 5.400,0000	R$ 5.400,0000	26/06/2022 11:07:54
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** VARIOS **Modelo / Versão:** I5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Computador Desktop cor: branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Gara - Computador Desktop cor: branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Gara **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.923.040/0001-66	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 5.440,0000	R$ 5.440,0000	24/06/2022 11:10:31
	Marca: ROMAZE® **Fabricante:** ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA						

Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop cor: branca; Processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar; Monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB; HD mínimo 1TB 7200 rpm; Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado; Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office; Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	Sim	Sim	1	R$ 5.440,0000	R$ 5.440,0000	26/06/2022 15:30:10

Marca: Evus
Fabricante: Evus
Modelo / Versão: Customizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop cor: branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Gara - Computador Desktop cor: branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	1	R$ 5.440,7500	R$ 5.440,7500	24/06/2022 16:55:38

Marca: POWERX-HQ
Fabricante: POWERX-HQ
Modelo / Versão: 6503WT-HQLED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop cor: branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Gara - MARCA/MODELO: POWERX-HQ/6503WT-HQLED
Porte da empresa: ME/EPP

40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 5.440,7500	R$ 5.440,7500	27/06/2022 08:40:32

Marca: PC CONCORDIA
Fabricante: PC CONDORDIA
Modelo / Versão: MICROCOMPUTADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Allmentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.440,7500	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 5.440,7500	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 5.440,0000	42.923.049/0001-66	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 5.440,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 5.400,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 5.399,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:20:43:147
R$ 5.000,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:22:09:367
R$ 4.999,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:22:12:777
R$ 4.893,0000	40.041.271/0001-00	27/06/2022 09:22:20:133
R$ 4.892,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:22:21:857
R$ 4.892,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:23:55:843
R$ 4.891,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:24:00:913
R$ 4.890,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:26:10:767
R$ 4.889,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:26:16:643
R$ 4.885,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:27:39:940
R$ 4.884,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:27:54:773
R$ 4.880,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:30:00:070
R$ 4.879,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:30:05:140
R$ 4.870,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:30:48:727
R$ 4.869,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:30:53:797

R$ 4.800,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:33:42:110
R$ 4.799,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:33:47:183
R$ 4.780,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:33:57:950
R$ 4.779,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:34:09:617
R$ 4.770,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:34:19:113
R$ 4.769,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:34:22:637
R$ 4.700,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:34:35:907
R$ 4.699,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:34:41:537
R$ 4.600,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:34:48:637
R$ 4.599,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:34:49:547
R$ 4.598,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:35:08:273
R$ 4.597,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:35:13:563
R$ 4.590,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:35:38:553
R$ 4.589,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:35:49:617
R$ 4.570,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:40:03:073
R$ 4.569,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:40:04:840
R$ 3.980,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:42:30:473
R$ 3.795,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:42:45:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:20:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:41:44	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:41:44	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 4.569,9000 e R$ 4.893,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:46:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:46:45	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:43:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONNECTGOV LTDA, CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:35:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONNECTGOV LTDA, CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:18:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONNECTGOV LTDA, CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29, pelo melhor lance de R$ 3.795,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONNECTGOV LTDA - CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Identificador biométrico digital

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	26/06/2022 15:30:10
	Marca: Nitgen **Fabricante:** Nitgen **Modelo / Versão:** DFDU500+ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim; Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros - Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim: Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	Sim	Sim	1	R$ 10.000,0000	R$ 10.000,0000	26/06/2022 22:49:10
	Marca: eNBioScan						

Fabricante: eNBioScan
Modelo / Versão: HFDU07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Live Scanner eNBioScan - HFDU07 - Captura Rolada ou Pausada eNBioScan-R ROLL TYPE / eNBioScan-F FLAT TYPE Tipo da Interface : USB 2.0 Tipo A e Tipo B Uso / Aplicação : Flat Scanner (Captura Pausada) ou Roll Scanner (Captura Rolada) Área de captura : 1.24'' x 1.24'' Captura : Qualquer ângulo (360º) Resolução : 500 DPI Tamanho da Imagem : 600 x 600 pixels Dimensões : 149(C) x 83(L) x 71(A) mm Temperatura de Operação : -20 ~ 60ºC Umidade : 0 ~ 95% Voltagem : 5V (via USB) Tempo de Captura : ~ 300 milissegundos Padrões / Certificados : FCC, MIC, CE, PIV (FBI) Biblioteca SDK : eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen) / Criptografia AES 256 bit. Padrões do SDK : ISO/IEC 19794-2:2005 / ANSI/INCITS 378-2004 / Compressão : WSQ / Qualidade da imagem: NIST NFIQ Driver OS : - Windows 2000/XP/2003/Vista/2008/7 32 e 64-bit - Linux kernel 2.6 ou superior. Tecnologia adicional : Auto-On: Ativação automática nativa do hardware. Multi dispositivos. Peso : 510 g Requisitos mínimos : - Pentium 4 2GHz, 256MB RAM or higher - USB 2.0 Garantia : 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 10.020,0000	R$ 10.020,0000	26/06/2022 22:17:11

Marca: SUPREMA
Fabricante: SUPREMA
Modelo / Versão: SUPREMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim; Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros - Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim; Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros
Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	1	R$ 10.029,3800	R$ 10.029,3800	24/06/2022 16:55:38

Marca: ENBIOSCAN
Fabricante: ENBIOSCAN
Modelo / Versão: NITGEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim; Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros MARCA/MODELO: ENBIOSCAN/NITGEN
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.029,3800	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 10.020,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 10.000,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 10.000,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 9.999,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:23:14:887
R$ 9.995,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:23:29:217
R$ 9.994,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:23:34:283
R$ 9.990,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:24:12:000
R$ 9.989,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:24:19:907
R$ 9.990,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:24:35:987
R$ 9.985,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:25:09:843
R$ 9.984,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:25:21:763
R$ 9.950,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:25:41:970
R$ 9.949,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:25:47:077
R$ 9.935,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:26:06:147
R$ 9.934,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:26:16:683
R$ 9.930,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:26:22:830
R$ 9.929,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:26:27:900
R$ 9.930,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:26:29:173
R$ 9.900,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:26:39:397
R$ 9.899,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:26:46:423
R$ 9.800,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:26:55:737
R$ 9.799,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:27:00:797
R$ 9.790,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:27:50:687
R$ 9.789,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:28:01:987
R$ 9.700,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:30:17:883
R$ 9.699,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:30:24:610

R$ 9.690,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:32:25:217
R$ 9.689,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:32:35:320
R$ 9.680,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:32:50:637
R$ 9.679,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:32:59:720
R$ 9.590,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:33:33:740
R$ 9.589,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:33:39:747
R$ 9.500,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:33:49:480
R$ 9.499,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:33:54:550
R$ 9.400,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:34:08:953
R$ 9.399,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:34:11:557
R$ 9.300,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:34:26:410
R$ 9.299,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:34:36:523
R$ 9.280,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:35:00:353
R$ 9.279,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:35:05:430
R$ 9.278,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:35:31:800
R$ 9.277,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:35:44:613
R$ 9.270,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:35:58:870
R$ 9.269,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:36:03:937
R$ 9.100,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:36:16:510
R$ 9.099,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:36:21:587
R$ 9.080,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:36:30:123
R$ 9.079,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:36:34:800
R$ 9.000,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:36:40:397
R$ 8.999,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:36:42:743
R$ 9.078,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:36:42:797
R$ 8.800,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:36:53:353
R$ 8.799,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:36:54:743
R$ 8.777,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:36:58:213
R$ 8.776,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:36:58:763
R$ 8.666,0000	42.669.518/0001-62	27/06/2022 09:37:07:600
R$ 8.665,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:37:08:797
R$ 8.600,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:37:31:553
R$ 8.599,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:37:39:813
R$ 8.580,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:38:38:620
R$ 8.579,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:38:44:020
R$ 8.570,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:39:47:207
R$ 8.569,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:39:52:493
R$ 8.500,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:39:55:753
R$ 8.499,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:40:00:827
R$ 8.498,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:40:22:857
R$ 8.497,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:40:28:617
R$ 8.490,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:40:50:047
R$ 8.489,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:40:52:677
R$ 8.400,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:41:17:607
R$ 8.399,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:41:22:683
R$ 8.300,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:41:24:907
R$ 8.299,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:41:30:093
R$ 8.200,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:41:37:707
R$ 8.199,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:41:42:767
R$ 8.100,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:42:04:780
R$ 8.099,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:42:05:607
R$ 8.000,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:42:37:263
R$ 7.999,9000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:42:41:603
R$ 7.900,0000	08.434.728/0001-33	27/06/2022 09:43:04:787
R$ 4.387,0000	97.546.883/0001-71	27/06/2022 09:43:25:890
R$ 6.320,0000	38.047.263/0001-29	27/06/2022 09:43:59:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 Item aberto para lances.	

	09:23:13	
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:42:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:42:57	Fornecedores convocados para a 1° etapa fechada apresentaram lance entre R$ 7.999,9000 e R$ 8.666,0000.
Encerramento	27/06/2022 09:47:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:47:58	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	28/06/2022 13:43:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, pelo melhor lance de R$ 4.387,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:43:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:30:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Teclado microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 113,9700	R$ 569,8500	26/06/2022 21:20:58
	Marca: Intelbras **Fabricante:** Intelbras **Modelo / Versão:** 4293200 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEMFIO - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEMFIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 113,9800	R$ 569,9000	24/06/2022 16:31:14
	Marca: K-MEX **Fabricante:** K-MEX **Modelo / Versão:** MULTIMÍDIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 113,9800	R$ 569,9000	25/06/2022 10:41:58
	Marca: MULTILASER **Fabricante:** MULTILASER **Modelo / Versão:** TC212 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO CONFORTO MULTIMIDIA CONEXÃO USB 1200DPI TECLAS CHOCOLATE E SILENCIOSAS PRETO - TC212 MULTILASER **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	Sim	Sim	5	R$ 114,0000	R$ 570,0000	27/06/2022 08:15:31
	Marca: Intelbras **Fabricante:** Intelbras **Modelo / Versão:** TSI50 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Teclado microcomputador, tipo multimídia, tipo conector usb, conectividade sem fio. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 1.000,0000	R$ 5.000,0000	24/06/2022 13:51:24
	Marca: MBTECH **Fabricante:** MBTECH **Modelo / Versão:** MBTECH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEMFIO - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEMFIO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 1.000,0000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 114,0000	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 113,9800	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 113,9800	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 113,9700	20.953.739/0001-25	27/06/2022 09:00:06:313
R$ 119,6600	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:24:11:133
R$ 110,0000	40.689.972/0001-50	27/06/2022 09:24:56:153
R$ 115,5000	15.724.019/0001-58	27/06/2022 09:24:57:870
R$ 98,0000	28.010.869/0001-36	27/06/2022 09:27:30:260
R$ 98,0100	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:31:22:880
R$ 97,5000	37.593.189/0001-83	27/06/2022 09:42:30:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/06/2022 09:24:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/06/2022 09:41:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/06/2022 09:41:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 98,0000 e R$ 115,5000.
Encerramento	27/06/2022 09:46:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/06/2022 09:46:31	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 13:43:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/06/2022 14:08:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83.
Aceite de proposta	28/06/2022 16:18:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83, pelo melhor lance de R$ 97,5000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 10:59:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876 - CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/06/2022 09:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/06/2022 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:15	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:15	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:16	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:17	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:18	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:18	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:20	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:22	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:23	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:00:26	
Sistema	27/06/2022 09:00:28	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:29	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:30	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:31	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:33	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:34	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:34	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:35	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:35	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:36	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:00:36	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:15:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 62,9900 e R$ 92,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:40 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:18:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 668,0000 e R$ 710,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:11 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:19:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.129,0000 e R$ 2.136,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:05 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:19:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 26,8900 e R$ 29,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:20 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:20:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.981,9900 e R$ 3.156,6600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:01 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:20:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 92,7500 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	27/06/2022 09:20:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 79,9800 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	27/06/2022 09:20:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 80,6000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	27/06/2022 09:20:41	O item 6 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:20:42	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:20:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.497,9900 e R$ 2.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:44 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:21:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.300,0000 e R$ 1.830,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:11 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:21:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 46,4900 e R$ 48,8100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:29 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:21:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 779,8200 e R$ 846,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:45 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:22:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 278,0000 e R$ 305,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:16 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:22:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 99,0000 e R$ 106,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:31 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:22:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 664,0000 e R$ 664,7900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:47 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:23:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3.775,0000 e R$ 4.114,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:07 do dia 27/06/2022.

Sistema	27/06/2022 09:23:12	O fornecedor da proposta no valor de R$ 668,0000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	27/06/2022 09:23:12	O item 15 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:23:13	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:23:13	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:23:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.057,0000 e R$ 2.199,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:33 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:23:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,9900 e R$ 53,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:42 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:23:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 489,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:43 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:23:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 197,2200 e R$ 215,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:59 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:24:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 469,0000 e R$ 739,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:01 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:24:06	O item 12 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:24:10	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/06/2022 09:24:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 22,8700 e R$ 22,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:13 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:24:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 28,2300 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	27/06/2022 09:24:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 28,9600 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	27/06/2022 09:24:21	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:24:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.020,0000 e R$ 1.120,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:36 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:25:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	27/06/2022 09:25:02	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:25:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.537,7800 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	27/06/2022 09:25:45	O item 14 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:26:12	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.300,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	27/06/2022 09:26:12	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.830,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	27/06/2022 09:26:12	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.480,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	27/06/2022 09:26:12	O item 17 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:26:30	O fornecedor da proposta no valor de R$ 48,8100 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	27/06/2022 09:26:30	O fornecedor da proposta no valor de R$ 46,5000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	27/06/2022 09:26:30	O item 16 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:26:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 830,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	27/06/2022 09:26:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 846,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	27/06/2022 09:26:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 780,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	27/06/2022 09:26:46	O item 7 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:27:17	O fornecedor da proposta no valor de R$ 298,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	27/06/2022 09:27:17	O item 9 teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no julgamento de

		Propostas.
Sistema	27/06/2022 09:27:17	O item 9 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:27:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 106,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	27/06/2022 09:27:32	O item 8 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:27:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 664,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	27/06/2022 09:27:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 664,7900 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	27/06/2022 09:27:48	O item 10 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:28:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	27/06/2022 09:28:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.999,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	27/06/2022 09:28:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4.080,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	27/06/2022 09:28:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.800,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	27/06/2022 09:28:08	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:28:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.060,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	27/06/2022 09:28:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.058,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	27/06/2022 09:28:34	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.128,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	27/06/2022 09:28:34	O item 11 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:28:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 53,5300 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	27/06/2022 09:28:43	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:28:44	O fornecedor da proposta no valor de R$ 489,9900 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	27/06/2022 09:28:44	O item 19 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:29:00	O item 18 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:29:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 675,2900 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	27/06/2022 09:29:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 739,9900 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	27/06/2022 09:29:02	O item 22 teve empate real para o valor 740,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/06/2022 09:29:02	O item 22 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:29:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 22,9000 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	27/06/2022 09:29:14	O item 20 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:29:37	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.030,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/06/2022 09:29:37	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.116,4300 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/06/2022 09:29:37	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.076,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/06/2022 09:29:37	O item 13 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:41:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 98,0000 e R$ 115,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:30 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:41:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4.569,9000 e R$ 4.893,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:44 do dia 27/06/2022.
Sistema	27/06/2022 09:42:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7.999,9000 e R$ 8.666,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:57 do dia 27/06/2022.

Sistema	27/06/2022 09:46:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 115,5000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	27/06/2022 09:46:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 110,0000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	27/06/2022 09:46:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 98,0000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	27/06/2022 09:46:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 113,9700 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	27/06/2022 09:46:31	O item 25 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:46:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4.870,0000 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	27/06/2022 09:46:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4.893,0000 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	27/06/2022 09:46:45	O item 23 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:47:58	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8.666,0000 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	27/06/2022 09:47:58	O item 24 está encerrado.
Sistema	27/06/2022 09:49:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/06/2022 11:54:19	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Pregoeiro	27/06/2022 16:37:32	Para MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, a sua proposta final para o Item 19 está acima do valor estimado. Aceita entregar o mesmo pelo valor máximo aceitável, ou seja, R$49,00 valor unitário?
Pregoeiro	27/06/2022 16:56:47	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso até amanhã, dia 27/06/2022 as 13h15min.
Pregoeiro	28/06/2022 13:19:33	Boa tarde senhores fornecedores, peço gentilmente que desculpem a data errada que foi postada anteriormente. Daremos continuidade ao certame a partir deste momento.
Sistema	28/06/2022 13:34:51	Senhor fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/06/2022 13:35:01	Senhor fornecedor COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	28/06/2022 13:35:10	Senhor fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	28/06/2022 13:35:25	Senhor fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	28/06/2022 13:35:40	Senhor fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	28/06/2022 13:35:58	Senhor fornecedor E. R. KOCH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	28/06/2022 13:36:13	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	28/06/2022 13:36:29	Senhor fornecedor LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	28/06/2022 13:37:06	Senhor fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	28/06/2022 13:37:16	Senhor fornecedor VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	28/06/2022 13:38:20	Senhor fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	28/06/2022 13:38:36	Senhor fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	28/06/2022 13:39:00	Senhor fornecedor HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	28/06/2022 13:39:10	Senhor fornecedor COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	28/06/2022 13:39:39	Senhor fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	28/06/2022 13:41:27	Senhor fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	28/06/2022 13:42:05	Senhor fornecedor DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	28/06/2022 13:42:24	Senhor fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	28/06/2022 13:42:44	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	28/06/2022 13:43:01	Senhor fornecedor CONNECTGOV LTDA, CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 23.

Sistema	28/06/2022 13:43:37	Senhor fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	28/06/2022 13:43:43	Senhor fornecedor ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Pregoeiro	28/06/2022 13:44:11	Srs. fornecedores favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	28/06/2022 13:45:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	28/06/2022 13:47:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	28/06/2022 13:50:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	28/06/2022 13:52:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	28/06/2022 13:53:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	28/06/2022 13:57:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	28/06/2022 13:57:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	28/06/2022 13:58:17	Senhor fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	28/06/2022 13:59:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	28/06/2022 14:03:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	28/06/2022 14:03:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	28/06/2022 14:08:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	28/06/2022 14:10:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	28/06/2022 14:10:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	28/06/2022 14:13:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	28/06/2022 14:17:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	28/06/2022 14:27:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	28/06/2022 14:30:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	28/06/2022 14:34:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	28/06/2022 14:35:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONNECTGOV LTDA, CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	28/06/2022 14:48:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E. R. KOCH & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 02.215.552/0001-42, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	28/06/2022 14:49:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	28/06/2022 15:23:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	28/06/2022 15:56:28	Senhor fornecedor VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00, o prazo para envio de anexo para o item 11 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	28/06/2022 15:58:47	Senhor fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	28/06/2022 16:04:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, enviou o anexo para o item 11.
Pregoeiro	28/06/2022 16:22:18	Para LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, sua proposta ajustada para o Item 9 está em desconformidade com o Termo de Referência.
Pregoeiro	28/06/2022 16:23:24	Para LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Favor verificar e.efetuar a correção. Estarei convocando o anexo novamente para envio da proposta ajustada.
Sistema	28/06/2022 16:23:51	Senhor fornecedor LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	28/06/2022 16:56:00	Senhores fornecedores o pregão está suspenso até a manhã, dia 29/06/2022, com retorno as 8h.
Sistema	29/06/2022 08:17:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	29/06/2022 08:22:02	Para NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA - Senhor fornecedor, vou convocar o anexo do Item 9. O descritivo desse item deve estar de acordo com o Termo de

Referência. 0 623

Sistema	29/06/2022 08:22:16	Senhor fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	29/06/2022 09:44:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	29/06/2022 09:49:01	Para NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA - Senhor fornecedor, favor corrigir o descritivo do objeto do Item 9, conforme segue descrito abaixo: HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação.
Sistema	29/06/2022 09:49:17	Senhor fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	29/06/2022 10:38:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	29/06/2022 10:59:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/06/2022 11:01:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/06/2022 às 11:35:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/06/2022 08:30:36	
Abertura da sessão pública	27/06/2022 09:00:08	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/06/2022 09:49:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/06/2022 10:59:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/06/2022 11:01:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/06/2022 às 11:35:00.

Data limite para registro de recurso: 06/07/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 13/07/2022.
Data limite para registro de decisão: 20/07/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:57 horas do dia 29 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00035/2022 (SRP)

Às 13:21 horas do dia 29 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00035/2022, referente ao Processo nº 70, o pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Impressora multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Capacidade Mínima Bandeja: 200 FL, Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício, , Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Impressão: Laser
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.156,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.080,0000 **e a quantidade de** 11 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, Melhor lance: R$ 2.080,0000

Item: 2
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.400,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 3.440,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06, Melhor lance: R$ 3.440,0000

Item: 3
Descrição: Mouse Computador
Descrição Complementar: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led ,

Tamanho: Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 83 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22,6000 **e a quantidade de** 83 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, Melhor lance: R$ 22,6000

Item: 4
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 77 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 30,4200 **e a quantidade de** 77 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 30,4200

Item: 5
Descrição: Filtro linha
Descrição Complementar: Filtro Linha Características Adicionais: Cabo De Força De Aproximadamente 1,30 M , Quantidade Saída: 5 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento , Tensão Alimentação: 127/220 V, Corrente Máxima: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por Inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aco Cromado , Aplicação: Apoio Para Notebook , Tipo: Ajustável , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAGNAN & BACHES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,5900 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, Melhor lance: R$ 59,5900

Item: 8
Descrição: Roteador

Descrição Complementar: Roteador Tipo Arquitetura: Single Board , Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Sem Fio , Memória Ram: 96 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 82,0000 **e a quantidade de** 21 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R$ 82,0000

Item: 9
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rígido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 27 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 389,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 275,0000 **e a quantidade de** 27 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, Melhor lance: R$ 275,0000

Item: 10
Descrição: Switch
Descrição Complementar: Switch Velocidade Porta: 10 Gbps , Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+ , Características Adicionais: 2 Fontes Energia, 2 Portas Multi Rate 10/25/40/50/ , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 664,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 664,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, Melhor lance: R$ 664,0000

Item: 11
Descrição: Microcomputador All In One
Descrição Complementar: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 52 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.707,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.030,0000 **e a quantidade de** 52 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, Melhor lance: R$ 2.030,0000

Item: 12
Descrição: Relógio ponto
Descrição Complementar: Relógio Ponto Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Características Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função , Alimentação: 110/200 V, Mostrador: Digital
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.141,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SMART POINT LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.450,0000 **e a quantidade de 18 Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26, Melhor lance: R$ 1.450,0000

Item: 13
Descrição: Aparelho Telefônico Sem Fio
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Voltagem Bateria: 7,5 V, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: Flash Programável MS, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado , Alimentação: 110/220 VC
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.583,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, Melhor lance: R$ 978,0000

Item: 14
Descrição: Scanner
Descrição Complementar: Scanner Tipo Digitalização: Cores E Negativo , Interface: Usb 2.0 / 3.0 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Cabos Inclusos , Resolução: 6.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Compatibilidade: Windows 10 , Cromatismo: Policromático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.335,2200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.066,0000 **e a quantidade de 5 Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06, Melhor lance: R$ 2.066,0000

Item: 15
Descrição: Estabilizador tensão
Descrição Complementar: Estabilizador Tensão Aplicação: Microcomputador , Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxlxA) MM, Tipo: Nobreak , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Capacidade Nominal: 1 KV
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 926,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL FLEX EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 622,8200 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF. 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R$ 622,8200

Item: 16
Descrição: Adaptador Conector
Descrição Complementar: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb , Características Adicionais: Wirelles, Padrão Ieee 802.11b/G/N, 2 Antenas , Velocidade: 300 MBP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 169,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 38,4600 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, Melhor lance: R$ 38,4600

Item: 17
Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Quad Core , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Até 9 POL, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.480,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, Melhor lance: R$ 1.480,0000

Item: 18
Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios , Características Adicionais 1: 5 Tomadas De Saída , Tipo: No-Break , Tensão Entrada: Bivolt Automático V, Tensão Saída: 115
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 41 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 240,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DANIEL TAVARES DE GOES , **pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, Melhor lance: R$ 195,0000

Item: 19
Descrição: Câmera videoconferência
Descrição Complementar: Câmera Videoconferência Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam, Microfone Duplo Unidirecional , Resolução: 1080 , Tipo Lente: Foco Automático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	29/06/2022 11:00:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente apresentou sua proposta final acima do valor máximo aceitável.

Item: 20
Descrição: Mouse Pad
Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 200 MM, Cor: Preta , Tipo: Ergonômico , Largura: 165 MM, Características Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha,Logo Personalizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAGNAN & BACHES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22,2200 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, Melhor lance: R$ 22,2200

Item: 21
Descrição: Impressora Jato Tinta
Descrição Complementar: Impressora Jato Tinta Tipo: Mesa , Tipo Papel: A3, A4, Envelope, Transparência, Carta, Ofício, E- , Características Adicionais: Digital, Usb, Sistema Eco Tank , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 560x1440 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 17 PP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 696,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 22
Descrição: Cabo rede computador
Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno Especial , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: 6 E , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada , Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Seqüencial Métrica , Categoria: 6e , Aplicação: Conexão De Rede , Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagante À Chama , Comprimento: 305
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Caixa 300,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 740,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 2 **Caixa 300,00 M** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R$ 245,0000

Item: 23
Descrição: Microcomputador All In One
Descrição Complementar: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.440,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONNECTGOV LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONNECTGOV LTDA, CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29, Melhor lance: R$ 3.795,0000

Item: 24
Descrição: Identificador biométrico digital
Descrição Complementar: Identificador Biométrico Digital Componentes: Sensor Ótico, Display Lcd Alfanumérico, Impressora , Aplicação: Identificação Pessoas Através De Impressão Digital , Capacidade: 500 Digitais, Memória 8.000.000 Registros , Tipo: Controle De Acesso , Alimentação: 220 V, Padrão Interface: Usb
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.029,3800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 4.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, Melhor lance: R$ 4.387,0000

Item: 25
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876 , **pelo melhor lance de** R$ 97,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83, Melhor lance: R$ 97,5000

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

utilizamos nosso direito de recurso devido ao fato do produto classificado não atender 100% do edital, demais argumentps em nosso recurso

Fechar

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

Utilizamos nosso direito de recurso devido ao seguinte fato:
Após consultas ao site do fabricante e a distribuidor autorizado da marca constatamos que o produto oferecido pela empresa E. R. KOCH & CIA LTDA., não atende ao edital no quesito referente a garantia, em edital foi solicitado garantia on site 12 meses, o produto oferecido PCFORT Z195 somente possui garantia do tipo "balcão", ou seja, não é atendimento no local conforme o tipo de garantia "onsite".
Se formos consultar na internet os tipos de garantia vamos encontrar estas descrições:

Como funciona a garantia on site? Diferentemente da garantia de balcão, na garantia on site é o fabricante que envia um técnico autorizado até a casa ou local de trabalho do cliente para fazer a manutenção.

O que é garantia de balcão?A maioria dos fabricantes oferece a "garantia balcão", ou seja, caso haja necessidade, o cliente deverá levar o equipamento até uma assistência técnica autorizada, perdendo tempo com todo o processo de transporte.
Por estes motivos mais que claros solicitamos a desclassificação da empresa E. R. Kock & CIA Ltda., por não atender em sua integridade ao edital.
Como está descrito em edital:
Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses - Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses

Fechar

			aproximadamente 1,30 m		
6	8,000	UN	Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conexão usb. - Base para Notebook - Base para Notebook, Compatível com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conexão usb.	99,6200	796,96
7	18,000	UN	Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses - Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses	905,7300	16.303,14
8	21,000	UN	Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	232,2800	4.877,88
9	27,000	UN	HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação	389,2400	10.509,48
10	23,000	UN	Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110, 220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede. -Com garantia de 12 meses. -Deverá acompanhar kit de instalação. - Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110, 220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede. -Com garantia de 12 meses. -Deverá acompanhar kit de instalação.	664,7900	15.290,17
11	52,000	UN	Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. - Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses.	2.707,3200	140.780,64
12	18,000	UND	Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre, com licença perpétua, multiusuário, com cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o tratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. - Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; - Sistema operacional obrigator - Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre, com licença	2.141,9000	38.554,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Número: 321/2022 PJ
Referência: Pregão Eletrônico 35/2022
Assunto: Solicitação de Orientação Jurídica Julgamento para Julgamento de Recurso Administrativo.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. ITEM OFERECIDO EM DISCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA. PROCEDÊNCIA.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer técnico jurídico realizada pelo setor de Licitação do Município de Congonhinhas/PR com intuito de que esta Procuradoria analise o Recurso administrativo interposto contra a decisão expedida pela comissão de licitação que classificou a empresa **E. R. KOCH & CIA LTDA** como a licitante vencedora no que toca ao item 07 do procedimento 070/2022 Pregão Eletrônico-SRP 35/2022.

Em síntese a empresa recorrente alega que o Município de forma errônea declarou como vencedora e empresa **E. R. KOCH & CIA LTDA**, uma vez que esta teria oferecido item com especificações diversas das constantes do edital.

A empresa Recorrida não apresentou contrarrazões.

É o relatório

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 8666/93, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante. **Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.**

Celso Antônio Bandeira de Mello conceitua licitação "*como um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada economicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (Curso de Direito Administrativo. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. P.608.)*"

No § 1º, I, do art. 3º da lei de licitações encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da competitividade, decorrente do princípio da isonomia, segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou

domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório, devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia.

Assim, é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade

"*Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles. A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários. "Atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva) " (BLANCHET, 1999, p. 15).*

Colocando em outros termos, a Administração é responsável pelos bens e interesses que pertencem a todos e, ao mesmo tempo, a ninguém em particular. Por isso, não deve privilegiar a um ou a alguns em detrimento dos demais.

Certo é que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Nessa ótica, a Lei nº8666/93 em diversos dispositivos se refere a este princípio. Vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

XI – **a vinculação ao edital de licitação** ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)"

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: "*Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo*" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

No caso em tela a empresa Recorrida ofertou item em disparidade com as especificações do Edital, tendo em vista que este exige que o bem a ser adquirido possua garantia on site (fornecedor se compromete a vir ao município fazer a assistência) porém a licitante ofertou bem com garantia de balcão (o Município deve ir a algum local autorizado pelo fornecedor para ter acesso a garantia).

A diferença neste caso trará prejuízos ao Município, que terá de buscar em outras cidades locais autorizados para realização de assistência técnica.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnica, sendo de responsabilidade das Secretarias envolvidas as informações/declarações prestadas, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições, com base nos documentos apresentados junto ao Processo de Licitação 070/2022, OPINA no sentido de

dever ser dado provimento ao Recurso interposto no sentido de DESCLASSIFICAR a licitante **E. R. KOCH & CIA LTDA** no que toca ao item 7.

É o parecer.

Congonhinhas, 20 de julho de 2022.

Raoni Pereira do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Julgamento do Recurso Administrativo

Licitação de referência: **Pregão Eletrônico nº 35/2022**
Recorrente: **R H P COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 06.187.402/0001-23**

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 11º, do Decreto 5.450/05, esta Pregoeira da Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR, recebeu e analisou as razões de recurso da Empresa Recorrente, encaminhando à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer fundamentado sobre as razões de recurso, de forma a orientar esta Pregoeira a proferir sua decisão.

Após examinado cada ponto discorrido na peça recursal em confronto, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, bem como, com o Parecer Jurídico exarado na data de 20 julho de 2022, a Pregoeira expõe abaixo sua decisão:

1) DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Em face das razões e fundamentações expendidas no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Pregoeira resolve acatar o contido no referido Parecer, decidindo por:

a) **DEFERIR** o pedido formulado pela Recorrente **R H P COMPUTADORES LTDA,** no sentido de desclassificação do Item 07 da Recorrida **E.R. Koch & CIA LTDA,** nos termos constantes no Parecer Jurídico anexado a licitação em epígrafe, tornando o Item 07 desclassificado.

Congonhinhas, em 20 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

Av. Dr. Davi Xavier da Silva nº 266, Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas/PR
Telefone: (43) 3554-1212

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 327/2022

Referência: Pregão Eletrônico 35/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022-SRP – PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICOS.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática e materiais elétrico/eletrônicos.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Jurídico 213/2022, datado de 24 de maio de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n°*

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 29 de junho de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedoras do certame as empresas elencadas no Termo de Adjudicação.

Aberto prazo para apresentação de recurso a empresa **R H P COMPUTADORES LTDA** impugnou a classificação da oferta apresentada pela empresa **E. R. KOCH & CIA LTDA** no que toca ao item 7.

Julgado procedente o recurso foi realizada a desclassificação da oferta sendo chamado para assinar o contrato o segundo colocado.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00035/2022 (SRP)

Às 11:45 horas do dia 21 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 70, Pregão nº 00035/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Impressora multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Capacidade Mínima Bandeja: 200 FL, Tipo Papel: A4, A5, Carta, Oficio, , Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Impressão: Laser
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.156,6600
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.080,0000 **e a quantidade de** 11 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, Melhor lance: R$ 2.080,0000
Homologado	21/07/2022 11:45:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.400,2400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 3.440,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 36.289.988/0001-06, Melhor lance: R$ 3.440,0000

Homologado	21/07/2022 11:45:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 3
Descrição: Mouse Computador
Descrição Complementar: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 83 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22,6000 **e a quantidade de** 83 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, Melhor lance: R$ 22,6000
Homologado	21/07/2022 11:45:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 77 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 30,4200 **e a quantidade de** 77 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, Melhor lance: R$ 30,4200
Homologado	21/07/2022 11:45:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5
Descrição: Filtro linha
Descrição Complementar: Filtro Linha Características Adicionais: Cabo De Força De Aproximadamente 1,30 M , Quantidade Saída: 5 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento , Tensão Alimentação: 127/220 V, Corrente Máxima: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	21/07/2022 11:45:53	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6
Descrição: Suporte
Descrição Complementar: Suporte Material: Aco Cromado , Aplicação: Apoio Para Notebook , Tipo: Ajustável , Formato: Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAGNAN & BACHES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 59,5900 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, Melhor lance: R$ 59,5900
Homologado	21/07/2022 11:45:54	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8
Descrição: Roteador
Descrição Complementar: Roteador Tipo Arquitetura: Single Board , Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Sem Fio , Memória Ram: 96 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 82,0000 **e a quantidade de** 21 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:20:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R$ 82,0000
Homologado	21/07/2022 11:46:07	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Sas , Aplicação: Informática , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Tipo: Rígido , Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 27 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 389,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 275,0000 **e a quantidade de** 27 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, Melhor lance: R$ 275,0000
Homologado	21/07/2022 11:46:18	JOSE OLEGARIO	

RIBEIRO
LOPES

Item: 10
Descrição: Switch
Descrição Complementar: Switch Velocidade Porta: 10 Gbps , Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+ , Características Adicionais: 2 Fontes Energia, 2 Portas Multi Rate 10/25/40/50/ , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 664,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 664,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 23.231.651/0001-98, Melhor lance: R$ 664,0000
Homologado	21/07/2022 11:46:27	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11
Descrição: Microcomputador All In One
Descrição Complementar: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 52 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.707,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.030,0000 **e a quantidade de** 52 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, Melhor lance: R$ 2.030,0000
Homologado	21/07/2022 11:46:46	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12
Descrição: Relóglo ponto
Descrição Complementar: Relógio Ponto Tipo: Biométrico E Leitor De Código De Barras , Caracteristicas Adicionais: Teclas Em Padrão Telefônico E Teclas De Função , Alimentação: 110/200 V, Mostrador: Digital
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.141,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SMART POINT LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.450,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SMART POINT LTDA, CNPJ/CPF: 09.213.371/0001-26, Melhor lance: R$ 1.450,0000

Homologado	21/07/2022 11:46:57	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 13
Descrição: Aparelho Telefônico Sem Fio
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash/Memory E Redial , Voltagem Bateria: 7,5 V, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: Flash Programável MS, Faixa Operação: 1,9 MHZ, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado , Alimentação: 110/220 VC
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.583,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 978,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, Melhor lance: R$ 978,0000
Homologado	21/07/2022 11:47:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14
Descrição: Scanner
Descrição Complementar: Scanner Tipo Digitalização: Cores E Negativo , Interface: Usb 2.0 / 3.0 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Cabos Inclusos , Resolução: 6.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Compatibilidade: Windows 10 , Cromatismo: Policromático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.335,2200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.066,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 19.729.347/0001-06, Melhor lance: R$ 2.066,0000
Homologado	21/07/2022 11:47:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 15
Descrição: Estabilizador tensão
Descrição Complementar: Estabilizador Tensão Aplicação: Microcomputador , Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxIxa) MM, Tipo: Nobreak , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Nivel Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Capacidade Nominal: 1 KV
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 926,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL FLEX EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 622,8200 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, Melhor lance: R$ 522,8200

Homologado	21/07/2022 11:47:32	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 16
Descrição: Adaptador Conector
Descrição Complementar: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb , Características Adicionais: Wirelles, Padrão Ieee 802.11b/G/N, 2 Antenas , Velocidade: 300 MBP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 169,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 38,4600 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, Melhor lance: R$ 38,4600
Homologado	21/07/2022 11:47:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17
Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Quad Core , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Até 9 POL, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.480,0000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, Melhor lance: R$ 1.480,0000
Homologado	21/07/2022 11:47:54	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18
Descrição: Fonte Alimentação Ininterrupta
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios , Caracteristicas Adicionais 1: 5 Tomadas De Saída , Tipo: No-Break , Tensão Entrada: Bivolt Automático V, Tensão Saída: 115
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 41 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 240,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL TAVARES DE GOES , **pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, Melhor lance: R$ 195,0000

Homologado 21/07/2022 11:48:08 JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 19
Descrição: Câmera videoconferência
Descrição Complementar: Câmera Videoconferência Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam, Microfone Duplo Unidirecional , Resolução: 1080 , Tipo Lente: Foco Automático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	29/06/2022 11:00:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente apresentou sua proposta final acima do valor máximo aceitável.
Homologado	21/07/2022 11:48:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20
Descrição: Mouse Pad
Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 200 MM, Cor: Preta , Tipo: Ergonômico , Largura: 165 MM, Características Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha,Logo Personalizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,9900
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAGNAN & BACHES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22,2200 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ/CPF: 20.953.739/0001-25, Melhor lance: R$ 22,2200
Homologado	21/07/2022 11:48:21	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21
Descrição: Impressora Jato Tinta
Descrição Complementar: Impressora Jato Tinta Tipo: Mesa , Tipo Papel: A3, A4, Envelope, Transparência, Carta, Ofício, E- , Características Adicionais: Digital, Usb, Sistema Eco Tank , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 560x1440 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 17 PP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 696,6600
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	21/07/2022 11:48:32	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22
Descrição: Cabo rede computador
Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno Especial , Material Condutor: Cobre Nú , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: 6 E , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Com Blindagem Helicoidal Em Fita Metalizada , Características Adicionais: Cabo Utp Blindado Com Marcação Seqüencial Métrica , Categoria: 6e , Aplicação: Conexão De Rede , Material Isolamento Condutor: Pvc Não Propagante À Chama , Comprimento: 305
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Caixa 300,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 740,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 2 **Caixa 300,00 M** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R$ 245,0000
Homologado	21/07/2022 11:48:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 23
Descrição: Microcomputador All In One
Descrição Complementar: Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.440,7500
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CONNECTGOV LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.795,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONNECTGOV LTDA, CNPJ/CPF: 38.047.263/0001-29, Melhor lance: R$ 3.795,0000
Homologado	21/07/2022 11:48:45	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 24
Descrição: Identificador biométrico digital
Descrição Complementar: Identificador Biométrico Digital Componentes: Sensor Ótico, Display Lcd Alfanumérico, Impressora , Aplicação: Identificação Pessoas Através De Impressão Digital , Capacidade: 500 Digitais, Memória 8.000.000 Registros , Tipo: Controle De Acesso , Alimentação: 220 V, Padrão Interface: Usb
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.029,3800
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 4.387,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, Melhor lance: R$ 4.387,0000
Homologado	21/07/2022 11:48:55	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 25
Descrição: Teclado microcomputador

Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**-
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876 , **pelo melhor lance de** R$ 97,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/06/2022 13:21:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876, CNPJ/CPF: 37.593.189/0001-83, Melhor lance: R$ 97,5000
Homologado	21/07/2022 11:49:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.07.22 08:47:47 -03'00'

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00035/2022 (SRP)

Às 08:29 horas do dia 22 de julho de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00035/2022, referente ao Processo nº 70, a autoridade competente, Sr(a) JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 7
Descrição: Monitor Computador
Descrição Complementar: Monitor Computador Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 905,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 780,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/07/2022 08:29:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 45.298.461/0001-20, Melhor lance: R$ 780,0000, Motivo: Acolho a decisão do Pregoeiro e o Parecer Jurídico por seus próprios fundamentos.

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.07.22 08:48:58 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 21/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração

VENCEDORES

ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Item: 01
>Valor Total: R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Item: 16
>Valor Total: R$ 384,60 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

A R SANTOS & CIA LTDA
Itens: 11, 13 e 17
>Valor Total: R$ 225.786,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais).

SMART POINT LTDA
Item: 12
>Valor Total: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e sem reais).

DANIEL TAVARES DE GOES
Item: 18
>Valor Total: R$ 7.995,00 sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Item: 04
>Valor Total: R$ 2.342,34 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
Item: 14
>Valor Total: R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)

PAGNAN & BACHES LTDA
Itens: 06 e 20
>Valor Total: R$ 1.365,52 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
Itens: 09 e 10
>Valor Total: R$ 22.697,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete reais)

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Item: 02
>Valor Total: R$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais)

ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876
Item: 25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

>Valor Total: R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

CONNECTGOV LTDA
Item: 23
>Valor Total: R$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Item: 03
>Valor Total: R$ 1.875,80 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Itens: 08 e 22
>Valor Total: R$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais)

COMERCIAL FLEX EIRELI
Item: 15
>Valor Total: R$ 9.342,30 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
Item: 24
>Valor Total: R$ 4.387,00 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais)

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
Item: 07
>Valor Total: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

OBS.: O ITENS 05 e 21, FOI CONSIDERADO DESERTOR E O ITENS 19 FOI CONSIDERADO FRACASSADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇÓ MUNICIPAL
EM: 21/07/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

0 654

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022
Processo Administrativo nº 0812022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022.

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº042/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 29/06/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos pereciveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais, especificadas no Anexo I do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 044/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

VILMAR DE SOUZA DIAS inscrito no CNPJ/MF sob o nº [illegible], sediado a Av. XV de Novembro, 21[illegible], Centro, em Cornelio Procopio, Estado do Parana, CEP 86 300-000, Tel. (43) 3524-1516, E-mail [illegible], doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vilmar de Souza Dias, portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted], e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Unit R$
6	Água Mineral potável sem gás em garrafa PET de 500 ml, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445464. Água Mineral potável sem gás em garrafa PET de 500 ml, lacrada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca e procedência - CATMAT 445464	CRISTAL	UN	3.600	2,15
7	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ TIPO TRADICIONAL 2L - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ TIPO TRADICIONAL 2L - CATMAT [illegible]	CRISTALINA	L	300	[illegible]
8	SUCO DE FRUTA LÍQUIDO TIPO NÉCTAR SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT [illegible] SUCO DE FRUTA LÍQUIDO TIPO NÉCTAR SABOR DE LARANJA 1L - CATMAT [illegible]	MARATA	L	500	[illegible]
9	APRESUNTADO FATIADO - CATMAT [illegible] APRESUNTADO FATIADO - [illegible]	FRIMESA	KG	440	[illegible]
10	MUÇARELA FATIADA - MUÇARELA FATIADO - de 1ª qualidade [illegible] CATMAT [illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]
13	AÇÚCAR REFINADO 1 KG - Branco 1ª Qualidade - CATMAT [illegible]	ALTO ALEGRE	UN	200	5,20
14	CAFÉ TORRADO e MOÍDO 500G - Embalado a vácuo, tipo 100% de pureza [illegible] CATMAT [illegible]	[illegible] DE MINAS	UN	400	19,49
16	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO E INTEGRAL 500 ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT [illegible]	VAL	UN	100	7,15
17	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - [illegible] CATMAT [illegible]	DA FRUTA	UN	100	[illegible]
18	SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL 500ML - Apresentação: Líquido - Tipo: Natural - CATMAT [illegible]	DA FRUTA	UN	100	13,75
19	REQUEIJÃO CREMOSO 400G - CATMAT [illegible]	CAROLINA	UN	50	[illegible]
20	PÃO DE FORMA 500G - [illegible] Tradicional, Apresentação: Fatiado - CATMAT [illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]
21	PÃO DE CACHORRO QUENTE [illegible] - CATMAT [illegible]	[illegible]	UN	250	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplio)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador sera o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não sera admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizara pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocara o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado sera liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador podera: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitavel; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O orgão participante deverá comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acrescimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
VILMAR DE SOUZA DIAS - Vilmar de Souza Dias - Titular

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 070/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2022
HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

VENCEDORES: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA Item: 01

>Valor Total: R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI Item: 16

>Valor Total: R$ 384,60 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

A R SANTOS & CIA LTDA Itens: 11, 13 e 17

>Valor Total: R$ 225.786,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais)

SMART POINT LTDA Item: 12

>Valor Total: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e sem reais)

DANIEL TAVARES DE GOES Item: 18

>Valor Total: R$ 7.995,00 sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA Item: 04

>Valor Total: R$ 2.342,34 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA Item: 14

>Valor Total: R$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)

PAGNAN & BACHES LTDA Itens: 06 e 20

>Valor Total: R$ 1.365,52 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA Itens: 09 e 10

>Valor Totel: R$ 22.697,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete reais)

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Item: 02

>Valor Total: R$ 48.160,00 (quarents e oito mil cento e sessenta reais)

ALEERTO DIAS DE SOUZA 24616211876 Item: 25

>Valor Total: R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

CONNECTGOV LTDA Item: 23

>Valor Total: R$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA Item: 03

>Valor Total: R$ 1.875,80 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Itens: 08 e 22

>Valor Total: R$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais)

COMERCIAL FLEX EIRELI Item: 15

>Valor Total: R$ 9.342,30 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA Item: 24

>Valor Total: R$ 4.387,00 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais)

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA Item: 07

>Valor Total: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)

OBS.: O ITENS 05 e 21, FOI CONSIDERADO DESERTOR E O ITENS 19 FOI CONSIDERADO FRACASSADO. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses. Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 081/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/07/2022
HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de alimentos pereciveis para utilização em eventos e manutenção das Secretarias Municipais.

VENCEDORES: VILMAR DE SOUZA DIAS

Item: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

>Valor Total: R$ 65.914,60 (sessenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

OBS.: O ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 22 FOI CONSIDERADO DESERTOR

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (dose) meses

Congonhinhas, 22 de julho de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

Referência: Dispensa de Licitação nº 026/2022
Assunto: Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e dedetização, desinsetização e desratização das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº 199/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 22 de julho de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 Centro –
CEP – 86.310-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

Do: Diretor do SAAE

Sr. Ângelo Rafael Felício

Para: Comissão de Licitação

Prezados,

Informo a V.S, que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação nº 018/2022 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações que lhe foram introduzidas, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA – PR**, com detalhamento do serviço abaixo, a favor da empresa: **Ademir Spitzer, Papelaria, CNPJ 10.569.156/0001-41, situada a avenida 14 de dezembro 381 Centro Nova Fátima -PR**, está apta a entregar os itens por ser a empresa que apresentou o menor preço global **R$1.523,05 (Um mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).**

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Nova Fátima, 12 de julho de 2022

Ângelo Rafael Felico
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima – SAAE

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua 5 Chacara 116 lote, nº 1E, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília , Distrito Federal, CEP: 72.006-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.328.910/0001-11, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Roberto Moreira Soares da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 167.234.924 SSP/SP.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
1	Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício, capacidade mínima bandeja: 200fl - Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão: laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão	BROTHER 6202	UN	11	2.080,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	preto e branco: 35 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, tipo papel: a4, a5, carta, ofício,, capacidade mínima bandeja: 200fl				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LT

SERPRO

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Roberto Moreira Soares da Silva – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo n° 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod Br 101 Km 101 S/N, 000, Sala 118 Parte B, Conde, Conde, Estado De Pernambuco, CEP: 58.322-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.807.475/0001-08, neste ato representada por seu Titular, Sr. **André Gustavo Nendes Muniz de Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4881572-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 025.648.424-45, telefone 81-9998810132 / 3032-0070 e-mail licitacao@seginfope.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
16	Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410 - Mini Wireless N USB Adapter 300 Mbps Wi-Fi – USB 2.0 – WPS Button - CATMAT 15410	WIFI USB 600 MBPS	UN	10	38,46

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108

Assinado de forma digital por SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108
Dados: 2022.07.29 16:26:37 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108

Assinado de forma digital por SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108 Dados: 2022.07.29 16:26:47

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108

Assinado de forma digital por SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108
Dados: 2022.07.29 16:26:28 -03'00'

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

André Gustavo Nendes Muniz de Andrade – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

A R SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.434.728/0001-33, com sede administrativa na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 225, CEP: 86.320-000, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Adriano Rodrigues dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.015316-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.669.259-83.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
11	Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45, Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. - Computador Desktop, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar,	PROPRIA\I5	UN	52	2.030,00

	monitor led minimo 18,5, incluso cabo hdmi, memória minima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses.				
13	Celular - Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB -Armazenamento: 64GB - Tela: FULL HD: -Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH - Celular – Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: -RAM 4GB - Armazenamento: 64GB -Tela: FULL HD: - Câmera: FULL HD -Bateria: 5.000 MAH	PHILCO HIT P10	UN	17	978,00
17	Tablet Tela: Mínimo 9 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: mínimo 8 MPX, Câmera Traseira: mínimo 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , com Sistema Operacional - CATMAT 478583 - Tablet Tela: Mínimo 9 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: mínimo 8 MPX, Câmera Traseira: mínimo 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , com Sistema Operacional - CATMAT 478583	TECLAST P20HD	UN	70	1.480,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2022.07.26 13:27:56 -03'00'

A R SANTOS & CIA LTDA - ME

Adriano Rodrigues dos Santos – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo n° 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

SMART POINT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Reinaldo Jose Miranda, Nº 94, Bairro/Distrito Alto Taruma, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.325-625, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.213.371/0001-26, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Rogerio Lacerda Marchiore**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.843.739-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.946.109-70, telefone 41.30334060 e-mail comercial.curitiba@smartpoint.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
12	Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre, com licença perpétua, multiusuário, com cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o tratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. - Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego: - Sistema operacional obrigator - Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre, com licença perpétua, multiusuário, com	Henry Prisma ADV R2 ATEC SOFT	18	UM	1.450,00

	cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o ratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. - Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; - Sistema operacional obrigatório.				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ROGERIO LACERDA MARCHIORE:02794610970

Assinado de forma digital por ROGERIO LACERDA MARCHIORE:02794610970
Dados: 2022.07.27 13:45:53 -03'00'

SMART POINT LTDA

Rogerio Lacerda Marchiore – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

DANIEL TAVARES DE GOES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Itaqueri, Nº 906, Bairro/Distrito Alto da Mooca, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.178-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.680.603/0001-23, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Daniel Tavares de Goes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26660035-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 193.408.618-50, telefone 11-999400918 / 984401745 e-mail licitacoes@goesinformatica.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
18	Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: bivolt automático, tensão saída: 115 v, tipo estabilizador interno, características adicionais: 5 tomadas de saída - CATMAT 473182 - Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: bivolt automático, tensão saída: 115 v, tipo estabilizador interno, características adicionais: 5 tomadas de saída – CATMAT 473182	TSSHARA	UN	41	195,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma

vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
DANIEL TAVARES DE GOES
Data: 27/07/2022 13:39:50 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

DANIEL TAVARES DE GOES

Daniel Tavares de Goes – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Humberto Nobile, 75 – California - Centro, CEP: 86.040-110, Cidade de Londrina / Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, Tel. (43) 3026-3001, E-mail: diogoattisanosiqueira@gmail.com, neste ato representada por **Diogo Attisano Siqueira** portador da Cédula de Identidade RG nº 9212399-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.040.459-33.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
04	Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. - Teclado microcomputador - tipo padrão, usb, com fio Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio.	BRIGHT	UN	77	30,42

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933

Assinado de forma digital por DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.07.28 21:24:30 -03'00'

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

Diogo Attisano Siqueira – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Humberto Mattana, Nº 822, Bairro/Distrito Capao da Imbuia, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.729.347/0001-06, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Henrique Koltun Ajuz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 85805800-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.307.999-00, telefone 41-91980520 e-mail contatohka@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
14	Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/ preto e branco). - Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções utomáticas de otimização da imagem e ocumentos para arquivos pdf de alta qualidade,	Canon/DR-C230	UN	5	2.066,00

	digitalização rápida capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem: (colorido/ preto e branco).				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HENRIQUE KOLTUN AJUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

Henrique Koltun Ajuz – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem.

PAGNAN & BACHES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.953.739/0001-25, sediado na Rua Maravilha, 215, São Cristóvão, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Tel. (46) 3057-0043 / (46) 99914-0384, E-mail: lpbsegurancaeletronica@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Elenice Pegnan Baches**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.021.637-0, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 043.226.989-48.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
6	Base para Notebook - Base para Notebook, Compativel com notebooks de 10 a 15,6 polegadas, refrigeração com conexão usb. - Base para Notebook - Base para Notebook, Compativel com notebooks de 10 a 15,6 Polegadas,refrigeração com conexão usb.	C3PLUS NBC-01BK	UN	8	59,59
20	Mouse Pad Material: Gel , Comprimento: 200 MM, Largura: 165 MM, Acabamento Superficial: Tecido, Caracteristicas Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo	IMPORTADO APIO EM GEL	UN	40	22,22

	Personalizado , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico - CATMAT 406160 - Mouse Pad Material: Gel , Comprimento: 200 MM, Largura: 165 MM, Acabamento Superficial: Tecido, Caracteristicas Adicionais: Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo Personalizado , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico - CATMAT 406160				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PAGNAN & BACHES LTDA
Elenice Pegnan Baches – Sócia Administradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Primeiro de Maio Nº 200, Bairro/Distrito centro, Santa Terezinha do Itaipu, Estado do Paraná, CEP: 85.875-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.231.651/0001-98, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Alexandro Tavares Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6299226-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 931.089.589-68, telefone 45-35413982 e-mail newoeste@gmail.com.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
9	HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalaçãc - HD EXTERNO 1TB, USB 3.0- Cabo USB - Manual de instalação	Toshiba/can vio	UN	27	275,00
10	Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110, 220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede. -Com garantia de 12 meses. -Deverá acompanhar kit de instalação. - Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110, 220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede. -	Tp-link TL sg1024d	UN	644,00	15.272,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	Com garantia de 12 meses. -Deverá acompanhar kit de instalação.				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ALEXANDRO TAVARES PEREIRA:93108958968

Assinado de forma digital por ALEXANDRO TAVARES PEREIRA:93108958968
Dados: 2022.07.26 08:56:05 -03'00'

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA.

Alexandro Tavares Pereira – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO N°35/2022
Processo Administrativo n° 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

SERPRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 052/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.289.988/0001-06, sediado na Rua Aurélio Dolabela, 17, Floramar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.742-055, Tel. (31) 3047-5123, E-mail: compminasbh@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Wemberth de Souza Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº MG.7.227-803, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 004.899.556-81.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
2	Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações. - Notebook, tela: até 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd, armazenamento ssd: 110 a 300 gb,	Asus I3	UN	14	3.440,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses Obs: 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Núcleos físicos que sejam das últimas 3 gerações.				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
SERPRO

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
SERPRO

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

SERPRO

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME

Wemberth de Souza Freitas – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ALBERTO DIAS DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Travessa Theolindo Franco da Cruz, Nº 41, APT 05, Bairro/Distrito Cidade Jardim, Sao Jose Dos Pinhais, Estado de Paraná, CEP: 83.035-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.593.189/0001-83, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Alberto Dias de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº 246.162.118-76, telefone 41-991770550 e-mail dias9enes @outlook.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
25	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEMFIO - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEMFIO	Intelbras	UN	5	97,50

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876 Assinado de forma digital por ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876 Dados: 2022.07.29 10:24:42 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876 Assinado de forma digital por ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876 Dados: 2022.07.29 10:27:31 -03'00'

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitario adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876

Assinado de forma digital por ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876 Dados: 2023.07.29 10:27:52 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876

Assinado de forma digital por ALBERTO DIAS DE SOUZA:24616211876
Dados: 2022.07.29 10:28:05 -03'00'

ALBERTO DIAS DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Alberto Dias de Souza – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dona Francisca, Nº 8300, Complemento Bloco 1 Mod. B Box Rio Branco Cond Perini Business Park, Bairro/Distrito Zona Industrial Norte, Joinville, Estado De Santa catarina, CEP: 89.219-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.047.263/0001-29, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Antônio Augusto Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.498.774-6-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 312.995.631-04, telefone 44-30378255 e-mail connectgov@outlook.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
23	Computador Desktop cor: branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45. Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força,	EVUS CUSTOMIZADO	UN	1	3.795,00

	CD de drivers. Gara - Computador Desktop cor: branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB portas: 6 portas USB, Lan RJ45, Som: high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office, Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Gara				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ANTONIO AUGUSTO NETO:31299563104

Assinado de forma digital por ANTONIO AUGUSTO NETO:31299563104
Dados: 2022.07.26 09:49:35 -03'00'

CONNECTGOV LTDA

Antônio Augusto Neto – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Castelo de Sintra, Nº 910, LOJA 1, Bairro/Distrito Castelo, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.660.759/0001-15, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Marcio Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº M6995728-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 768.371.306-68, telefone 31-36656550 e-mail licitação@wmsolutions.com.br.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
3	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Multilaser	UN	83	22,60

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

MARCIO PEREIRA:76837130668 Assinado de forma digital por MARCIO PEREIRA:76837130668 Dados: 2022.07.26 15:43:57 -03'00'

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Marcio Pereira –Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Terceira Avenida Blocos 1214/1220a Loja, Nº 01, Bairro/Distrito Nucleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.720-565, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.689.972/0001-50, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Felipe Carvalho Querino**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.311.644 -SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 039.659.691-61, telefone 61.993245204 e-mail licitacoes@hypertechnologies.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
8	Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio - Roteador wireless - roteador, modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	Mercusys MW301R	UN	21	82,00

22	Cabo de Rede CAT5, 100% Cobre, Rolo de 300 metros	DEKO CAT5E	CX	2	245,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

FELIPE CARVALHO QUERINO:03965969161 Assinado de forma digital por FELIPE CARVALHO QUERINO:03965969161 Dados: 2022.07.26 15:44:19 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150 Assinado de forma digital por HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERV:40689972000150 Dados: 2022.07.26 15:45:01 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Felipe Carvalho Querino – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

COMERCIAL FLEX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 93, Nº 297, Bairro/Distrito Set Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.819.055/0001-05, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Guilherme Henrique da Silva Brandão**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5591292-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 038.277.851-03, telefone 62-0982545532 / 36099486 e-mail flex.vendas@outlook.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
15	Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, caracteristicas adicionais: isso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nivel ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva - Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, caracteristicas adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nivel ruído: < 40	RAGTECH	UN	15	622,82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO:03827785103

Assinado de forma digital por GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BRANDAO:03827785103
Dados: 2022.07.26 16:16:28 -03'00'

COMERCIAL FLEX EIRELI

Guilherme Henrique da Silva – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Alfredo Bufrem, Nº 473, sala 02, centro, Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-056, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.546.883/0001-71, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Vinicius Guilherme dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.732.174-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 080.832.039-47, telefone 42-34231296 e-mail compras@wisainformatica.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
24	Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim; Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e	Enbioscan/nitgen	UN	1	4.387,00

	pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros - Leitor Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERÍSTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6.x, Windows 2000; Resistente a água e pó: Não; Inclui leitor de cartão: Sim; Altura: 48.26 mm; Largura: 48.26 mm; Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada; Acompanha cabo de 1,8 metros				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS:08083203947
Assinado de forma digital por VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS:08083203947
Dados: 2022.07.26 09:39:12 -03'00'

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

Vinicius Guilherme dos Santos – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo n° 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2022.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, publicada no Diário Oficial do Município **Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022**. Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Eugenio Viapiana, Nº 28, Loteamento Jose Jacoski, Sao Jose Do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.298.461/0001-20, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Jackson Ubiratan Vargas**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1945008 -SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 788.067.049-15, telefone 49-36430805 e-mail juvdistribuidora@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$
7	Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses – Monitor 21.5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses	HYE LED HYE22DTFG	UN	18	780,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.07.26 09:00:53 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

Jackson Ubiratan Vargas – Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3.400 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Sumula Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Publico nº 001/2022 para provimento de cargos efetivos publicos da Administração Municipal e dá outras providências

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES Prefeito Municipal de Congonhinhas Estado Paraná no uso de suas atribuições legais conforme artigo 65 IX da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022**, responsável pelo acompanhamento e realização do concurso publico, com o objetivo de atestar toda a clareza e transparência do processo composta pelos seguintes membros

Função	Nome	Cargo ou Representação
Presidente	Bruno Rafael Donola	Enfermeiro
Vice presidente	Ana Lucia Cardoso	Agente Administrativo
Secretário	Sabrino Gonçalves	Representante da Sociedade Civil
Membro	Clausia Fernanda Mariano Ferreira Ribeiro Lopes	Agente Administrativo
Membro	Adaiomar Candido da Silva	Professora
Membro	Maria Jose da Silva Moreira	Professora
Membro	Aleir Moraes Alves	Contadora - Câmara Municipal de Congonhinhas
Membro	Elisângela Pereira da Silva	Agente Administrativo - Câmara Mun. de Congonhinhas
Membro	Gemerson Junior da Silva	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Art. 2º As competências da Comissão do Concurso Publico são

I - Organizar zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso da Lei Orgânica Municipal bem como de todas as legislações aplicáveis ao processo de seleção

II - Acompanhar apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes a realização do Concurso Publico e de maneira especifica a confecção e encaminhamento de oficios as entidades direta ou indiretamente relacionadas a realização do certame

III - Definir em conjunto com a pessoa juridica contratada o Cronograma de Execução do Concurso Publico bem como o conteudo programático das provas

IV - Fiscalizar a aplicação das provas

V - Prezar pela preservação do sigilo das provas

VI - Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos como o parecer dos profissionais da pessoa juridica contratada

VII - Proferir Julgamento de recursos endereçados à Comissão

VIII - Analisar e referendar todos os editais do Concurso Publico, principalmente em relação a homologação das inscrições e da lista de aprovados na classificação final do Concurso Publico

IX - Realizar a intermediação entre a pessoa juridica contratada e a Administração

Art. 3º Competirá a Comissão informar a pessoa juridica contratada sobre

I - A descrição dos cargos, as atribuições, os requisitos de ingresso, jornada de trabalho numero de vagas e referencias salariais

II - As etapas do certame

III - As etapas eliminatórias e classificatórias

IV - Os tipos de provas e avaliações

V - A relação dos nomes que compõem a presente Comissão para o acompanhamento da execução dos serviços

VI - Os veiculos de divulgação dos editais

Art. 4º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente eventual desempate

Paragrafo único Todas as deliberações serão registradas em atas circunstanciadas

Art. 5º Compete ao Presidente coordenar a Comissão e conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros

II - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão

III - Elaborar os relatorios assinando-os conjuntamente com os demais membros

Art. 7º Compete aos membros da Comissão participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Publico

Art. 8º Fica vedada a participação na Comissão de pessoas que tenham entre os candidatos inscritos parentes consanguineos ou afins até o terceiro grau

Art. 9º Aplicam-se aos membros da Comissão e aos seus parentes consanguineos ou afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação do Concurso Publico

Art. 10º Constituem motivos de suspeição ou impedimento a existência de candidatos funcionalmente vinculados a Comissão do Concurso Publico ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive cuja inscrição tenha sido deferida

Art. 11º Não poderão participar do Concurso Público os membros desta Comissão e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes consanguineos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau

Art. 12º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Publico, por escrito, até três dias uteis após a publicação no Diario Oficial da relação dos candidatos inscritos

Art. 13º Os membros da Comissão do Concurso Publico no seu afastamento serão substituidos pelos suplentes designados por ato especifico

Art. 14º Homologado o Concurso Publico, a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto sera extinta automaticamente

Art. 15º O Concurso Público reger-se-a pelas disposições especificas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre eventuais casos comissos

Art. 16º Este Decreto vigorará até 60 (sessenta) dias após a homologação final do certame

Art. 17º As previsões deste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo Executivo Municipal

Art. 18º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Congonhinhas, 1º de agosto de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Juridico - Matricula nº 1957
OAB/PR nº 74.746

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO Nº 021/2022

Forma Eletrônico do Tipo Menor Preço por item

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de moveis e equipamentos medicos e hospitalares para atender o Hospital Municipal São Francisco com entrega imediata

Justificativa Solicitação descrita no memorando nº305/2022 onde requer a suspensão para alteração do Termo de Referência

Informações Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horario normal de expediente Congonhinhas 02 de agosto de 2022

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

Referencia Inexigibilidade de Licitação 01/2022

Solicitante Secretaria Municipal de Administração

Assunto Aquisição de curso in Company - Nova Lei de Licitações - Implementação e Uso da Lei nº 14.133 nas Licitações Publicas para os Servidores do Municipio de Congonhinhas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentaria (conforme consta da certidão nº 203/2022), havendo Parecer Juridico pela viabilidade juridica de prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer juridico exarado, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação/adesão

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessarias

Congonhinhas (PR), 1º de agosto de 2022

Jose Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022
PROCESSO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

CONTRATANTE Municipio de Congonhinhas

CONTRATADO UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Curso in Company Nova Lei de Licitação – Implantação e Uso da Lei 14.133/21 nas Licitações Publicas que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual

VALOR TOTAL R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento sera efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura

PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio na data de 01/08/2022 e encerramento em 28/01/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993

FORO Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA Congonhinhas, 01 de agosto de 2022 (a)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição

DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa juridica de direito privado, situada na rua 5 Chacara 116 lota, nº 1E, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasilia, Distrito Federal, CEP 72.006-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.328.910/0001-11, neste ato representada por seu Titular, Sr. Roberto Moreira Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde	Unit./R$
1	Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão laser, resolução impressão 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação bivolt v, velocidade impressão preto e branco 35 ppm caracteristicas adicionais ciclo mensal 50.000 paginas, impressão duplex auto, conectividade interface usb e ethernet 10/100 base tx, tipo papel a4, a5, carta, oficio, capacidade minima bandeja 200f Impressora a Laser Multifuncional- tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação bivolt v, velocidade impressão preto e branco 35 ppm caracteristicas adicionais ciclo mensal 50.000 paginas impressão duplex auto, conectividade interface usb e ethernet 10/100 base tx tipo papel a4, a5, carta, oficio, capacidade minima bandeja 200f	BROTHER 6202	UN	11	2.080,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador sera o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não sera admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Roberto Moreira Soares da Silva – Socio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

registrado as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod BR 101 Km 101 S/N 000, Sala 1 Parte B, Conde, Conde, Estado De Pernambuco, CEP 58 322 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.807.475/0001-08, neste ato representada por seu Titular, Sr. André Gustavo Nendes Muniz de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 81-99968-10132 / 3032-0070 e-mail licitacao@seginfope.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde	Unit. R$
16	Mini Wireless N USB Adaptor 300 Mbps Wi-Fi USB 2.0 - WPS Button - CATMAT 15410. Mini Wireless N USB Adaptor 300 Mbps Wi-Fi USB 2.0 - WPS Button - CATMAT 15410	WIFI - UNIT 600 UBPS	UN	10	38,40

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e orgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

André Gustavo Nendes Muniz de Andrade – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022

Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

A H SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.134.728/0001-33, com sede administrativa na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 225, CEP 86.320-000, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adriano Rodrigues dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit. R$
11	Computador Desktop processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18.5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm portas, 6 portas USB, Lan RJ45, Som high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office. Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses. Computador Desktop processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i5 ou similar, monitor led mínimo 18.5, incluso cabo hdmi, memória mínima 8 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm portas, 6 portas USB, Lan RJ45, Som high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office. Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers. Garantia de 12 meses	PROPRIA45	UN	52	2.030,00
13	Celular Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: RAM 4GB, Armazenamento 64GB, Tela FULL HD, Câmera FULL HD, Bateria 5.000 MAH. Celular Aparelho telefônico Requisitos Mínimos: RAM 3GB, Armazenamento 64GB, Tela FULL HD, Câmera FULL HD, Bateria 5.000 MAH	PHILCO HIT P10	UN	17	978,00
17	Tablet Tela Mínimo 9 POL, Memória Ram Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno 16 GB, Armazenamento Externo Superior A 32 GB, Processador Quad Core, Câmera Frontal mínimo 8 MPX, Câmera Traseira mínimo 8 MPX, Conectividade Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, com Sistema Operacional. CATMAT 478583. Tablet Tela Mínimo 9 POL, Memória Ram Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno 16 GB, Armazenamento Externo Superior A 32 GB, Processador Quad Core, Câmera Frontal mínimo 8 MPX, Câmera Traseira mínimo 8 MPX, Conectividade Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, com Sistema Operacional. CATMAT 478583	TECLAST P20HD	UN	70	1.480,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e orgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ARSANTOS&CIALTDA-ME

Adriano Rodrigues dos Santos – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022

Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

SMART POINT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Renaldo José Miranda, Nº 94, Bairro/Distrito Alto Tarumã, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-625, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.213.371/0001-25, neste ato representada por seu Titular, Sr. Rogerio Lacerda Marchiore, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 41 30334060 e-mail comercial.curitiba@smartpoint.com.br

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit. R$
12	Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre com licença perpétua multiusuário, com cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o tratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. - Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. - Sistema operacional obrigatório - Relógio Ponto Digital, que atenda as seguintes especificações técnicas: Software livre com licença perpétua multiusuário, com cadastro de jornadas distintas, adequado à portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego para o tratamento de ponto. Uso de banco de dados livre, deve funcionar em servidor que utilizem sistema operacional windows ou Linux. Certificado pela Portaria nº 595/11 do INMETRO e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Sistema operacional obrigatório	Henry Prisma ADV R2 ATEC SOFT	UM	16	1.450,00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizara pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado sera liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador podera

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador devera proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor sera cancelado quando

descumprir as condições da ata de registro de preços,

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitavel

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e orgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipoteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 sera formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditorio e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços podera ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse publico, ou

a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima tambem se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipoteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual cabera ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo unico, do Decreto nº 7.892/2013)

O orgão participante devera comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acrescimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acrescimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só sera admitida a contratação dos itens nas seguintes hipoteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitario adjudicado ao vencedor seja o menor preço valido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão publica do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
SMART POINT LTDA - Rogerio Lacerda Marchiore – Socio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022.

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.826/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

DANIEL TAVARES DE GOES, pessoa juridica de direito privado, situada na Rua Itaquera, Nº 906, Bairro/Distrito Alto da Mooca, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.178-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.680.603/0001-23, neste ato representada por seu Titular, Sr. Daniel Tavares de Goes, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 11-909400918 / 984401745 e-mail licitacoes@goesinformatica.com.br

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit./R$
18	Fonte alimentação ininterrupta, tipo no-break, tensão entrada: bivolt automatico, tensão saida 115 v, tipo estabilizador interno, caracteristicas adicionais: 5 tomadas de saida - CATMAT 473182 - Fonte alimentação ininterrupta, tipo no-break, tensão entrada: bivolt automático, tensão saida: 115 v, tipo estabilizador: interno, caracteristicas adicionais: 5 tomadas de saida - CATMAT 473182	TSSHARA	UN	41	195,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não sera admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual reduçãc dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocara o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado sera liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador podera

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador devera proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando

descumprir as condições da ata de registro de preços,

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitavel,

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipoteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditorio e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços podera ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse publico, ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima tambem se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipoteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual cabera ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo unico, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante devera comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acrescimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipoteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitario adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão publica do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
DANIEL TAVARES DE GOES - Daniel Tavares de Goes – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2022.

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Juridica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, situada na Rua Humberto Nobile, 75 – Califórnia, Centro, CEP 86.040.110, Cidade de Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.855.864/0001-58, Tel (43) 3026-3001, E-mail [illegible]@gmail.com, neste ato representada por Diogo [illegible] Sequeira, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde	Unit. R$
04	Teclado microcomputador, tipo padrão usb com fio Teclado microcomputador, tipo multimidia, tipo conector usb, conectividade sem fio Teclado microcomputador, tipo padrão usb com fio Teclado microcomputador, tipo multimidia, tipo conector usb, conectividade sem fio	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de feto que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocara o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador podera

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador devera proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor sera cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 sera formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditorio e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos intagrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
MULT COMCOMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Diogo Attisano Siqueira – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Humberto Mattana, Nº 822, Bairro/Distrito Capão da Imbuia, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.729.347/0001-06, neste ato representada por seu Titular, Sr. Henrique Koltun Ajuz, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 41-91980520, e-mail contatohka@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit R$
14	Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções automáticas de otimização da imagem e documentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida, capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem (colorido, preto e branco) - Scanner compatível com windows, compatível com usb 2.0 e usb 3.0, bivolt, com funções utomáticas de otimização da imagem e ocumentos para arquivos pdf de alta qualidade, digitalização rápida, capacidade mínima de 50 folhas frente e verso, qualidade da imagem (colorido, preto e branco)	Canon/DR-C230	UN	5	2.066,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
Henrique Koltun Ajuz – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

PAGNAN & BACHES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.963.730/0001-25, sediado na Rua Maravilha, 215, São Cristóvão, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Tel: (46) 3057-0043 / (46) 98014-0364, e-mail: [illegible] com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Elenice Pegnan Baches, portadora da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela SESP/PR, e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit R$
6	Base para Notebook - Base para Notebook Compatível com notebooks de 10 a 15.6 polegadas refrigeração com cooler usb - Base para Notebook - Base para Notebook Compatível com notebooks de 10 a 15.6 Polegadas refrigeração com cooler usb	C3PLUS NBC 01BK	UN	8	50,50
20	Mouse Pad Material Gel, Comprimento 200 MM, Largura 165 MM, Acabamento Superficial Tecido, Características Adicionais Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo Personalizada, Cor Preta, Tipo Ergonômico, CATMAT 406160 - Mouse Pad Material Gel, Comprimento 200 MM, Largura 165 MM, Acabamento Superficial Tecido, Características Adicionais Apoio Ergonômico, Base Borracha, Logo Personalizado, Cor Preta, Tipo Ergonômico, CATMAT 406160	IMPORTADO APIO GEL	FMUN	40	27,77

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
PAGNAN & BACHES LTDA
Elenice Pegnan Baches – Sócia Administradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA, pessoa juridica de direito privado, situada na Rua Primeiro de Maio Nº 200, Bairro/Distrito centro, Santa Terezinha do Itaipu, Estado do Parana, CEP 85.875-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.231.651/0001-98, neste ato representada por seu Titular, Sr. Alexandro Tavares Pereira, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 45-35413982 e-mail newoeste@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Un	Qtde	Unit R$
9	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 - Cabo USB - Manual de instalação - HD EXTERNO 1TB USB 3.0 - Cabo USB - Manual de instalação	Toshiba/canvio	UN	27	275.00
10	Switch quantidade portas 24 un, tipo portas ethernet 10.100.1000, velocidade porta 10.100.1000, alimentação 110 220 v, aplicação conectar servidores e equipamentos em rede - Com garantia de 12 meses - Deverá acompanhar kit de instalação - Switch quantidade portas 24 un, tipo portas ethernet 10.100.1000, velocidade porta 10.100.1000, alimentação 110 220 v, aplicação conectar servidores e equipamentos em rede - Com garantia de 12 meses - Deverá acompanhar kit de instalação	Tp-link TL-sg1024d	UN	644.00	15.272.00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)
O orgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana.
DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e orgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes -
Prefeito Municipal
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA,
Alexandro Tavares Pereira – Socio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.289.968/0001-06, sediado na Rua Aurelio Dolabela, 17, Floramar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.742-055, Tel (31) 3047-5123, E-mail compminasbh@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wemberth de Souza Freitas, portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit. R$
2	Notebook tela até 14 pol, interatividade da tela sem interatividade, memoria ram 5 a 8 gb, nucleos por processador até 4, armazenamento hdd sem disco hdd, armazenamento ssd 110 a 300 gb, bateria até 4 celulas, alimentação bivolt automatica, sistema operacional proprietario, garantia on site 36 meses. Obs. 8 GB de Memória RAM DDR4 / Processador com 4 Nucleos fisicos que sejam das ultimas 3 gerações - Notebook tela até 14 pol, interatividade da tela sem interatividade, memoria ram 5 a 8 gb, nucleos por processador até 4, armazenamento hdd sem disco hdd, armazenamento ssd 110 a 300 gb, bateria até 4 celulas, alimentação bivolt automatica, sistema operacional proprietario, garantia on site 36 meses. Obs. 8 GB de Memoria RAM DDR4 / Processador com 4 Nucleos fisicos que sejam das ultimas 3 gerações	Asus I3	UN	14	3.440.00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)
O orgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana.
DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI – ME
Wemberth de Souza Freitas - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

ALBERTO DIAS DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, pessoa juridica de direito privado, situada na Travessa Theolindo Franco da Cruz, Nº 41, APT 05, Bairro/Distrito Cidade Jardim, Sao Jose Dos Pinhais, Estado de Parana, CEP 83.035-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.593.189/0001-83, neste ato representada por seu Titular, Sr. Alberto Dias de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 41-991770550 e-mail dias9enes@outlook.com

Item	Especificação	Marca	Un	Qtde	Unit R$
25	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO MULTIMIDIA TIPO CONECTOR USB CONECTIVIDADE SEMFIO - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO MULTIMIDIA TIPO CONECTOR USB CONECTIVIDADE SEMFIO	Intelbras	UN	5	97.50

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)
O orgão gerenciador será o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana.
DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ALBERTO DIAS DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Alberto Dias de Souza – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dona Francisca Nº 8300, Complemento Bloco 1 Mod. B Box Ilha Branca Cond. Perini Business Park, Bairro/Distrito Zona Industrial Norte, Joinville, Estado De Santa Catarina, CEP 89.219-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.017.763/0001-29, neste ato representada por seu Titular, Sr. Antonio Augusto Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 44-30378255, e-mail connectgov@outlook.com

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit R$
23	Computador Desktop cor branca processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB, portas: 6 portas USB, Lan RJ45, Som high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office. Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers, Cara. Computador Desktop VOX cor branca, processador com potência mínima de 3.0 ghz, core i7 ou similar, monitor led mínimo 23.8, incluso cabo hdmi, memória mínima 16 GB, HD mínimo 1TB 7200 rpm, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB, portas: 6 portas USB, Lan RJ45, Som high definition, mouse óptico, teclado, Sistema Operacional Windows 10 64 bits e Microsoft Office. Conteúdo da embalagem: 01 computador desktop, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse, 01 manual do usuário, 01 cabo de força, CD de drivers, Cara	CUSTOMIZADO	UN	1	3.795,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONNECTGOV LTDA
Antônio Augusto Neto - Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Castelo de Sintra, Nº 610, LOJA 1, Bairro/Distrito Castelo, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.330-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.550.758/0001-15, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marcio Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 31-30656550, e-mail licitação@wmsolutions.com.br

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit R$
3	Mouse computador tamanho padrão sensor led, tipo conector usb, conectividade sem fio. Mouse computador tamanho padrão sensor led, tipo conector usb, conectividade sem fio	Multilaser	UN	83	22,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

É vedado efetuar acrescimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acrescimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, so sera admitida a contratação dos itens nas seguintes hipoteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitario adjudicado ao vencedor seja o menor preço valido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão publica do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA
Marcio Pereira - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pessoa juridica de direito privado, situada na Avenida [illegible] Avenida Blocos 1211/1220 [illegible] [illegible] Nucleo Bandeirante, Brasilia, Distrito Federal, CEP 71.720-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº [illegible], neste ato representada por seu Titular, Sr. Felipe Carvalho Querino, portador da Cedula de Identidade RG [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 61 993245204 e-mail [illegible]@hypertechnologies.com.br

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit R$
6	Roteador wireless: roteador modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo: gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio. Roteador wireless: roteador modelo: modem e roteador com 2 antenas, aplicação: terminal remoto, modelo: gabinete, tipo interface: wireless adsl2, velocidade upload (full): 300 mbps, protocolo enlace: criptografia wpa,wpa2 e wep sem fio	Mercusys MW301R	UN	21	82,00
22	Cabo de Rede CAT5 100% Cobre Rolo de 300 metros	DEKO CAT5I	CX	2	245,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilibrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador sera o Municipio de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não sera admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizara pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador podera: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador devera proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabiveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitavel; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e orgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipoteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditorio e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços podera ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse publico, ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima tambem se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo unico, do Decreto nº 7.892/2013).

O orgão participante devera comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acrescimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acrescimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, so sera admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitario adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão publica do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Felipe Carvalho Querino – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

COMERCIAL FLEX EIRELI, pessoa juridica de direito privado, situada na Rua [illegible] Nº 207, Bairro Distrito Set Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.083-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.819.055/0001-05, neste ato representada por seu Titular, Sr. Guilherme Henrique da Silva Brandão, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone [illegible] e-mail flex.vendas@outlook.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde	Unit R$
15	Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão: tensão alimentação entrada: bivolt v, caracteristicas adicionais: nbr 9001, rs232 opto acoplado, entrada bateria ext, frequência: [illegible] hz, tipo: nobreak, nivel ruido: < 40 a 1 metro db, referencia fabricante: 11000[illegible], dimensões: 315x114x156, [illegible], aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva. Nobreak 1200VA - Estabilizador tensão: tensão alimentação entrada: bivolt v, caracteristicas adicionais: nbr 9001, rs232 opto acoplado, entrada bateria ext, frequência: [illegible] hz, tipo: nobreak, nivel ruido: < 40 a 1 metro db, referencia fabricante: 11000[illegible], dimensões: 315x114x156, [illegible], aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	RAGTECH	UN	15	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilibrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços sera de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizara pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocara o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado sera liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observara a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador podera: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador devera proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitavel; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e orgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipoteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditorio e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços podera ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse publico, ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima tambem se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Paragrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O orgão participante devera comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acrescimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, so sera admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitario adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão publica do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de julho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
COMERCIAL FLEX EIRELI
Guilherme Henrique da Silva – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
Processo Administrativo nº 070/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cedula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Municipio de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e perifericos de informatica, e materiais eletrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, pessoa juridica de direito privado, situada na Rua Alfredo Dufrem, Nº 473, sala 02, [illegible], Estado do Paraná, CEP [illegible], inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.540.883/0001-71, neste ato representada por seu Titular, Sr. Vinicius Guilherme dos Santos, portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 42 [illegible] e-mail compras@vsinformatica.com.br

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit R$
24	Leitor Biometrico Digital para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERISTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6 e Windows 2000. Resistente a água e pó. Não inclui leitor de cartão. Sem Altura: 48,26 mm. Largura: 48,26 mm. Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada. Acompanha cabo de 1,8 metros. - Leitor Biometrico Digital para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Scanner de Impressão Digital de Captura Rolada, moderno sistema de leitura de impressões digitais. CARACTERISTICAS: Software compatível: Linux Kernel 2.6 e Windows 2000. Resistente a água e pó. Não inclui leitor de cartão. Sem Altura: 48,26 mm. Largura: 48,26 mm. Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos, faz a captura a impressão digital rolada e pousada. Acompanha cabo de 1,8 metros	[illegible]	UN	1	[illegible]

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

Vinicius Guilherme dos Santos – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022

Processo Administrativo nº 070/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2022.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 08/06/2022, Processo Administrativo nº 070/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração, Anexo II do Edital do Pregão nº35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Eugenio Viapiano, Nº 28, Loteamento José Jacoski, São José Do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP 89.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.298.461/0001-20, neste ato representada por seu Titular, Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 49-36430805 e-mail juvdistribuidora@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Un	Qtdde	Unit R$
1	Monitor 21,5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses. Monitor 21,5" Led Full HD HDMI - Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses.	HYI LED HYI 2201	UN	18	760,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es)

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Congonhinhas, 21 de julho de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

Jackson Ubiratan Vargas – Sócio Administrador

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 041/2020-CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 3.1 do Contrato original, conforme planilha de serviços emitido pelo fiscal do contrato, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 18.047,09 (dezoito mil e quarenta e sete reais e nove centavos) ao contrato

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de junho de 2022-(a)

José Olegario Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 041/2020-CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 3.1 do Contrato original, conforme planilha de serviços emitido pelo fiscal do contrato, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 21.038,07 (vinte e um mil trinta e oito reais e sete centavos) ao contrato

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de julho de 2022-(a)

José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2022

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Estão convocados os candidatos aprovados neste processo seletivo que optaram pelo estágio na área de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e PEDAGOGIA.

Devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, antigo prédio do FORUM em até **3 (três)** dias úteis contados a partir desta convocação, munidos dos documentos listados no ITEM 11.3 do Edital deste Processo Seletivo. Para que seja tomadas as devidas providencias de contratação e orientados ao estágio

O Candidato que não comparecer no prazo estipulado será inabilitado neste processo seletivo

Abaixo candidatos Convocados

ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	ALICE MARIA REIS DE OLIVEIRA

PEDAGOGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	LUCIANE DE FÁTIMA BALARIN
6	MIRELLA VITÓRIA DA SILVA

Nova Fátima, 02 de agosto de 2.022

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal